

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**João Marcelo Amaral Machado**

**Comissionismo e a formação de novos empreendedores de memória:** uma análise  
das Comissões Municipais da Verdade de Juiz de Fora e Volta Redonda

Juiz de Fora

2025

João Marcelo Amaral Machado

**Comissionismo e a formação de novos empreendedores de memória:** uma análise  
das Comissões Municipais da Verdade de Juiz de Fora e Volta Redonda

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: Poder, Mercado e Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim

Juiz de Fora

2025

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração  
automática da Biblioteca Universitária da UFJF,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Amaral Machado, João Marcelo.

Comissionismo e a formação de novos empreendedores de  
memória: uma análise das Comissões Municipais da Verdade de Juiz  
de Fora e Volta Redonda / João Marcelo Amaral Machado. -- 2025.  
106 p.

Orientador: Fernando Perlatto Bom Jardim  
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz  
de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de  
Pós-Graduação em História, 2025.

1. comissionismo. 2. empreendedores de memória. 3. ditadura  
civil-militar. 4. Juiz de Fora. 5. Volta Redonda. I. Perlatto Bom Jardim,  
Fernando, orient. II. Título.

João Marcelo Amaral Machado

**Comissionismo e a formação de novos empreendedores de memória: uma análise das Comissões Municipais da Verdade de Juiz de Fora e Volta Redonda**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: Poder, Mercado e Trabalho.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim – Orientador

Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatyana de Amaral Maia – Membro interno

Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof. Dr. Carlos Artur Gallo – Membro externo

Universidade Federal de Pelotas

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	8
1. JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E “COMISSIONISMO” .....	17
1.1 A TRANSIÇÃO BRASILEIRA E AS POLÍTICAS DE DESMEMÓRIA .....	18
1.2 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E POLÍTICAS DE MEMÓRIA .....	24
1.3 “COMISSIONISMO” E NOVOS EMPREENDEDORES DE MEMÓRIA .....	34
2. “COMISSIONISMO” NO INTERIOR .....	41
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REPRESSÃO .....	42
2.2 NOVAS COMISSÕES E NOVAS NARRATIVAS .....	51
2.2 PARCERIAS FUNDAMENTAIS .....	56
3. PÓS-COMISSÃO E NOVOS EMPREENDEDORES DE MEMÓRIA .....	63
3.1 NOVOS EMPREENDEDORES DE MEMÓRIA .....	65
3.2 INICIATIVAS CONTINUADAS .....	77
3.3 REABERTURA DO “CAMPO DE POSSIBILIDADES” .....	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	95
REFERÊNCIAS .....	98

## A GRADECIMENTOS

O percurso da vida acadêmica muitas vezes é longo e solitário; por isso, as relações que construímos e mantemos ao longo dele mostram-se de grande importância ao final de mais um ciclo. São essas relações que nos sustentam e nos acolhem nos momentos mais complexos e inesperados. Por isso, sou grato a todos aqueles que se fizeram presentes ao longo desses anos.

Ao meu orientador, Fernando Perlatto, que me acompanha desde a graduação e abriu novas possibilidades de pesquisa a partir do projeto de extensão “Ausências e presenças: (não) lugares de memória e consciência da ditadura militar em Juiz de Fora”, bem como das trocas advindas com os encontros dos orientados, contribuindo não apenas para a construção da pesquisa, mas também na formação pessoal. Agradeço ainda aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF, em especial Cláudia Viscardi, Marcos Olander, Odilon Caldeira e Hevelly Acruche pelas reflexões e apontamentos realizados ao longo das disciplinas.

Aos amigos e pesquisadores do Laboratório de História Política e Social (LAHPS) por todas as trocas, conversas e risadas entre e durante as aulas –permitindo que o caminho não fosse construído de maneira tão solitária. Ao meu querido amigo Ismael Nunes, que esteve do meu lado desde a graduação e sempre contribuiu com grandes apontamentos e conselhos no decorrer da minha jornada acadêmica.

Ao professor Carlos Artur Gallo e à professora Tatyana de Amaral Maia pela participação nas bancas de qualificação e defesa, sempre com importantes contribuições para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao Programa de Pós-Graduação em História, à Universidade Federal de Juiz de Fora e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pelo financiamento desta e outras pesquisas que participei e que fomentaram minha formação pessoal e acadêmica.

À minha família – minha mãe, irmã, avó e avô – por sempre se fazerem presentes e me acolherem tão bem. Mesmo diante das dificuldades e da distância, são de grande importância nesta trajetória, incentivando-me a buscar ser sempre um bom profissional e ser humano.

Por fim, ao grande amor da minha vida, minha eterna revisora e esposa, Bárbara, que esteve sempre do meu lado, incentivando-me a ser melhor e mostrando que tudo é possível. Com ela, aprendi a transformar os momentos de dúvidas e anseios em aprendizados para toda a vida.

## **RESUMO**

A presente pesquisa expõe uma análise das relações estabelecidas entre o fenômeno do comissionismo e a formação de empreendedores de memória da ditadura civil-militar brasileira no interior do país. Para tanto, são analisados os relatórios finais da Comissões Municipais da Verdade de Juiz de Fora (MG) e Volta Redonda (RJ), bem como os currículos, projetos de pesquisa e formação dos empreendedores de memória inseridos no meio acadêmico dessas localidades. Parte-se da hipótese de que o fenômeno *suis generis* do comissionismo brasileiro representou a abertura de um processo de formação contínua de empreendedores de memória no interior das Universidades. Mesmo com o estabelecimento de uma crise política no país e a ascensão da direita radical, a rede constituída por esses empreendedores de memória em parceria com vítimas, familiares e movimentos de Memória, Verdade e Justiça manteve-se constante e atuante, realizando denúncias e reivindicando suas demandas. A criação desse movimento organizado possibilitou o desenvolvimento de ações de memorialização, publicização e ressignificação de memórias da ditadura na esfera pública.

Palavras-chave: comissionismo, empreendedores de memória, ditadura civil-militar, Juiz de Fora, Volta Redonda.

## **ABSTRACT**

This research examines the relationships established between the phenomenon of commissionism and the development of memory entrepreneurs of the Brazilian civil-military dictatorship in the interior of the country. To this end, the final reports of the Municipal Truth Commissions of Juiz de Fora (MG) and Volta Redonda (RJ) are analyzed, as well as the curricula, research projects, and training of memory entrepreneurs working in the academic world in these locations. The hypothesis is that the unique phenomenon of Brazilian commissionism represented the beginning of a process of ongoing development of memory entrepreneurs within universities. Even with the establishment of a political crisis in the country and the rise of the radical right, the network established by these memory entrepreneurs in partnership with victims, family members, and Memory, Truth, and Justice movements remained constant and active, filing complaints and advancing their demands. The creation of this organized movement enabled the development of actions to memorialize, publicize, and resignify memories of the dictatorship in the public sphere.

Keywords: commissionism, memory entrepreneurs, civil-military dictatorship, Juiz de Fora, Volta Redonda.

## INTRODUÇÃO

Os debates em torno da memória da ditadura civil-militar brasileira mantêm-se presentes e atravessam não apenas a historiografia, mas também o campo político, jurídico e social. Mais de três décadas após o fim formal do regime, ainda se impõem questões sobre os limites, as possibilidades e os efeitos das políticas de memória no Brasil. A instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 16 de maio 2012, representou um marco nesse processo, sinalizando um esforço institucional de enfrentamento do passado autoritário. Entretanto, a CNV enfrentou uma série de limitações impostas pelo pacto de conciliação que caracterizou a transição brasileira, como as restrições jurídicas impostas às investigações e a reverberação da anistia política promulgada pela Lei nº 6.683/1979 – popularmente conhecida como Lei da Anistia. Mesmo com significativos avanços, a partir de mobilizações institucionais e da inserção da temática na grande mídia, a experiência da Comissão Nacional ficou marcada por anteceder e se manter contemporânea ao momento de crise política no país, com a ascensão da direita radical, o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff e a eleição de Jair Bolsonaro. Tais acontecimentos provocaram muitos estudiosos a analisar, com a ótica do fracasso, os trabalhos realizados pela Comissão Nacional da Verdade.

No entanto, a CNV atuou como catalisadora de outras comissões da verdade no Brasil – um movimento, até então inédito no universo da Justiça de Transição, que permitiu a abertura de um “campo de possibilidades” para as iniciativas ligadas à memória da ditadura (PERLATTO, 2022). A eclosão de comissões subnacionais da verdade, em níveis estaduais, municipais e setoriais, provocou o fenômeno *suis generis* brasileiro do comissionismo (HOLLANDA, 2018). O fenômeno caracterizou-se como uma rede ampla e descentralizada de pesquisadores ligados aos Direitos Humanos e constituiu-se como um local de escuta, disputa e elaboração de empreendimentos de memória – provocando um tensionamento da “conciliação pragmática” (MEZAROBBA, 2009) que moldou a transição brasileira.

O comissionismo destaca-se por sua ampliação nos horizontes de pesquisa até então existentes. Atuando de maneira centralizada em Brasília, as pesquisas da Comissão Nacional focavam em temáticas mais institucionais e localizadas nos grandes centros urbanos e capitais do país, sobretudo no Rio de Janeiro e em São Paulo. A partir da

eclosão das comissões subnacionais, gerou-se uma diversificação nas localidades e vivências analisadas. Em decorrência dessa ampliação, foi promovido um deslocamento geográfico e de sujeitos (PERLATTO, 2023b).

As comissões subnacionais, por se colocarem no papel de escuta ativa, realizaram leituras mais amplas do conceito de graves violações de Direitos Humanos, até mesmo aquelas que se inseriram em grandes centros urbanos – como a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio) e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva (CRP). A Comissão Rubens Paiva, inclusive, ampliou ainda mais os tensionamentos ao instituir entre seus comissionários pessoas afetadas pelas graves violações – adotando uma postura ativa de enfrentamentos à conduta imparcial defendida pela CNV. Marcadas fortemente pela representatividade, as comissões subnacionais aproximaram-se de vítimas, familiares e pessoas ligadas aos movimentos de Memória, Verdade e Justiça. Por conseguinte, mesmo com menos visibilidade, o comissionismo alargou os horizontes e tocou em temáticas mais sensíveis, como as violações à população negra, indígenas, quilombolas e LGBTs.

É nesse contexto de ampliação das memórias da ditadura que se insere esta pesquisa, cujo objetos de investigação são as Comissões Municipais da Verdade de Juiz de Fora (MG) e de Volta Redonda (RJ), analisadas a partir da atuação de sujeitos que aqui são compreendidos como “empreendedores de memória”, nos termos de Elizabeth Jelin (2002). Esses agentes, comissionários ou não, desempenharam um papel fundamental na constituição, manutenção e projeção pública das comissões municipais, apropriando-se do repertório político da justiça de transição, ressignificando os marcos simbólicos do passado e contribuindo para a multiplicação das narrativas sobre a ditadura em suas regiões. Com esta dissertação, dou prosseguimento aos estudos que venho desenvolvendo acerca das memórias da ditadura nas duas localidades e da formação dos “empreendedores de memória” a partir do comissionismo.

Ainda durante o Ensino Médio, tive contato pela primeira vez com a temática das graves violações de direitos humanos praticadas pelos agentes da ditadura civil-militar, que futuramente se tornaram foco central da minha pesquisa. Nas aulas de História, pude conhecer de maneira mais aprofundada os acontecimentos e silenciamentos das práticas de violações de direitos humanos no interior do estado do Rio de Janeiro, mais precisamente em Barra Mansa, minha cidade natal. Tomei conhecimento não só das violações, como também dos trabalhos executados pela Comissão Municipal da Verdade

de Volta Redonda (CMV-VR). Instalada em setembro de 2013, a CMV-VR possuía objetivos bem semelhantes aos da Comissão Nacional da Verdade, iniciada um ano antes, a saber: esclarecer as graves violações de direitos humanos na região, a partir da identificação dos locais e instituições que promoviam as violações, além da formulação de recomendações em seu Relatório Final.

Durante a graduação em História na Universidade Federal de Juiz de Fora, aproximei-me da documentação disponibilizada pela Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda e das pesquisas realizadas pelo Centro de Memória do Sul Fluminense (CEMESF) Genival Luiz da Silva (ICHS/UFF-VR). Em decorrência disso, em meu Trabalho de Conclusão de Curso – que originou a pesquisa *Os silêncios do Quartel: as violações contra trabalhadores, Igreja Católica e militares na região sul fluminense durante a Ditadura Civil-Militar brasileira* (MACHADO, 2022) – busquei analisar os enquadramentos de memória realizados no antigo 1º Batalhão de Infantaria Blindada de Barra Mansa. O 1º BIB foi o principal centro de repressão da região Sul Fluminense e, localizado a menos de dez quilômetros da Companhia Siderúrgica Nacional, tinha como função manter a segurança do complexo industrial e do distrito de Volta Redonda.

A repressão instaurada pelo 1º BIB tornou-se algo rotineiro nas cidades de Barra Mansa e Volta Redonda, afetando não somente os trabalhadores da Companhia, como também os membros da igreja católica que se opunham ao regime e os próprios militares que se recusaram a ser cúmplices das graves violações. As ações progrediram de maneira tão agressiva que as sessões de tortura levaram ao assassinato de quatro jovens soldados do próprio Batalhão. O caso foi denunciado pelo Bispo D. Waldyr Calheiros e levou ao único processo de julgamento e condenação de torturadores entre 1964 e a promulgação da Lei da Anistia, em 1979 (SERBIN, 2001).

Apesar da grande repercussão do caso, os jornais brasileiros trataram a postura do Exército como “exemplar”, com a narrativa de que os oficiais tinham sido severamente punidos após a “transposição dos limites”. Esses processos de enquadramento realizados pela imprensa podem ser notados na população até os dias atuais através do claro desconhecimento do cenário por parte desta. Com o passar dos anos, o local, que abrigou tamanha repressão, transformou-se no “Parque da Cidade” – espaço principal para realização de festas e eventos na cidade de Barra Mansa.

Além disso, ao final da minha graduação, participei do projeto de extensão “Ausências e presenças: (não) lugares de memória e consciência da ditadura militar em Juiz de Fora”, sob a orientação do Prof. Fernando Perlatto. O projeto tinha como objetivo desenvolver ações de extensão e contribuir com reflexões críticas sobre as ausências e presenças da ditadura militar de 1964 no espaço urbano da cidade. Todavia, ao me deparar com o relatório final da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF), tive a surpresa de observar que ele se apresentava de maneira bem distinta dos relatórios finais da CNV e CMV-VR.

O relatório final da CMV-JF foi produzido de uma maneira mais analítica, com capítulos autorais que abordam as diversas faces da repressão em Juiz de Fora, como a organização do sistema repressivo, o perfil das vítimas e das violações cometidas na cidade, os impactos da ditadura em outras instituições, entre outras. O formato de edição do material também foi idealizado de maneira distinta, sendo editorado em formato de livro acadêmico – diferentemente dos demais relatórios. Sua divulgação ocorreu majoritariamente através da versão digital, encontrada facilmente na internet, mas também foram disponibilizadas edições impressas – doadas a bibliotecas, arquivos e instituições de ensino.

Em continuidade às pesquisas, dedico-me a refletir sobre a atuação dos empreendedores de memórias a partir das experiências do comissionismo no interior do país. Como consequência dos menores orçamentos, as comissões municipais valeram-se das parcerias firmadas com outras instituições, como a Ordem dos Advogados do Brasil e as Universidades Federais. A partir delas, construíram-se redes de pesquisa e sociabilidade entre os sujeitos que se dedicam coletivamente à formação de políticas de memória. As Universidades Federais apresentaram-se como um importante lócus de apoio aos trabalhos realizados pelas comissões, sendo constituídos projetos de Iniciação Científica e Extensão que auxiliaram pesquisas com digitalização de arquivos, coleta de documentos e afins. Os projetos reuniram, para além de professores ligados às temáticas, alunos de diferentes cursos de graduação e técnicos administrativos – formando um trabalho coletivo e multidisciplinar.

As parcerias com as Universidades Federais também possibilitaram a continuidade das pesquisas mesmo após o encerramento das atividades das comissões. Os projetos que se desenvolveram na academia tornaram-se iniciativas continuadas, resultando em renovações de editais e planejamento de novas frentes de pesquisa. A

importância dessa relação é destacada tanto por comissionados quanto pelos próprios estudantes, que tiveram sua trajetória acadêmica marcada pela pesquisa da memória da ditadura e seus desdobramentos.

Assim, parto da hipótese de que o comissionamento atuou para além da ampliação das pesquisas institucionais e acadêmicas, assumindo o papel de formador de novos empreendedores de memória. Tal fenômeno também possibilitou o estabelecimento de uma rede ampla de pesquisadores ligados à essa temática, culminando em uma relação de simbiose próxima, duradoura e benéfica entre o comissionamento e os empreendedores de memória.

Para sustentar tal hipótese, são analisadas as trajetórias das comissões municipais e dos empreendedores de memória, em especial aqueles ligados às Universidade Federais – neste caso, Universidade Federal de Juiz de Fora e Universidade Federal Fluminense. Diante da impossibilidade de analisar um número maior de sujeitos, a seleção objetiva sustentar a hipótese segundo a qual o comissionamento teve um papel fundamental para a formação desses empreendedores de memória e a possibilidade de organização de iniciativas continuadas.

Além disso, essa relação mútua foi importante para o prosseguimento das pesquisas em novos caminhos e para a imposição de demandas aos órgãos públicos por meio do rearranjo de movimentos organizados, uma vez que não foi estabelecido nenhum tipo de critério para monitoramento das recomendações dos relatórios finais.

Mesmo com a guinada conservadora na política brasileira e um corte constante de investimentos na educação, as iniciativas continuadas continuaram sendo realizadas nas instituições públicas de ensino, ainda que de forma voluntária. O prosseguimento das iniciativas demonstra a determinação dos empreendedores de memória em apresentar projetos para além do âmbito pessoal, focados em uma organização coletiva e na criação de novas frentes de pesquisa – apesar do estreitamento do “campo de possibilidades” a partir de 2016. Durante os governos Temer e Bolsonaro, as ações e disputas de memória acentuaram-se, principalmente em relação à desestruturação de políticas de memória já consolidadas – como a Comissão de Anistia e algumas das recomendações da CNV que já haviam sido realizadas.

Entretanto, a partir de 2020, é possível constatar uma nova guinada na política institucional brasileira. Apesar da, ainda constante, presença da direita radical nas

câmaras legislativas e nos executivos municipais e estaduais, vemos uma crescente na eleição de políticos progressistas e consequentes retomadas na elaboração de políticas de memória. Exemplos disso são o projeto “Trilhas da Liberdade”, elaborado pela Prefeitura de Juiz de Fora em parceria com a UFJF, do “Museu do Trabalho e dos Direitos Humanos”, uma iniciativa do Centro de Memória do Sul Fluminense, e o projeto “ObservaDH”, iniciativa do governo federal. Essa retomada marca a reabertura do “campo de possibilidades” para as demandas dos empreendedores de memória, das vítimas e dos movimentos de Memória, Verdade e Justiça – mesmo que ainda considerada insuficiente. Nesse sentido, são analisados os projetos relacionados à memória da ditadura que contaram com a participação desses empreendedores formados a partir da experiência do comissionismo.

Os estudos sobre a temática da memória da ditadura e as novas possibilidades de pesquisa que se expandiram com o comissionismo têm se reverberado nos últimos anos, seja pela atuação dos próprios empreendedores de memória ou pela rede de investigações que foram constituídas. As atuações das comissões da verdade no Brasil são analisadas em perspectiva comparada, a partir de reflexões sobre sua constituição, avanços e limitações, como demonstram a tese de Paula Franco (2024), *A verdade pública se constrói no caminho: as comissões da verdade brasileiras como projeto originado na interação entre Estado a sociedade civil*, a tese de Mônica Tenaglia (2019), *As comissões da verdade no brasil: contexto histórico-legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos*, e a dissertação de Nathália Godoy Silva (2020), *A atuação dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade: limites, contribuições e disputas pela representação do passado recente*.

As novas possibilidades de pesquisa também têm sido objeto de estudos acadêmicos. Lucas Pedretti (2018), por exemplo, desenvolveu a dissertação *Bailes soul, ditadura e violência nos subúrbios cariocas na década de 1970* – ampliando a análise das violações cometidas pela ditadura brasileira. No mesmo sentido, Ana Cecília Pereira Batista (2021) e Hygor Mesquita Faria (2022), também ampliaram as possibilidades de pesquisas com suas dissertações, respectivamente *As comissões da verdade no Brasil e a construção de narrativas sobre a repressão a pessoas LGBT durante a ditadura militar* e *Entre permanências, reparações e avanços: a questão indígena na Comissão Nacional da Verdade (CNV)*.

A temática dos lugares de memória da ditadura também vem sendo constantemente atualizadas, a exemplo da dissertação de Deborah Neves (2014), *A persistência do passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires*, e de Karina Avelar Almeida (2022), *Lugares de memória em disputa: ditadura, comissões da verdade e tempo presente*.

Apesar desses estudos e da relevância temática, o campo ainda apresenta novas possibilidades de análises. São ainda poucas as pesquisas mais sistemáticas sobre as atuações das comissões subnacionais da verdade, principalmente em relação as comissões municipais localizadas no interior do país. São ainda menos expressivas as pesquisas que se empenham em analisar a atuação dos comissionados e empreendedores de memória, além de suas iniciativas continuadas para formação de novos pesquisadores, monitoramentos e redes de sociabilidade. A temática apresenta-se como uma viabilidade de ampliar a compreensão do fenômeno *suis generis* do comissionismo no Brasil e das relações que se estabeleceram entre as comissões e os pesquisadores.

Desse modo, a dissertação foi dividida em três capítulos. O primeiro reúne o debate bibliográfico acerca dos processos da Justiça de Transição no Brasil, tendo como marco a promulgação da Lei da Anistia. A análise centra-se nas elaborações e execuções das políticas de memória durante os anos iniciais da transição brasileira, marcadas pela “conciliação pragmática” (MEZAROBBA, 2009), como os trabalhos da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Também são analisados os redirecionamentos políticos realizados após a “virada hermenêutica” na Comissão de Anistia e a mudança de postura sobre os esclarecimentos e crimes cometidos durante a ditadura de 1964, bem como as discussões sobre a implementação e atuação da Comissão Nacional da Verdade, os debates gerados na esfera pública e a participação dos historiadores nos trabalhos da Comissão. Por fim, o primeiro capítulo, em diálogo com a bibliografia produzida sobre o tema, discute o fenômeno do “comissionismo” no Brasil, sua proliferação por estados, municípios e instituições estimulada pela própria CNV e a abertura do “campo de possibilidades”.

O segundo capítulo centra-se de maneira mais detalhada nos trabalhos, discussões e interpretações realizadas por essas duas comissões do interior de seus estados, as comissões municipais de Juiz de Fora e Volta Redonda. Serão analisadas as maneiras pelas quais essas comissões estruturaram seus trabalhos, como a escolha de seu corpo de comissionários, os financiamentos, as parcerias e a construção de seus relatórios finais,

bem como as recomendações. As duas localidades destacam-se pela presença de importantes universidades federais, atraindo pesquisadores e estudantes para as discussões estabelecidas. Essas universidades, assim como as instituições de advocacia – como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) –, tiveram uma fundamental importância para o andamento dos trabalhos das comissões.

O terceiro capítulo pretende analisar as trajetórias desses “novos” empreendedores de memórias, examinando o caminho de pesquisa realizado por esses sujeitos desde a sua confluência com os trabalhos da comissão à suas produções e projetos após o encerramento das mesmas. Parte-se da hipótese de que essa relação estabelecida entre comissões e empreendedores de memória se transformou em algo simbiótico, em que as partes se associam e são beneficiadas. As universidades colocam-se como um centro estratégico e catalisador dessa relação, não apenas nas importantes parcerias firmadas ao longo dos trabalhos, como também por representarem um lócus privilegiado para a realização de iniciativas continuadas. O espaço acadêmico apresenta-se também como um centro formador de novos empreendedores de memória da ditadura à medida que novos estudantes são inseridos constantemente nas pesquisas de Iniciação Científica e Extensão.

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, o trabalho foi se desenhando de maneira com que os “novos” empreendedores de memória e os projetos por eles desenvolvidos ganhassem uma maior centralidade. A realização de entrevistas com esses sujeitos seria um complemento interessante, mas não foi possível devido à falta de tempo factível para os processos de aprovação do Comitê de Ética da UFJF. Assim, as questões aqui propostas são trabalhadas por meio da análise do currículo Lattes dos empreendedores de memória, produções acadêmicas, entrevistas pré-existentes e documentos administrativos produzidos pelas comissões e Universidades.

Por fim, são analisadas as iniciativas realizadas em Juiz de Fora e Barra Mansa que se inserem como continuidades dos trabalhos realizados pelas Comissões Municipais da Verdade, o projeto “Trilhas da Liberdade” e o “Museu do Trabalho e dos Direitos Humanos”. As propostas utilizam-se das pesquisas realizadas pelas comissões e, em parceria com as Universidades Federais e outras instituições, deram visibilidade e ocuparam os lugares de memória da ditadura. Nesse sentido, além da atuação dos empreendedores de memória e das atuações das comissões municipais da verdade, a presente pesquisa também se dedica a refletir acerca das iniciativas continuadas advindas

dessa relação simbiótica, a qual produziu uma rede de pesquisadores que se dedicam à construção de um projeto coletivo e vivo de memórias.

## **1. JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E “COMISSIONISMO”**

Há mais de trinta anos, o debate acerca das memórias dos passados traumáticos tem se notabilizado entre os historiadores<sup>1</sup>. Questões sobre as memórias transnacionais, monumentos e políticas de memórias tem gerado discussões dentro e fora da academia, seja com movimentos sociais ou agentes de Estado. Com crescente frequência, as nações têm-se voltado para o seu passado mais sombrio e reprimido. É isso que observou Andreas Huyssen (2014) ao pontuar que, após a queda do Muro de Berlim, a política global de memórias centrou-se em três principais fatores: o discursos sobre o Holocausto e os aniversários de eventos ligados a Segunda Guerra Mundial; as transições democráticas na América Latina e na África do Sul; e os genocídios nos Balcãs e em Ruanda. Apesar de se tratar de acontecimentos distantes entre si, Huyssen destaca acontecimentos que permanecem ainda refletidos em nossa sociedade, o passado que não passa.

Ao se trabalhar com a temática das memórias, alguns questionamentos emergem, tais quais a incerteza de como encarar o passado traumático recente ou a ânsia de como elaborar um registro histórico que permita integrar passado e presente. O mais pungente talvez seja: afinal, como normalizar o passado? Foram perguntas desse tipo que guiaram o trabalho de Elizabeth Jelin na busca por refletir acerca dos passados traumáticos que marcaram o século XX. Segundo esta autora, as atrocidades foram uma chave central para setores sociais distintos elaborarem e darem sentidos ao passado (JELIN, 2017).

As disputas de memória das ditaduras no Cone Sul analisadas por Elizabeth Jelin têm como um de seus pontos centrais o discurso “salvador” moldado pelos militares vitoriosos e seus apoiadores. A ameaça da “subversão”, da “antipátria” e do “comunismo internacional” justificaram – e, para muitos, ainda justificam – a atuação das Forças Armadas nos países latino-americanos. No Brasil, é possível acompanhar de maneira cada vez mais frequente a disseminação de discursos negacionistas e revisionistas sobre o

---

<sup>1</sup> Há uma produção bibliográfica significativa sobre Justiça de Transição no Brasil, explorando não apenas os processos nacionais, como também as análises comparadas nos processos da “transitologia”. As pesquisas realizadas analisam, em viés comparativo, as transições realizadas no Cone Sul e em outros países do continente europeu e africano. Sobre este assunto, ver, entre outros: GALLO, 2021; NEVES, 2014, BAUER, 2014b.

período da ditadura civil-militar<sup>2</sup> (BAUER, 2017). Tais narrativas podem ser produzidas por diversos setores da sociedade civil, incluindo agentes do Estado<sup>3</sup>.

Ainda assim, a construção desses discursos e as disputas de memória em que eles se envolvem não é algo recente na esfera pública brasileira. Desde a instauração do regime militar, notórias discussões sobre os atores, interesses e ações políticas já eram incitadas. As disputas permaneceram presentes também durante a transição brasileira – sobretudo nas discussões sobre a anistia – e na redemocratização, evidenciando-se nas disputas envolvendo as políticas de memória e na indenização das vítimas de graves violações de direitos humanos.

É a partir desse debate envolvendo a justiça de transição e as políticas de memória que este capítulo se insere, analisando de que maneira se configuraram os embates de memória da ditadura brasileira, a construção de discursos por seus atores e as responsabilizações investigativas e jurídicas (ou a falta delas).

## **1.1 A TRANSIÇÃO BRASILEIRA E AS POLÍTICAS DE DESMEMÓRIA**

Algumas hipóteses podem ser analisadas para o crescimento dos discursos negacionistas e revisionistas acerca do violento passado recente. Jelin (2017), por exemplo, assinala que a intenção estatal-política é, frequentemente, a de buscar uma narrativa que gere consenso e permita uma solução conciliadora. No caso brasileiro, foi promulgada em agosto de 1979 – ainda durante os governos militares – a Lei nº 6.683, popularmente conhecida como Lei da Anistia. Sua redação original trazia a seguinte determinação:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações

---

<sup>2</sup> O termo “ditadura civil-militar” é utilizado em diálogo com a bibliografia que busca enfatizar o apoio de segmentos da sociedade civil ao golpe de 1964 e à ditadura instaurada a partir deste. Sobre este assunto, ver, entre outros: DREIFUSS, 1981; AARÃO REIS, 2010.

<sup>3</sup> O então presidente da República Jair Bolsonaro afirmou que não houve ditadura no Brasil, e sim uma transição pacífica de poder: “Onde você viu no mundo uma ditadura entregar para a oposição de forma pacífica o governo? Só no Brasil, então não houve ditadura”, afirmou o presidente, durante entrevista ao jornalista José Luiz Datena, exibida pela TV Bandeirantes. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-03/para-bolsonaro-nao-houve-ditadura-no-brasil.>> Acesso em 10 maio 2024

vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares. (BRASIL, 1979)

A Lei da Anistia direcionou o Brasil para uma política de conciliação ainda durante os governos militares e moldou todo o processo de transição democrática brasileira<sup>4</sup>. Para Hollanda e Perlatto (2017), apoiados na literatura internacional sobre justiça de transição, os processos transicionais realizados no Brasil configuram-se como um caso de *blanket amnesty* – uma anistia geral, sem distinções individuais e utilizada para a reconciliação nacional.

Entretanto, as medidas norteadoras da transição brasileira serão sempre questionadas e contestadas, uma vez que a construção de memórias se dá de maneira aberta e nunca acabada (JELIN, 2017). Assim, não há nenhuma anistia que sobreviva sem questionamentos no tempo presente. Caroline Bauer também reflete sobre as consequências da Lei da Anistia e da transição política conciliadora:

A ausência de um *rompimento* com o passado ditatorial, e da valorização da democracia em *oposição* ao autoritarismo, contribuíram para que a impunidade e o silêncio sigam legitimados e respaldados por setores importantes das Forças Armadas, da política e da sociedade (BAUER, 2017, p. 119. Grifos da autora).

A política conciliadora, marcada pelo bordão “abertura lenta, gradual e segura”, excedeu-se para além da transição momentânea, afetando as políticas de memória das décadas seguintes. As ações governamentais realizadas nos anos posteriores foram marcadas pela abstenção de responsabilidade do governo e sobrecarga da necessidade de iniciativa dos movimentos sociais e das próprias vítimas da repressão.

A proposta inicial da Lei da Anistia, construída pela oposição, tinha a intenção de liberar os prisioneiros políticos, permitir a volta dos exilados e conceder para os funcionários públicos afastados o retorno a seus cargos. Contudo, o governo elaborou um projeto que limitava consideravelmente a proposta da oposição e dava abertura a novas interpretações. Foram excluídos os presos políticos condenados pela prática de “terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”, além da manobra legal que permitiu a interpretação das violações dos agentes do Estado como ações conexas aos crimes políticos (ALVES, 2019, p. 286). Apesar dessas limitações, Mariana Joffily (2012)

---

<sup>4</sup> Para maiores discussões sobre a Lei da Anistia, ver, entre outros: HOLLANDA; PERLATO, 2017; GALLO, 2019.

aborda em sua obra uma questão imprescindível para o estudo desses fatos: o contexto histórico do momento e o risco de uma análise anacrônica.

O cálculo pensado pela oposição baseava-se na necessidade urgente de liberação dos prisioneiros políticos e de regresso dos exilados, o que para o momento era considerado um avanço notável. É importante relembrar que a Lei da Anistia foi promulgada em 1979 e o primeiro presidente civil foi eleito apenas em 1985, por meio de eleições indiretas. Nesse contexto, vem à tona o que Mezarobba (2009) conceitua de “conciliação pragmática”: a efetivação de avanços consideráveis, mas ainda marcados pelos limites das forças políticas do momento.

A “conciliação pragmática” firmada durante os debates da anistia e da transição assinalaram as políticas de memória dos anos posteriores. Aqui, não nos cabe julgar se a anistia foi positiva ou negativa para as medidas futuras, mas sim analisar a maneira pela qual ela foi concebida e seus impactos nas ações implementadas durante os anos seguintes.

Um dos impactos mais diretos da “conciliação pragmática” foi a condição alheia em que o Brasil se colocou por décadas à novidade latino-americana das comissões da verdade. Para Hollanda (2018), o país manteve-se fiel ao arranjo político que constituiu uma espécie de mácula de origem da sua democracia. A ausência de medidas de memória, reparação e judicialização das violações ganham contornos ainda mais nítidos quando comparadas às experiências dos tribunais argentinos e a ruptura imposta com o regime recém-extinto.

Os discursos durante a transição política evocavam a “conciliação” e incriminavam o “revanchismo” de determinados setores sociais. Os defensores da conciliação buscavam de toda maneira dar uma conotação negativa à responsabilização penal dos agentes do Estado e utilizavam a experiência argentina como um de seus principais argumentos. Expressões como “argentinização” ou “síndrome de Alfonsín” tornaram-se rotineiras no debate público da anistia e da constituinte, como no discurso do então candidato à vice-presidência pelo PMDB em 1984, José Sarney:

Para melhor confundir, invocam o nome de Alfonsín e o que está ocorrendo na Argentina. Erram no exemplo, quando buscam criar uma síndrome do temor a hipótese da vendeta. A política argentina é totalmente diferente da nossa. Em nada o processo brasileiro tem qualquer conotação com o que ocorreu na Argentina e fazer essa comparação é, no fundo, ofender as Forças Armadas brasileiras, em particular, o nosso Exército (SARNEY, 1984 apud Bauer, 2014a).

A aprovação da anistia e a posse do novo presidente civil sinalizaram como o direito à verdade era não somente dispensável no Brasil – tendo em vista que a ditadura passou a ser considerada uma “página virada” –, mas também uma ameaça à extensão da própria anistia aos perpetradores das graves violações do regime ditatorial (BAUER, 2014a). A transição política passou a se caracterizar, portanto, como uma ação de continuidade do regime, com a permanência de práticas e instituições típicas da ditadura, bem como com as omissões nas investigações que serão analisadas mais à frente. Tal conjuntura foi conceituada por Zilda Iokoi (2009 apud Bauer, 2014a) como “transição metaforizada”, um período pautado pela estruturação de grandes transformações que, na prática, não mudaram muita coisa de fato.

A pauta do direito à memória era levantada por vítimas da ditadura e seus familiares antes mesmo do término do regime, como o “Dossiê dos Mortos e Desaparecidos” (1984) e o projeto “Brasil: Nunca Mais” (1985). Todavia, esse direito não era debatido e efetivado por parte do Estado, o qual passou a discutir e adotar medidas de memória somente anos depois, mesmo que em caráter descontínuo, limitado e pontual.

Em dezembro de 1991, com o objetivo de acompanhar as buscas da vala clandestina de Perus, o deputado e ex-presidiário Nilmário Miranda (PT) propôs a criação de uma comissão na Câmara dos Deputados. A Comissão de Representação Externa na Busca dos Desaparecidos Políticos, instaurada durante o governo de Fernando Collor de Mello (PRN), organizou audiências com voluntários que estavam dispostos a dar depoimentos sobre a repressão. A Comissão contou com a participação de vítimas, familiares e militares, porém era esvaziada de poderes e da autonomia de intimar testemunhos. Após três anos de funcionamento a Comissão Externa foi desativada e, mesmo se valendo como um importante espaço de debate e de divulgação para o assunto, não produziu quantidade significativa de novas informações sobre o período (HOLLANDA, 2013), muito em parte por não ter o poder de atuação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

As ações e depoimentos coletados pela Comissão de Representação Externa podem ser analisados sob a ótica da manutenção do medo (BAUER, 2014a). As construções de sentido e representações da ditadura não tiveram o mesmo ritmo de transformação que as mudanças – ainda que apenas nominais – institucionais e políticas. Dessa forma, podemos inferir que a pouca informação coletada pela Comissão foi

resultado do medo remanescente do terrorismo de Estado. O término da ditadura não significou o fim efetivo do terror e da superação de traumas<sup>5</sup>.

Posteriormente, foi aprovada a Lei dos Mortos e Desaparecidos Políticos (9.140/1995), através da qual o Estado brasileiro reconheceu e declarou pela primeira vez sua responsabilidade no desaparecimento e/ou morte das vítimas ligadas (ou assim acusadas) em atividades políticas durante o período da ditadura. A Lei foi sancionada por Fernando Henrique Cardoso (PSDB) em dezembro de 1995, dez anos após a abertura política, e demarcava em seu artigo 2º a orientação pelo princípio da reconciliação e pacificação nacional, expresso na Lei da Anistia de 1979 e que evidenciava as limitações impostas ainda durante o governo militar para a transição política (PEDRETTI, 2021).

Além disso, a Lei dos Mortos e Desaparecidos Políticos resultou na criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a qual tinha o objetivo de avaliar as alegações de morte e desaparecimentos solicitadas e recomendar as indenizações aos familiares. Importante ressaltar que a responsabilidade das solicitações de reconhecimento e indenização não era juízo do Estado, mas sim dos familiares das vítimas, cabendo a eles buscar e organizar a documentação necessária para efetivação do pedido<sup>6</sup>. Apesar dos avanços e do reconhecimento da responsabilidade por parte do Estado, a CEMDP e a Lei de Mortos e Desaparecidos também foram marcadas pela “conciliação pragmática”. Por fim, a Comissão Especial atribuiu indenização às famílias de 136 vítimas e determinou buscas de restos mortais com destino ainda desconhecido (HOLLANDA, 2013).

Diversas críticas foram proferidas aos empreendimentos realizados a partir da Lei de Mortos e Desaparecidos de 1995, fosse por familiares, movimentos sociais ou especialistas. A pesquisa em arquivos públicos e a busca de evidências para localização dos restos mortais estiveram, muitas vezes, no centro da discussão. Além da responsabilidade exclusiva dos familiares, o acesso limitado aos arquivos e documentos do Estado configurou um entrave na busca por provas. Hollanda (2013) também pondera que o recorte temporal estabelecido (2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979) excluiu as vítimas tardias da ditadura, bem como a determinação espacial controversa

---

<sup>5</sup> Sobre esse assunto, ver, entre outros: BECKER, 1993; PEDRETTI, 2020.

<sup>6</sup> À exceção das famílias de 126 desaparecidos que tiveram o reconhecimento a priori por parte do Estado brasileiro (HOLLANDA, 2013).

imposta aos crimes excluiu os mortos em simulações de acidentes ou conflito com a polícia fora de suas dependências.

O texto da Lei de 1995 passou por algumas modificações, reconhecendo casos de suicídio, danos psicológicos causados por tortura e ampliando o recorte temporal (até outubro de 1988). Contudo, não houve mudanças em relação ao ônus de apresentação de evidências por parte das vítimas, tal qual analisou Karina Almeida: “Desse modo, o Estado adotava uma posição ambígua. Condicionada pela forma da transição política brasileira, e fortalecia o discurso de paz e reconciliação por meio do esquecimento e do silenciamento sobre os fatos.” (ALMEIDA, 2022, p. 23).

Seguindo as proposições pensadas para as alterações na Comissão de Mortos e Desaparecidos, instituiu-se a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (Lei n. 10.559/2002) em novembro de 2002. A Comissão ficou encarregada de analisar os requerimentos de anistia e indenização, além de emitir parecer sobre esses pedidos. Centrada inicialmente apenas na questão pecuniária, a Comissão de Anistia sofreu uma série de críticas pela postura conciliadora que as primeiras gestões defendiam, a qual fica evidenciada na fala de Petrônio Calmon Filho, primeiro presidente do órgão: “Esta é uma comissão de paz. Não vou tratar de feridas passadas, mas apenas restabelecer o direito a indenizar pessoas por eventuais prejuízos” (MONTEIRO, 2001).

Uma profusão de desaprovações afetou as gestões iniciais da Comissão de Anistia. As análises baseavam-se em três pontos centrais: os altos valores das indenizações pecuniárias – que passaram a ser conhecidas popularmente como *bolsa ditadura*; a lentidão de análise dos requerimentos; e a inexistência de um trabalho amplo e simbólico de reparação. A mudança de postura da Comissão de Anistia só teve início a partir da gestão de Paulo Abrão em 2007, já durante o segundo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Sob a gestão de Abrão, reduziram-se os valores das indenizações, priorizaram-se a celeridade dos processos e ampliou-se o debate referente à anistia e às reparações. Essas atitudes redirecionaram o foco da mídia e da sociedade para a dimensão moral da reparação, iniciando uma nova etapa de discussões sobre a Lei de Anistia e as políticas de memória (ALVES, 2019).

As políticas implementadas pelo governo brasileiro até 2007 podem ser analisadas como “políticas de desmemória”<sup>7</sup>, centradas no esquecimento do pouco que se conhece e na não-informação sobre as responsabilidades dos agentes do Estado e seus crimes. A política de esquecimento, implementada desde a Lei da Anistia, pode ser induzida de maneira ativa e passiva, como analisa Bauer:

Passivamente, uma das formas de promovê-lo relacionou-se à duração das transições políticas, sendo entendido com um produto do fluxo do tempo. [...] Para citar um exemplo, longa transição brasileira e as demoras para a promoção de medidas de memória e reparação podem evidenciar as tentativas de que a passagem do tempo concorresse para a diluição da memória e, em consequência, o esquecimento (Bauer, 2014a, p. 131).

Ao exemplificar o esquecimento ativo, Bauer segue:

Outro sentido do esquecimento é a sua imposição como política de governo. As leis de anistia são um exemplo dessa imposição e de uma tentativa de “normalização” da sociedade. Para os governos militares transicionais, a pacificação da conflitividade social pressupunha o esquecimento e a equiparação dos crimes cometidos, em uma medida de “saneamento moral” (VINYES, 2009b) (Bauer, 2014a, p. 131)

O avanço brasileiro em relação às políticas de memória somente se dá a partir do ano de 2007, a partir da gestão de Paulo Abrão na Comissão de Anistia e as mudanças propostas. Nesse momento, o conceito da justiça de transição passou a circular nas atividades da Comissão, a exemplo da *Revista de Anistia Política e Justiça de Transição*, e nos debates parlamentares na Câmara Federal (FRANCO, 2021).

## **1.2 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E POLÍTICAS DE MEMÓRIA**

A partir da gestão de Abrão na Comissão de Anistia, temos o que os próprios atores conceituam de virada hermenêutica, um movimento de revisão de conceitos e estratégias de ação da CAMJ, buscando realizar ações coletivas em busca das memórias e reparações morais aos anistiados. Uma das mudanças realizadas foi a alteração na

---

<sup>7</sup> Conceito de desmemória por Enrique Padrós, expressa o esquecimento do pouco que se conhece e a utilização de não-informação sobre responsabilidades e crimes de Estado. Essas medidas foram implementadas pelos governos transicionais e pela administração democrática, de forma deliberada ou mesmo por inércia, mas se eximindo das suas responsabilidades. Sobre esse assunto, ver, entre outros: BAUER, 2014.

percepção de interpretação da anistia, saindo de um perdão concedido pelo Estado a um pedido de perdão do Estado, focando na dimensão simbólica do ato.

Foi nesse contexto que se estruturou uma série de projetos focados na promoção de políticas de memória sobre o período da ditadura civil-militar. O primeiro deles foi a Audiência Pública sobre os Limites e Possibilidades para a Responsabilização Jurídica dos Agentes Violadores de Direitos Humanos durante o Estado de Exceção no Brasil, realizada na sede do Ministério da Justiça em 2008. Posteriormente, foram executados outros projetos com a mesma temática, como o Marcas da Memória, o Memorial da Anistia Política no Brasil e as Clínicas do Testemunho<sup>8</sup>.

Esse redirecionamento político tem uma importância central para Maria Celina D'Araujo (2012), pois foi o primeiro momento – desde a redemocratização – em que os representantes do governo confrontaram de maneira mais acirrada a agenda das Forças Armadas, interessada na omissão do esclarecimento e da responsabilização dos crimes cometidos durante a ditadura. A partir dessa nova posição do governo federal, pode-se observar o início, de fato, das políticas de memória no Brasil, as quais são definidas por Caroline Bauer como:

[...] uma ação deliberada de governos, em parceria com outros atores ou não, para a gestão da memória social, ou seja, para criar, preservar, transmitir um relato sobre determinado passado, considerado particularmente importante ou significativo e, a partir desse relato, empreender medidas concretas de reparação (Bauer, 2021. p. 14).

Nesse sentido, o entendimento de políticas de memória extrapola as indenizações pecuniárias e processos individuais, como era realizado até então. O objetivo consiste em reconhecer o terrorismo de Estado e as suas consequências para a coletividade, permitindo a disseminação e legitimação de diferentes memórias do passado traumático. A reparação é o foco primordial das políticas de memória, com o Estado assumindo suas responsabilidades e ações de compensação, de restauração e/ou indenização, além da concepção de atos simbólicos que marquem as diferenças com o passado (BAUER, 2014a).

Porém, Bauer também aponta que, apesar das políticas públicas serem formuladas pelo Estado, as mesmas são pensadas com base na demanda proveniente das ações dos

<sup>8</sup> Sobre esse assunto, ver, entre outros: ALVES, 2019.

atores e organizações da sociedade civil. A mobilização dos “empreendedores de memória” – vítimas, familiares e movimentos sociais<sup>9</sup>, segundo o conceito de Elizabeth Jelín (2003) – é fundamental para execução dessas políticas.

Segundo Lucas Pedretti (2017), foi a partir da “virada hermenêutica” proposta pela Comissão da Anistia do Ministério da Justiça que o conceito de justiça de transição ganhou notoriedade e passou a ser utilizado no Brasil. Tal conceito é entendido, segundo Glenda Mezarroba (2009), como uma estrutura para confrontar os eventos traumáticos do passado e buscar uma maior transformação política. Para além disso, ela descreve:

Isso geralmente envolve uma combinação de estratégias judiciais e não-judiciais, complementares, tais como processar criminosos; estabelecer comissões de verdade e outras formas de investigação a respeito do passado; esforços de reconciliação em sociedades fraturadas; desenvolvimento de programas de reparação para aqueles que foram mais afetados pela violência ou abusos; iniciativas de memória e lembrança em tomo das vítimas; e a reforma de um amplo espectro de instituições públicas abusivas (como os serviços de segurança, policial ou militar) em uma tentativa de se evitar novas violações no futuro (MEZARROBA, 2009, p. 111).

Ademais, Pedretti (2017) destaca duas questões importantes sobre o conceito de justiça de transição e sua utilização no Brasil. A primeira é em relação à militância das vítimas e dos movimentos de Memória, Verdade e Justiça. Esses atores não podem ser confundidos com o conceito de justiça de transição, uma vez que a atuação desses empreendedores de memória é anterior ao processo institucional. A segunda questão é centrada no processo e na metodologia da justiça de transição que, apesar de ser uma estrutura difundida e utilizada por diversos governos como Argentina e África do Sul, não pode ser compreendida como um receituário, aplicado indiscriminadamente em qualquer contexto.

O conceito de justiça de transição passou, então, a circular em alguns campos ligados à luta política e acadêmica das memórias da ditadura. No trabalho de Paula Franco (2021) podemos analisar os debates parlamentares da Câmara dos Deputados. O termo apareceu pela primeira vez em plenário no ano de 2007 e teve sete menções até o ano de 2010<sup>10</sup>. No debate acadêmico, a circulação do conceito foi contemporânea à “virada hermenêutica” da CAMJ, com destaque ao artigo *Do que se fala, quando se diz “Justiça*

---

<sup>9</sup> Como o Movimento Feminino pela Anistia e o projeto “Brasil: Nunca Mais”.

<sup>10</sup> Um baixo número, considerando que ocorreram 128 menções ao conceito de “justiça de transição” entre 2007 e 2020.

*de Transição*”, de Glenda Mezarroba (2009), e ao livro *Justiça de Transição: contorno de um conceito*, resultado da dissertação de mestrado do jurista Renan Quinalha (2013).

Concomitante às discussões parlamentares e acadêmicas sobre o conceito de justiça de transição, em outubro de 2008 a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com uma ação de Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no Supremo Tribunal Federal (STF) para esclarecimento sobre a interpretação da Lei de Anistia sob a vigência da Constituição brasileira de 1988. O documento apresentado pela OAB alegava a distinção entre crimes políticos, cometidos por membros da oposição, e crimes de tortura, desaparecimento forçado e abuso de autoridade, cometidos por agentes do Estado (HOLLANDA, 2013). A ação proposta foi rejeitada pelo STF em 2010. Na avaliação prevaleceu o entendimento de que se tratava de “uma matéria política e inadequada a seu fórum” (HOLLANDA; PERLATTO, 2017, p. 20) e que, mesmo contravertida, deveria ser mantida. Essa decisão contribuiu para reforçar as dificuldades de acesso à justiça para as vítimas da ditadura e representa uma leitura que sugere a impunidade dos agentes da repressão, sendo este o “preço da transição”, como afirma Gallo (2021).

Ainda em 2008, foi realizada a 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, que tinha como objetivo revisar e atualizar o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), com a discussão pautada entre o governo federal e a sociedade civil. Ao término da Conferência, o presidente Lula (PT) assinou o decreto do novo programa e definiu uma nova figura jurídica: o “direito à Memória e à Verdade”. Centrada na justiça de transição, uma das diretrizes previu a composição de um grupo de trabalho para elaboração de um projeto de lei com foco na criação de uma comissão da verdade no Brasil. O propósito era investigar as violações de direitos humanos ocorridas no período de 1964 a 1985 e revogar as leis que foram herdadas do regime. (HOLLANDA; PERLATTO, 2017; QUINALHA, 2013).

O anúncio do grupo de trabalho para criação de uma comissão da verdade provocou reações de diversos setores sociais. Entre vítimas, familiares e movimentos de Memória, Verdade e Justiça, houve uma grande expectativa de que os trabalhos da comissão pudessem caminhar para medidas judiciais, uma das ações da justiça de transição. Já para os setores militares e até mesmo para representantes do governo federal, como o Ministério da Defesa, a reação à notícia foi negativa. Isso porque, de acordo com

eles, a comissão “[...] corromperia o ambiente de conciliação nacional estabelecido pela Lei da Anistia de 1979 [...].” (MACIEL, 2014, p. 123-124, apud SILVA, 2020).

Em decorrência das críticas, algumas modificações foram realizadas no projeto de lei da comissão. Uma delas foi o estabelecimento de um novo recorte temporal: 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, data das duas últimas constituições aprovadas em período democrático. O projeto final foi levado para votação parlamentar, aprovado de forma unânime nas duas casas e sancionado pela então presidente Dilma Rousseff (PT) em 18 novembro de 2011, por meio da Lei n. 12.528.

A Lei criava oficialmente a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que tinha como finalidade “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas”, a fim de “efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (BRASIL, 2011). A promoção da reconciliação nacional é uma temática central nas discussões da CNV, pois a própria estabelecia como objetivos:

I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionados [...];

II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;

III - identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos mencionadas [...] e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos [...];

V - colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos;

VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e

VII - promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações. (BRASIL, 2011)

Os objetivos estabelecidos estavam alinhados com a “virada hermenêutica” proposta pela gestão de Abrão na Comissão da Anistia e marcavam a abertura de um “campo de possibilidades”, segundo Perlatto (2022), para os avanços da justiça de transição no Brasil mesmo que de maneira tardia. Para execução dos objetivos propostos,

a CNV poderia realizar ações como: convocar pessoas relacionadas aos fatos investigados para entrevistas ou testemunhos; determinar a realização de perícias e diligências; promover audiências públicas; e, um dos maiores avanços do campo, requisitar informações, dados e documentos de órgão do poder público, independente do grau de sigilo (BRASIL, 2011).

Para possibilitar o avanço na questão das documentações e dos sigilos, foi aprovada, de maneira concomitante à CNV, a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Ela determinava que informações ou documentos que se referiam a violações de direitos humanos não poderiam ser destruídos ou ter seu acesso restringido. O direito à informação era fundamental para o trabalho da Comissão, uma vez que os depoimentos e testemunhos colhidos seriam confrontados com os documentos e as informações oficiais a partir da análise de profissionais específicos da área (RODRIGUES; TENAGLIA, 2023).

Entretanto, algumas limitações foram impostas à CNV com base nas discussões anteriores à sua aprovação. Tais entraves foram assinalados pela “conciliação pragmática” vinculada ao processo da Lei da Anistia de 1979. Os principais debates públicos centraram-se no aspecto jurídico-político dos trabalhos da Comissão (HOLLANDA; PERLATTO, 2017), embora estivesse claro na Lei que “as atividades da Comissão Nacional da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório” (BRASIL, 2011).

Entre os setores mais inconformados com a Comissão Nacional da Verdade estavam membros das Forças Armadas. A argumentação dos contrários à CNV baseava-se em dois pontos principais: a “unidade nacional”, que supostamente seria corrompida pelos trabalhos da Comissão; e o princípio da imparcialidade, sob o pressuposto de que os trabalhos da CNV seriam uma imposição e uma ação revanchista (HOLLANDA; PERLATTO, 2017).

O debate sobre o papel e os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade ganhou destaque na imprensa e no debate público brasileiro. Jornais como *Folha de São Paulo*, *O Globo* e *O Estado de São Paulo* publicaram uma série de reportagens e editoriais acerca da urgência do trabalho da Comissão, sua composição, seus critérios e seu alcance jurídico. Segundo Perlatto (2019), os grandes jornais do país colocaram-se como um ator fundamental nas disputas de memória da esfera pública, buscando um “enquadramento

do passado”. Apoiados pela suposta “neutralidade” e “imparcialidade”, os jornais realizaram seleções e recortes do presente e do passado e concederam mais visibilidade a certas temáticas, sobretudo a defesa da Lei da Anistia.

Mesmo com os avanços advindos da CNV e das políticas de memória implantadas nos últimos anos, o governo passou a se afastar das demandas das vítimas, familiares e ativistas de Direitos Humanos<sup>11</sup>. As limitações impostas pela “conciliação pragmática” prevaleceram em certos âmbitos, causando desapontamentos em alguns setores. Preponderou, pois, o arranjo narrativo que valorizava os acordos e a reconciliação, sinalizando a continuidade da “transição metaforizada”. Outra negligência imposta pela Lei de criação da CNV recaiu sob a identificação individual das violações. A Comissão propôs-se a identificar “as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias” das práticas de violações, ofuscando os atores destas (HOLLANDA, 2013).

O rastro da “conciliação pragmática” estendeu-se para o trabalho da Comissão e dos comissionários. Questões como a escolha dos membros, o sigilo das atividades e a ausência de espaços para participação das vítimas e familiares eram pontos que geravam descontentamento com o trabalho da CNV. Outra questão que acompanhou a Comissão da criação de sua Lei à sua conclusão foi a participação dos historiadores em seus espaços. O assunto ganhou as universidades e originou discussões acadêmicas com opiniões divergentes. Um dos primeiros a opinar sobre o tema foi o historiador Carlos Fico, que tinha uma posição contrária a participação dos historiadores na CNV e respaldava sua argumentação no risco de o envolvimento desses profissionais produzir uma narrativa oficial sobre o passado. A Associação Nacional de História (ANPUH) possuía uma opinião discrepante e manifestou posição favorável à participação de historiadores na Comissão, defendendo que os mesmos seriam qualificados para analisar documentos, testemunhos e memórias (SILVA, 2020).

Ao final, nenhum historiador foi nomeado como comissionário e a Comissão, que havia sido criada para trabalhar de maneira pluralista, possuía seis de seus sete integrantes vinculados à área do Direito (BAUER, 2017). Mesmo com participação e reconhecimento

---

<sup>11</sup> Sobre o afastamento em relação as demandas das vítimas, familiares e ativistas; manutenção de sigilos e problemas de comunicação durante a Comissão Nacional da Verdade, ver, entre outros: HOLLANDA, 2013; SILVA, 2020.

de historiadores nos cargos de assessores, pesquisadores e estagiários, a CNV atribuiu um espaço restrito a esses profissionais, como apresenta Natália Godoy Silva:

[...] a CNV atribuiu à história, à historiografia e aos historiadores um tímido espaço nas decisões internas acerca da narrativa do relatório final e nesta narrativa, embora estes profissionais tenham desempenhado funções importantes nesta comissão e em alguns casos, se engajaram pela incorporação de determinados segmentos sociais ao relatório da mesma. (SILVA, 2020, p. 55)

A linguagem adotada pela Comissão Nacional da Verdade foi a jurídica ou historicista, o que pode ser explicado pela sua própria composição, como salienta Bauer (2017). Porém, esse predomínio não significa que houve consenso em torno dessas decisões no interior da CNV, como aponta Silva (2020).

O conceito de verdade a ser utilizado também foi tema de discussões internas. Foi proposto o entendimento de verdade como não esquecimento, em consonância com os princípios básicos da justiça de transição e políticas de memória. Entretanto, a escolha pautou-se no entendimento de verdade no campo da política, a verdade factual. Nesse sentido, a CNV operou não com as versões possíveis dos fatos, mas com a objetividade, como pode ser notada na fala de Pedro Dallari, ex-membro da CNV:

[...] o mais relevante era expor com toda crueza para a sociedade brasileira o que ocorreu. Até porque, do ponto de vista do nosso objetivo, que era a busca da verdade e a construção da memória, a crueza dos fatos era o mais impactante. Tudo que eu resolvesse adjetivar, qualquer adorno que eu fosse colocar em volta, de certa maneira, teria um efeito atenuante. [...] Eu acho que nós fizemos um relatório que terá durabilidade. [...] Se nós começássemos a fazer algo analítico, seria uma análise entre tantos milhares de análises que se pode fazer sobre a história de uma sociedade, de um país, não é verdade? (DALLARI, 2016 apud SILVA, 2020, p. 55)

As diferentes perspectivas também podem ser observadas nas discrepâncias entre os três volumes do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. Enquanto o 1º e o 3º volumes foram produzidos no entendimento de um “relatório em sentido estrito”, como definiu o próprio Dallari (SILVA, 2020, p. 92), o 2º volume é composto por textos temáticos de “caráter quase pessoal”, na perspectiva do ex-membro.

Analizando as recomendações propostas pela CNV, é possível constatar algumas temáticas centrais dos empreendedores de memória durante as últimas décadas, tais quais: o reconhecimento das Forças Armadas acerca de sua responsabilidade institucional pela ocorrência das graves violações de direitos humanos; a proibição de eventos oficiais em comemoração ao golpe de 1964; a revogação da Lei de Segurança Nacional; a

preservação das memórias das violações; e o prosseguimento da localização e abertura de arquivos da ditadura civil-militar (BRASIL, 2014). A despeito da revisão da Lei da Anistia, houve uma forte disputa no interior da Comissão, com declarações públicas de conselheiras a favor da realização da revisão (HOLLANDA; PERLATTO, 2017). Apesar das discussões e ponderações internas, a defesa da revisão da Lei da Anistia e a responsabilização jurídica foram incorporadas às recomendações do Relatório Final.

Ao término de seus trabalhos, inúmeras pesquisas acadêmicas debruçaram-se sobre a Comissão Nacional da Verdade, aumentando de maneira significativa a produção bibliográfica acerca o tema. Contudo, parte expressiva da nova bibliografia – principalmente aquela produzida por pesquisadores da área do Direito – encara o trabalho brasileiro como uma experiência de fracasso na temática da justiça de transição (PERLATTO, 2022). As pesquisas partem do entendimento de que a “conciliação pragmática” – firmada com a Lei da Anistia e ratificada na constituição de 1988 e no STF em 2010 – levou o Brasil a uma insuficiência de aplicação da justiça de transição, culminando em um processo transicional lento e inconclusivo.

De acordo com Perlatto, a narrativa do fracasso tem “[...] sua importância no sentido de chamar a atenção para os empecilhos existentes na concretização de uma efetiva justiça de transição no país [...]” (PERLATTO, 2022, p. 23). Conforme o relatório *Fortalecimento da Democracia: Monitoramento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade*, do Instituto Vladimir Herzog e Fundação Friedrich Ebert Brasil (2023), apenas 2 das 29 recomendações foram concluídas e outras 6 foram parcialmente realizadas. As outras 21 não foram efetivadas ou foram retrocedidas, a exemplo da proibição da realização de eventos em comemoração ao golpe militar de 1964<sup>12</sup>. Esses dados demonstram a necessidade de organização e pressão dos familiares e dos movimentos de Memória, Verdade e Justiça para concretização das recomendações da CNV. A Comissão Nacional, mesmo cumprindo um papel simbolicamente importante,

---

<sup>12</sup> No ano de 2019, o então presidente Jair Bolsonaro (PL) determinou que o Ministério da Defesa realizasse as “comemorações devidas” na data do golpe de 1964. Além disso, durante os quatro anos de governo de Jair Bolsonaro, o Ministério da Defesa proferiu Ordens do Dia comemorando o golpe militar. Para maiores informações ver, entre outros, a reportagem *Como ordem de Bolsonaro para comemorar golpe de 1964 se transformou em problema para as Forças Armadas*, da BBC Brasil, disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47741593>> e reportagem *Gestão Bolsonaro celebra golpe de 64 pelo quarto ano seguido*, do Deutsche Welle, disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/gest%C3%A3o-bolsonaro-celebra-golpe-de-64-pelo-quarto-ano-seguido/a-61322242>>. Acesso em 30 maio 2024.

também não promoveu mudanças significativas nos julgamentos dos processos judiciais relacionados ao período, pois

apesar de ter identificado uma lista com centenas de pessoas direta ou indiretamente envolvidas com a repressão, o relatório da Comissão não alterou, até o presente momento (mais de 5 anos desde sua publicação), a forma como o Poder Judiciário no país se posiciona majoritariamente contrário às ações propostas por vítimas da ditadura. (GALLO, 2021, p. 202)

Porém, como aponta Perlatto, a narrativa do fracasso não é suficiente para captar as complexidades e ambiguidades do processo marcado por “*disputas* do que uma interpretação unilateral da derrota tende a pressupor” (PERLATTO, 2022, p. 23, grifo do autor). É inegável que ao longo dos últimos anos ocorreram avanços do campo conservador e da extrema-direita no Brasil<sup>13</sup>. Desde o golpe parlamentar de 2016 à eleição de Jair Bolsonaro em 2018, diversos acontecimentos marcaram retrocessos significativos em uma conjuntura que muitos acreditavam ser de democracia madura (HOLLANDA, 2013). As manifestações de junho de 2013, durante os trabalhos da CNV, inauguraram um novo momento na história política do país (PERLATTO, 2022, p. 28). Uma onda de protestos tomou a rua do Brasil e iniciou um período de crise política nos anos seguintes. Grupos de extrema-direita que defendiam abertamente a intervenção militar e uma política armamentista cresceram, ganhando espaço nas redes sociais e na política brasileira, além de ocuparem de maneira estratégica a liderança de manifestações contra o governo Dilma Rousseff, da greve dos caminhoneiros e das ações na disputa presidencial de 2018 (PERLATTO, 2022).

O crescimento dos grupos conservadores e de extrema-direita, pró-ditadura e revoltosos com o suposto “revanchismo” da CNV causou impacto direto na cerimônia de encerramento dos trabalhos da Comissão em 2014. Diferentemente do clima de expectativas e de possibilidades na cerimônia de instalação da Comissão Nacional da Verdade em 2012, o ato de encerramento desdobrou-se de maneira conflituosa. A presidente Dilma Rousseff afirmou que a CNV possibilitou a toda a população brasileira o acesso à “verdade histórica” e que esta não deveria significar revanchismo ou ser motivo para “ódio ou acerto de contas”. A pauta do revanchismo manteve-se durante a fala dos membros da Comissão, centrando-se no debate de argumentações contra e a favor à

---

<sup>13</sup> Sobre os avanços do campo conservador e da extrema-direita no Brasil e o negacionismo histórico, ver, entre outros: MAIA, 2023.

revisão da Lei da Anistia de 1979 e à imprescritibilidade dos crimes de graves violações de direitos humanos durante a ditadura civil-militar<sup>14</sup>.

Embora os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade tenham sido oficialmente encerrados de maneira melancólica e abaixo das expectativas, a abertura de um “campo de possibilidades” (PERLATTO, 2022) no início da década de 2010 foi importante para a discussão da justiça de transição do Brasil e suas ações. A CNV estimulou a produção de “discursos de memória” (HUYSEN, 2014) e produziu um “giro memorial”<sup>15</sup> em direção à 1964, ocasionando o aumento de produções culturais, jornalísticas e acadêmicas sobre o regime (PERLATTO, 2023). O entendimento de Almeida (2022) é similar ao compreender que a CNV representa uma oportunidade de aprofundar as reflexões sobre as violações dos direitos humanos e seus legados.

Nessa conjuntura de “giro memorial” em direção à 1964 e de aumento de produções que envolvem a temática da ditadura civil-militar, a Comissão Nacional da Verdade estimulou a criação de comissões locais da verdade, dado que o tempo e o financiamento não seriam suficientes para investigar todas as minúcias da ditadura de 1964 nas diferentes regiões brasileiras. Cristina Buarque de Hollanda e Vinícius Israel enfatizam a velocidade com que as comissões subnacionais se espalharam pelo território brasileiro após a criação da Comissão Nacional da Verdade: “[...] elas proliferaram por todo Brasil e, três anos depois, já contavam cerca de uma centena, com formas variadas, vinculadas ou não a instâncias de Estado” (HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 2). A ocorrência desse fenômeno singular no mundo, Hollanda (2018) conceituou de “comissionismo”.

### **1.3 “COMISSIONISMO” E NOVOS EMPREENDEDORES DE MEMÓRIA**

A partir da década de 1970, de acordo com Samuel Moyn, os direitos humanos transitaram de uma existência apenas nominal em conferências internacionais para sua inserção no vocabulário de movimentos sociais, partidos políticos e governos. Além

<sup>14</sup> Cerimônia de entrega do Relatório Final da CNV, em Brasília, no dia 10/12/2014. [https://www.youtube.com/watch?v=FQJ\\_NQ142Rw](https://www.youtube.com/watch?v=FQJ_NQ142Rw)

<sup>15</sup> A noção de “Giro memorial” é pensada por Fernando Perlatto em diálogo com Elizabeth Jelin e Ricard Vinyes (2021). O intuito é refletir sobre o fato de a CNV despertar um grande interesse pelo passado recente brasileiro e suscitar novas produções sobre o período, sejam elas acadêmicas, institucionais ou culturais.

disso, expandiram-se para além dessas organizações tradicionais, passando a se inserir na imaginação social dos cidadãos comuns (MOYN, 2010 apud HOLLANDA, 2018). No Brasil, essa expansão deu-se sobretudo após as políticas de memória iniciadas nos anos 2000 e a aplicação dos mecanismos da justiça de transição, combinando as reflexões teóricas com a intervenção pública em busca de confrontar o passado traumático.

Diferentemente das outras experiências de comissões da verdade pelo mundo, organizadas de maneira centralizada em uma comissão nacional, “o Brasil conheceu um fenômeno *sui generis* de proliferação de comissões da verdade em municípios, estados e instâncias extra-estatais” (HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 4). Estimuladas pela própria Comissão Nacional da Verdade a partir de cooperações e impulsionadas pela abertura do “campo de possibilidades” (PERLATTO, 2022), as comissões subnacionais expandiram-se por todas as regiões do país<sup>16</sup>.

As comissões subnacionais foram instituídas a partir de órgãos de governo, como estados, municípios e assembleias legislativas, bem como a partir de setores da sociedade civil, tais quais as comissões ligadas a sindicatos e universidades. Também foi constituída a Comissão Camponesa da Verdade, a fim de investigar e acrescentar a temática das graves violações no campo à Comissão Nacional da Verdade.

Evidentemente, as estruturas à disposição das comissões subnacionais eram proporcionalmente inferiores àquelas dispostas pela CNV. Dessa forma, as relações estabelecidas entre as comissões subnacionais e a Comissão Nacional foram primordiais. Entre as cooperações firmadas pelas comissões, publicizava-se até mesmo a possibilidade de a CNV utilizar seu poder de convocação nas parcerias com as comissões colaboradoras. José Carlos Dias, ex-coordenador da CNV, mencionou a alternativa do compartilhamento “[...] de informações e dados que eles (comissões subnacionais) têm mais facilidade de apurar em seus Estados, devido à proximidade que têm, e nós poderemos ajudar convocando os agentes da repressão”<sup>17</sup>.

O “comissionismo” teve uma condição profundamente heterogênea e constituiu uma rede complexa e dispersa de comissões da verdade no Brasil, seja por motivos

<sup>16</sup> Para uma análise ampla da atuação das comissões da verdade no Brasil, ver, entre outros, HOLLANDA; ISRAEL, 2019 e RODRIGUES; TENAGLIA, 2023.

<sup>17</sup> Para maiores informações sobre as cooperações da CNV com as comissões estaduais e municipais da verdade ver: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/outros-destaques/349-cnv-afina-cooperacao-com-comissoes-estaduais-e-municipais.html>> Acesso em 28 maio 2024.

geográficos, temporais ou até metodológicos, como veremos a seguir. No empreendimento de definição do conceito de “comissionismo”, Cristina Buarque de Hollanda descreveu-o como “um emaranhado amplo e frágil de redes institucionais. Entre as comissões subnacionais, mesmo as menores e com menos recursos, mostraram forte tendência a agir de modo independente, associando-se livre e diretamente a comissões parceiras” (HOLLANDA; ISRAEL, 2018, p. 8).

As comissões subnacionais, mesmo que independentes e desconectadas entre si, tiveram uma postura comum demasiadamente mais crítica ao processo da justiça de transição no Brasil e constituíram-se como locais de problematização do tripé anistia-reconciliação-imparcialidade (HOLLANDA; PERLATTO, 2017). Essas comissões tiveram um papel fundamental para a inserção na esfera pública do “giro memorial” produzido pela CNV, como analisa Nadine Borges (2023) sobre uma ocorrência durante uma das diligências da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio). Durante a diligência ao local onde funcionou o Destacamento de Operações de Informação – Controle de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) na cidade do Rio de Janeiro, o então deputado federal Jair Bolsonaro (PP/RJ) tentou impedir a visita e discutiu com o senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), o qual acompanhava a visita da comissão estadual. Para Borges, essa situação revela

uma dimensão aparentemente paradoxal da CEV-Rio e das outras comissões subnacionais: com menos visibilidade que a Comissão Nacional da Verdade, mas ao mesmo tempo menos limitadas por amarras institucionais, essas comissões tocaram em temas mais sensíveis e geraram resistências em setores da sociedade apoiadores do regime empresarial-militar. (BORGES, 2023, p. 32)

As comissões subnacionais tensionaram a “conciliação pragmática” imposta desde a Lei da Anistia em 1979, de maneira bem diferente da qual a Comissão Nacional da Verdade lidou com a situação. Marcadas por uma forte representatividade e participação de vítimas, familiares e pessoas ligadas à movimentos de Memória, Verdade e Justiça, as comissões subnacionais tiveram a marca da *proximidade* (ROSANVALLON, 2009 apud HOLLANDA; ISRAEL, 2019) e da *perspectiva* (YOUNG, 2001 apud HOLLANDA; ISRAEL, 2019).

A Comissão Nacional da Verdade, por sua vez, optou por membros que não tivessem ligações diretas com ações durante o período da ditadura civil-militar e

possuíssem “reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos” (BRASIL, 2011), ancorando-se no conceito de *imparcialidade ativa* (ROSANVALLON, 2009 apud HOLLANDA; ISRAEL, 2019). Em contrapartida, as comissões subnacionais, em sua maioria, optaram pela escolha de alguns comissionados que tivessem vivenciado as experiências traumáticas da ditadura. Ao entrevistar comissionários de diferentes lugares do Brasil, Hollanda e Israel captaram um sentimento comum nas comissões subnacionais de necessidade de participação das vítimas e/ou familiares, explicitados por depoimentos como “eles tinham que estar aqui”<sup>18</sup> e “[...] é a memória viva da ditadura no estado”<sup>19</sup>.

Ao analisarmos o número total de comissionários que trabalharam nas comissões ligadas a órgãos de governo e que tinham alguma relação direta com as graves violações de direitos durante o período da ditadura, percebemos que – em números absolutos – são poucos os comissionários *afetados*<sup>20</sup> em comparação aos *não afetados* (55 *afetados* x 255 *não afetados*). Todavia, analisando apenas as comissões, encontramos uma relação diferente: o predomínio das comissões *afetadas*, como podemos observar na tabela abaixo.

Tabela 1 – Afetação das comissões

Comissões	Afetadas	Não afetadas	Sem informação
CNV	0	1	0
Estaduais	9	7	0
Municipais	15	11	3
Total	24	19	3

Fonte: HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 14.

<sup>18</sup> Comentário de um comissionário do Rio de Janeiro sobre a presença de familiares e vítimas das graves violações na CEV-Rio (HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 14).

<sup>19</sup> Comentário de um comissionário de Santa Catarina sobre a presença de uma colega que foi presa e torturada durante a ditadura civil-militar de 1964, o comissionário ainda indaga “não consigo imaginar alguém que possa questionar a presença dela” (HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 14).

<sup>20</sup> C. B. Hollanda e V. Israel (2019) utilizam os termos *afetado(a)* e *não afetado(a)* para se referirem aos comissionários e comissões que tenham alguma ligação direta com as graves violações de direitos humanos ocorridos durante o período da ditadura civil-militar de 1964, sejam elas vítimas e/ou familiares de mortos e desaparecidos.

A partir da análise da Tabela 1, percebemos a maior predominância das comissões estaduais e municipais consideradas *afetadas*. Essas comissões aplicaram o princípio de *proximidade* na execução de seus trabalhos, optando pela participação de pessoas ligadas diretamente às graves violação de direitos humanos. Essa análise se faz importante uma vez que, como as comissões subnacionais estruturaram-se de maneira livre e independente, a “afetação” tornou-se um fator aglutinador nas relações e contribuições entre as comissões subnacionais. Tal fato favoreceu o estabelecimento de diálogos e as trocas de informações e documentos, tendo em vista que a CNV não atuava como uma organização centralizadora.

As discordâncias metodológicas marcaram o relacionamento entre as comissões. Um dos polos de tensão dessa relação foi a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva (CRP). A CRP possuía entre seus membros pessoas afetadas pelas graves violações durante a ditadura e defendia o princípio da *proximidade*. Em confrontamento à postura imparcial da CNV, o deputado estadual e presidente da CRP, Adriano Diogo, referiu-se à Comissão Nacional da Verdade como um “anti-modelo”. Diogo, que foi preso e torturado pelos agentes da repressão, caracterizava a CRP como uma “comissão de esquerda, uma comissão militante” (HOLLANDA; ISRAEL 2019, p.6) e um modelo a ser seguido.

Devido à escolha adotada pela maior parte das comissões subnacionais de estreitamento dos laços com vítimas, familiares e pessoas ligadas aos direitos humanos, as comissões regionais estabeleceram o que Fernando Perlatto (2023b) qualificou como um *duplo descolamento*. A partir da ampliação das localidades a serem investigadas, para além do eixo tradicional Rio de Janeiro-São Paulo, as comissões subnacionais alargaram os horizontes de pesquisa através de um *deslocamento geográfico*. Em decorrência deste, houve uma amplificação para novos depoimentos e vivências que muitas vezes eram abafadas pelas experiências do eixo tradicional, proporcionando uma visão diversificada das graves violações em diversas situações, como as vivências de camponeses e indígenas. Tal fenômeno foi conceituado como *deslocamento de sujeitos*.

Em consequência da *proximidade* e do *duplo descolamento*, as comissões subnacionais aproximaram-se de atores do governo e de segmentos organizados na luta por Memória, Verdade e Justiça, mesmo que essas articulações fossem atravessadas por

convergências e tensões (HOLLANDA; ISRAEL, 2019). A partir das novas localidades geográficas e dos novos personagens, foram produzidas interpretações inéditas acerca das graves violações de direitos humanos, para além da dicotomia repressão vs. resistência<sup>21</sup>.

Segundo Hollanda (2018), essas comissões realizaram leituras mais amplas a respeito da definição do conceito de graves violações. Ao observar de maneira sistematizada as violações regionais, foi possível adaptar a compreensão da gravidade das ações do regime às realidades locais. A Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda, por exemplo, investigou os impactos da ditadura de 1964 para além da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), pormenorizando as consequências geradas para as famílias dos operários perseguidos e demitidos. As investigações realizadas pela Comissão possibilitaram uma série de trabalhos acadêmicos e projetos de pesquisa relacionados ao tema<sup>22</sup>. A perspectiva de Hollanda e os *deslocamentos* evidenciados por Perlatto são corroborados no depoimento de um comissionário da Paraíba:

A importância das comissões estaduais é dar visibilidade a esses atores que sofreram violações de direitos humanos ou sofriaram repressão da ditadura e que tiveram pouca visibilidade. [...] quando eu pego algum arquivo sobre a Paraíba, eu sempre falo que o objetivo não é fazer história estadual, já que se fosse no Sudeste seria história do Brasil. (HOLLANDA, 2018, p. 11)

As comissões subnacionais, em consequência do princípio da *proximidade*, assumiram uma postura de maior enfrentamento com os setores militares e com a Lei da Anistia. De maneiras distintas, as comissões estaduais, municipais e setoriais tensionaram os confrontos que julgaram necessários, fosse através da realização de diligências, entrevistas, ações públicas ou recomendações de seus relatórios finais. Qual analisa Cristina Buarque de Hollanda, mesmo com suas claras distinções, “[...] a CNV e o “comissionismo” tensionaram – com diferentes formas e intensidades – os discursos de reconciliação e anistia” (HOLLANDA, 2018, p. 6).

Pollack (1989) já havia demarcado que era necessário, antes de tudo, o encontro de um local de escuta para que, após anos de silêncio, as vítimas de graves violações pudessem relatar suas vivências. As comissões da verdade no Brasil, no caráter nacional

<sup>21</sup> Historiadores como Daniel Aarão Reis e Carlos Fico vêm realizando trabalhos que abordam as disputas de memória sobre o passado ditatorial brasileiro e a construção da narrativa dicotômica da repressão vs. resistência. Para Aarão Reis (2004), essa narrativa indica que a esquerda teria “ressurgido vitoriosa” nas disputas de memória. Para Fico (2012), essas disputas levaram a consolidação das memórias da luta armada contra a repressão.

<sup>22</sup> Sobre o tema, ver, entre outros: ESTEVEZ *et al.*, 2021.

ou local, atuaram principalmente como esse local de escuta, demonstrando a essencialidade da mesma na acolhida do testemunho, como afirmou Bauer (2017). A partir da implementação da escuta nas comissões, marcou-se uma “[...] uma clara linha de distinção entre o tempo passado, do “esquecimento” ensejado pela Lei de Anistia de 1979, e o tempo presente, afinado com o objetivo de publicidade sobre a violência da ditadura” (HOLLANDA, 2018, p. 5).

A abertura do “campo de possibilidades” e o “giro memorial” em direção à 1964 – fomentados após as discussões iniciais da Comissão Nacional da Verdade e popularizados através do “comissionismo” – possibilitaram, ainda que parcialmente, a dissociação da memória dicotômica repressão *vs.* resistência. Essa memória é, em grande medida, construída pelos setores que se opuseram ao regime (PEDRETTI, 2021). A dissociação é defrontada pelo que Perlatto (2023) tem conceituado como “hierarquia de memórias”, o olhar desigual sobre o passado que destaca apenas certas regiões e setores sociais, os quais alcançaram alguma projeção da esfera pública de suas narrativas sobre o passado autoritário. A construção dessa memória coletiva é produto de constantes embates de diferentes grupos sociais na batalha do que deve ser publicamente lembrado e esquecido (JELÍN, 2017).

As relações estabelecidas entre as comissões da verdade, os empreendedores de memória e outras instituições parceiras devem ser compreendidas como um ponto de partida para o prosseguimento das discussões, produções e políticas públicas de memória já existentes, como também para o desenvolvimento de novos trabalhos e abordagens. É o que enfatiza Estevez (2020) sobre o papel das universidades, as quais têm sido um lócus privilegiado para dar continuidade às pesquisas, além de concederem suporte aos movimentos que lutam por memória, verdade, justiça e reparação.

## 2. “COMISSIONISMO” NO INTERIOR

O “comissionismo” inaugurou um novo e específico processo de Justiça de Transição no Brasil. A partir da instalação das comissões da verdade, como analisa Almeida (2022), gerou-se uma nova maneira de se lidar com as memórias e as consequências do passado traumático por parte do Estado brasileiro. Os *deslocamentos* produzidos pelas comissões municipais e estaduais ampliaram o repertório de análise e o local de escuta inaugurado pela Comissão Nacional da Verdade (PERLATTO, 2023b). Nesses *deslocamentos*, destacam-se os trabalhos das Comissões Municipais da Verdade, que foram locais de escuta próximos das vítimas e familiares das graves violações de Direitos Humanos, questionadores dos silenciamentos e realizadores de ações que movimentaram de alguma forma os arquivos municipais e regionais.

As comissões municipais tensionaram de maneira mais efetiva as relações sociais e políticas no âmbito regional e foram fundamentais para inserção da esfera pública no “giro memorial” em direção à 1964 (BORGES, 2023). A participação de figuras políticas – como representantes das prefeituras, câmaras municipais, universidades federais e advocacia local – e as discussões sobre patrimônios e arquivos regionais aproximaram a população das discussões que se deram de maneira afastada na Comissão Nacional da Verdade (SILVA, 2020).

Os atos e cerimônias públicas, como audiências, diligências e coleta de depoimentos, além de participações dos comissionários em programas locais de rádio e televisão, convocavam a população para o debate do passado ditatorial e reforçavam as comissões da verdade como um local fundamental de escuta e acolhimento. A participação da população de maneira efetiva, tal qual na promoção de abaixo-assinados para alterações na nomenclatura de logradouros públicos, também foi uma estratégia utilizada de maneira bem-sucedida pelas Comissões Municipais que posicionavam a esfera pública para o centro do debate político.

De maneira distinta da Comissão Nacional, as comissões subnacionais não contaram com um orçamento financeiro expressivo e reputação para cumprir com seus objetivos (TENAGLIA; RODRIGUES, 2018). Assim, elas tiveram que buscar

alternativas distintas para execução e conclusão dos objetivos traçados, a exemplo do estabelecimento de parcerias com instituições locais. Tais parcerias e acordos centraram-se principalmente em três instituições: prefeituras municipais, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – municipais ou estaduais – e universidades públicas.

Este capítulo pretende discorrer sobre as atuações de duas Comissões Municipais da Verdade que trabalharam as memórias do passado ditatorial no interior de seus estados. A Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora/MG (CMV-JF) e a Comissão Municipal da Verdade D. Waldyr Calheiros – Volta Redonda/RJ (CMV-VR) foram propostas com ideais semelhantes: esclarecer os fatos, circunstâncias e atores das violações de direitos humanos em suas regiões.

Algumas aproximações podem ser realizadas entre os trabalhos das duas comissões municipais, como as aprovações ainda durante os trabalhos iniciais da Comissão Nacional, o corpo de comissionários com variados representantes da sociedade civil, a presença de membros da OAB e de professores das universidades federais de suas respectivas cidades, as parcerias com estas instituições de ensino federais e suas recomendações gerais. Do mesmo modo, algumas divergências metodológicas e de resultados são evidentes, como avanços na mudança de nome de logradouros públicos, a construção de espaços físicos e a escolha da maneira pela qual foi realizada a publicação de seus relatórios finais.

## **2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REPRESSÃO**

Importantes centros urbanos regionais, Juiz de Fora e Volta Redonda se destacaram nacionalmente por conta de seus setores industriais. Essa característica econômica marcante está presente nos municípios desde a sua gênese e é ainda aspecto relevante nos dias atuais. Devido à industrialização, essas cidades atingiram uma importância regional e nacional significativa, recebendo uma série de incentivos governamentais e um destaque singular.

Juiz de Fora, alcunhada por Rui Barbosa e popularmente conhecida como a “Manchester Mineira”, teve o processo de industrialização iniciado na segunda metade do século XIX. Esse processo se deve ao fato do pioneirismo de empreendedores da cidade, que idealizaram e aplicaram melhorias relevantes na infraestrutura e no transporte

da região. Como exemplo desses empreendimentos particulares, temos a construção da Rodovia União e Indústria, inaugurada em 1861 por Mariano Procópio Ferreira Lage, que ligava a cidade de Juiz de Fora a Petrópolis, como também a primeira Central Geradora Hidrelétrica da América Latina – a Usina de Marmelos, idealizada por Bernardo Mascarenhas e inaugurada em 1889. Mascarenhas também era proprietário da Cia. de Fiação e Tecelagem Bernardo Mascarenhas – inaugurada um ano antes e uma das principais indústrias da cidade. Para além das iniciativas privadas, Juiz de Fora foi agraciada com a construção da Estrada de Ferro D. Pedro II e com a Estrada de Ferro Leopoldina, obras que receberam apoio do governo federal para promover o transporte do produto agrário oriundo do interior do país.

Juiz de Fora se tornou o maior centro industrial de Minas Gerais e possuía o ramo têxtil mais moderno da economia mineira (NEDER, 2010), tendo um número de operários superior ao da capital Belo Horizonte. O destaque da produção têxtil da cidade era tão grande que mais da metade de seu capital industrial pertencia às companhias de fiação e tecelagem. Porém, a partir de 1930, iniciou-se uma desaceleração no crescimento industrial juiz-forano. A infraestrutura da cidade mineira, motivo desencadeador da industrialização, não foi capaz de promover a sua modernização, que ainda pelejava com os entraves políticos e o afastamento de seus idealizadores (PAULA, 1976). A partir de então, de acordo com Ricardo Zimbrão de Paula (2006), ocorreu em Juiz de Fora um processo de diversificação industrial, favorecendo a instalação de fábricas distintas na cidade, como material químico, cirúrgico e autopeças. Posteriormente, também foram instaladas novas indústrias siderúrgicas, mas essas sem peso considerável no panorama estadual ou nacional – diferentemente de Volta Redonda.

A região Sul Fluminense passou por uma transformação expressiva na virada da década de 1930 para a de 1940. A região, que até então era conhecida pela forte produção cafeeira e leiteira, tornou-se um polo industrial de grande relevância. Na cidade de Barra Mansa, a presença de duas grandes siderúrgicas impulsionava a economia local – a Companhia Siderúrgica Barbará e a Siderúrgica Barra Mansa, além da posterior instalação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em 1941 em Volta Redonda, até então distrito da cidade. A presença dessas grandes companhias alçou a região a maior produtora de coque, ferro-gusa e aço do país (POLL, 2016).

Concomitante ao destaque econômico da região, cresceu também a preocupação com a segurança e controle do complexo industrial e do distrito de Volta Redonda. A

região, que foi escolhida devido ao posicionamento estratégico entre as duas principais capitais do país – aproximadamente 320km de São Paulo e 130km do Rio de Janeiro –, também já contava com a existência prévia da Estrada de Ferro D. Pedro II e uma menor preocupação com a segurança externa, por estar situada atrás da Serra do Mar (ARAÚJO JR, 2021). Com objetivo de resguardar este local, foi instalado, em 1950, o 1º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB), a menos de 10 km de distância da CSN, que passou a funcionar em estreita articulação com a CSN (GHAZZAOUI, 2016). Além dos acordos com a Companhia, o 1º BIB adotou uma política de “aproximação das autoridades civis, escolas, e, principalmente, de patrulha policial e repressão a movimentos grevistas dos trabalhadores” (ASSIS, CARNEIRO, 2021).

A atuação do Batalhão como um órgão de repressão e controle se deu antes mesmo do golpe militar em 1964. Segundo a Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda (2015), já havia a coibição dos movimentos grevistas na região desde o ano de 1956. E, após a declaração de estado de sítio no Rio de Janeiro, a unidade deslocou-se rapidamente para o complexo industrial de Volta Redonda.

Uma das primeiras ações do regime autoritário na região Sul Fluminense ocorreu logo no primeiro dia. Em 1º de abril de 1964, os militares cortaram a comunicação de Volta Redonda com a capital do estado e, consequentemente, o movimento grevista sindical se viu prejudicado, como é demonstrado na entrevista do então Diretor Industrial da CSN, Mauro Mariano:

Parei a tentativa de greve, tomei várias providências. Proibi a entrada na Usina dos elementos subversivos que nós tínhamos identificado. Mandei cortar tudo que era telefone. Negócio de greve é comunicação. Greve só pode se desenvolver se houver comunicação, de rádio, de telefone, de pessoas. Mandei ocupar a rádio... eles tinham ocupado antes, mas mandei a polícia lá e eles saíram. Volta Redonda não podia se comunicar com o Rio, com nenhuma parte. Estava tudo em nossas mãos, eu tinha que dar autorização. Eu nunca fui general, mas tive que agir como um. Tinha toda estratégia preparada. (PIMENTA, 1989)

Como destacado na entrevista de Mariano, os grevistas não conseguiram impedir o plano de Segurança Nacional orquestrado previamente pelos militares (POLL, 2016). Os trabalhadores então focaram suas ocupações em quatro locais principais: a rádio da Companhia, a Usina, a Fábrica de Estruturas Metálicas e a sede do Sindicato. O primeiro objetivo era transmitir a Cadeia da Legalidade, cujo funcionamento durou até às 16 horas, mesmo com a chegada de um blindado do Exército minutos após a transmissão.

Nos anos seguintes, o 1º BIB reprimiu fortemente movimentos dos trabalhadores, da igreja católica e dos próprios militares que se colocaram contrários aos crimes cometidos no interior do Batalhão. Nesse contexto, tornaram-se frequentes prisões arbitrárias e ameaças de cárcere na região. A estrutura repressiva previamente montada e treinada demonstra que o golpe militar não foi uma ação improvisada, mas sim um plano detalhado e bem orquestrado, com foco inicial na repressão dos movimentos de resistência dos trabalhadores.

A atuação dos militares em Volta Redonda deu-se de maneira diversa, inclusive como um órgão de coleta de informações e de inteligência do governo militar (ARAUJO JR, 2021). Em seguida ao golpe, 200 empregados da Companhia foram demitidos devido à participação em movimentos políticos; após o Ato Institucional nº 5, diversos líderes sindicais, estudantis e religiosos foram presos. A partir de 1977, uma Assessoria de Segurança e Informação (ASI), ramificação do Serviço Nacional de Informações (SNI), foi instaurada na CSN e passou a realizar operações de inteligência. Mesmo com as diversas frentes de controle aplicadas, o 1º BIB manteve-se durante todo o período militar como uma peça-chave para a repressão dos trabalhadores da usina (POLL, 2016, p. 102).

Um dos casos de maior repercussão na região Sul Fluminense não se deu, porém, com a perseguição aos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional, mas aos próprio militares do 1º Batalhão de Infantaria Blindada. Em dezembro de 1971, ocorreu a prisão de Expedito Botelho pela Polícia Civil em Volta Redonda. Expedito era acusado de tráfico de drogas na região, inclusive para os soldados do 1º BIB. Devido à acusação, Expedito foi transferido pelo Juiz de Direito para o Batalhão e as investigações ficaram a cargo da Equipe da Seção de Informações do Batalhão, S2. Durante o interrogatório de Expedito, a tortura do detento foi utilizada como um método para obtenção de informações – o que resultou na confissão de que seu irmão, Soldado Hélio Botelho Luiz, fazia uso de maconha e a levava para o interior do Quartel (CMV-VR, 2015).

Após o interrogatório, foi aberta uma sindicância para apuração. Ao todo, 15 soldados do 1º BIB foram presos, interrogados e torturados<sup>23</sup>. As sessões de tortura estendiam-se por dias inteiros, fazendo daquele “um dos momentos mais violentos das

---

<sup>23</sup> São eles Hélio Botelho Luiz, Nilson Senhorinho Macarto, José Getúlio Novo Pauferro, Célio Ferreira, José Rodrigues Alves, Pery Silvares Henrique, Sérgio Amorim Vieira, Luiz Gonzaga Pereira, Geomar Ribeiro da Silva, Evaldo Luiz Lima, Aparecido Dias Machado, Valter Soares de Matos, Roberto Vicente da Silva, Vanderlei de Oliveira e Juarez Monção Virote. (CMV-VR, 2015)

torturas nessas duas semanas de sindicância”, como constata a Comissão Municipal da Verdade. O relato é de que as torturas foram se tornando mais intensas conforme os dias passavam, com socos, cinto NA, choques e utilização da prensa nos pés.

A sindicância só foi forçadamente finalizada após a morte de quatro soldados, Geomar, Vanderlei, Vicente e Monção. Ao ser informado dos acontecimentos, o Tenente responsável pelo comando do Batalhão, Coronel Gladstone Pernassetti, concordou com o desaparecimento dos dois primeiros corpos e propôs a simulação de uma discussão entre os soldados. A partir dessa decisão, uma série de pistas foram forjadas no Quartel, como buracos na telha, tiros e gritos em buscas dos “fugitivos”, além da elaboração de um falso depoimento afirmando a fuga e troca de roupa dos “foragidos”. Também foram forjadas chamadas nas rádios da região e reportagens de busca dos soldados (SERBIN, 2001). Os corpos de três deles foram esquartejados e desovados a quilômetros de distância.

O ponto frágil de toda a farsa montada era Vicente, que faleceu no Hospital Central do Exército, devido a um ferimento de prensa em sua cabeça – o qual não poderia ter sido originado de uma simples briga entre colegas. Após toda a repercussão, o Bispo D. Waldyr Calheiros, figura importante na região, levou a denúncia à CNBB. Tal atitude forçou o Exército a analisar o caso e soltar uma nota<sup>24</sup> informando que foram encontradas muitas contradições no relatório da Equipe S2, com indícios de espancamento de Vicente e outros 11 soldados (SERBIN, 2001).

Após a abertura de um novo IPM e a escuta dos 11 soldados sobreviventes das torturas, o Centro de Relações Públicas do Exército soltou uma nota oficial no dia 6 de fevereiro informando sobre a apuração do caso.

O Centro de Relações Públicas do Exército torna público que, numa organização militar localizada em Barra Mansa-RJ, foi descoberto um grupo de soldados ligados ao vício e ao tráfico de tóxicos. Visando a estabelecer as ramificações da rede de traficantes, os elementos daquela organização militar inicialmente encarregados das investigações, segundo o que se apurou até agora, agiram de maneira condenável e deformada, provocando a morte de soldados. Tal procedimento, totalmente contrário à lei e às determinações em vigor no Exército, conta com total repúdio da instituição e a justa repulsa de seus integrantes. Foi determinado o máximo rigor na sua apuração, pois jamais fatos dessa natureza, resultantes de deturpações individuais, poderão ter a complacência do Exército. (JORNAL DO BRASIL, 1972, p. 7)

---

<sup>24</sup> INFORME CONFIDENCIAL 016/52-5<sup>a</sup> Bda C Bld - ASSUNTO: TRÁFICO DE ENTORPECENTES, BAIXA E MORTE DE SOLDADOS EM CIRCUNSTÂNCIAS DUVIDOSAS.

A diligência encontrou os corpos de Vanderlei e Monção, trazendo provas ainda mais claras das violações cometidas pela Equipe S2. Ao final do processo, todos os 9 militares envolvidos foram condenados e receberam suas respectivas sentenças<sup>25</sup>. Esse é o caso do único julgamento e condenação de militares pelo crime de tortura durante a ditadura civil-militar brasileira até o ano de 1979, quando foi promulgada a Lei da Anistia.

O fator de maior destaque nos jornais da época não foram as torturas e os assassinatos dos jovens soldados, mas a organização do Batalhão e a ação exemplar do Exército após a descoberta dos fatos. Exemplo disso são as reportagens do *Correio da Manhã*, “Contra tóxicos”<sup>26</sup>, e do jornal *O Dia*, “Violência no combate ao tráfico de tóxicos”<sup>27</sup>, as quais traziam a descoberta da utilização de drogas junto com a nota oficial divulgada pelo Exército. Além delas, a reportagem do *Jornal do Brasil* traz em seu título as palavras “Justiça exemplar” e se preocupa em explicar como a justiça foi aplicada de maneira correta:

O envolvimento de praças, no tráfico e no uso de entorpecentes, no segundo batalhão de Infantaria blindada, em Barra Mansa, determinou a apuração dos fatos no âmbito militar. O grupo encarregado de missão excedeu os limites e praticou violências, que, uma vez chegada ao conhecimento dos comandos superiores, determinaram a apuração rigorosa das responsabilidades. O episódio encerrou-se agora com a condenação dos que transpuseram os limites, numa punição de caráter exemplar pela justiça militar, não deixando dúvida de que, quando fatos desta natureza chegam ao conhecimento superior, são apurados e os culpados não se livram da punição. (JORNAL DO BRASIL, 1973, p. 22)

A edição da Revista *Veja*<sup>28</sup>, de 31 de janeiro de 1973, aborda a punição severa dos oficiais e indica de maneira sutil a gravidade dos crimes praticados pelos militares:

Encerrado o inquérito sigiloso, também sob sigilo se fez o julgamento, duas semanas atrás. Só foi pública a decisão do Conselho Especial da 2ª Auditoria do Exército, na última segunda-feira. A severidade das penas, entretanto, dá uma ideia bastante próxima da natureza dos crimes praticados: três oficiais,

<sup>25</sup> O Capitão Dalgio Niebus foi condenado a 84 anos de reclusão, 2º Tenente Paulo Reynaud a 77 anos, 3º Sargento Rubens Martins a 62 anos, Cabo José Cruz a 62 anos, 3º Sargento Sideni Guedes a 58 anos, Cabo Celso Gomes a 58 anos, Tenente Coronel Gladstone Teixeira a 7 anos, Nelson Ribeiro de Moura a 2 anos e Iranides Ferreira a 2 anos. A pena ao Coronel Arioswaldo foi sua destituição do Comando do 1º BIB e uma silenciosa aposentadoria como reformado (CMV-VR, 2015).

<sup>26</sup> Reportagem do Jornal Correio da Manhã, de 06 de fevereiro de 1972. Disponível em: <<http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-6-e-7-02-72/>>. Acesso em 05/02/2025.

<sup>27</sup> Reportagem do Jornal O Dia, de 6/7 de fevereiro de 1972. Disponível em: <<http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-6-e-7-02-72/>>. Acesso em 05/02/2025.

<sup>28</sup> Reportagem da Revista Veja de 31 de janeiro de 1973, p. 25. Disponível em: <<http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-23-24-31-01-73/>>. Acesso em 05/02/2025.

três sargentos, dois cabos e dois investigadores condenados a um total de 466 anos. (VEJA, 1973, p. 25)

A abordagem com que os fatos foram tratados pelos jornais atenuou a gravidade da situação sob o olhar da população geral, como defende Ana Paula Poll (2020). As violações foram tratadas como simples excessos e as punições tidas como exemplares.

Em Juiz de Fora, a ação dos militares não se deu de maneira diferente, a começar pelo protagonismo dos militares locais na orquestração do golpe. Na madrugada do dia 31 de março, o General Olympio Mourão Filho, recebeu o aval dos secretários do governo de Magalhães Pinto, então governador de Minas Gerais, e saiu de Juiz de Fora rumo ao estado da Guanabara. Neste, havia outra “ilha de conspiração” – como define Jorge Ferreira (2023) em seu artigo para *Locus* – com os generais Castello Branco, Golbery do Couto e Silva e Cordeiro de Farias. Todos ficaram surpresos com a descida das tropas de Juiz de Fora já que para o General Castello Branco, por exemplo, a deposição seria no dia 21 de abril.

Apesar da surpresa dos generais, o golpe já vinha sendo orquestrado também em Juiz de Fora. As prisões políticas aconteciam na cidade antes mesmo da saída das tropas, como é o caso do então diretor regional dos Correios, Misael Cardoso Teixeira, que está entre os primeiros presos políticos da ditadura. Segundo a Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF), não é possível precisar se a prisão ocorreu no dia 30 ou 31 de março, mas fato é que, como medida preventiva da 4<sup>a</sup> Região Militar, Misael já estava encarcerado antes da chegada das tropas ao Rio de Janeiro. Outra prisão que foi realizada logo nas primeiras horas do golpe foi a de José Villani Côrtes, então presidente do Sindicatos dos Bancários e da Cooperativa de Consumo dos Bancários. No depoimento de Côrtes à CMV-JF, ele relata que sua prisão ocorreu na manhã do dia 30 de março de 1964, na sede da Cooperativa. Ele afirma que foi levado à Delegacia na Rua Batista de Oliveira e posteriormente ao Quartel General, onde passou a noite sozinho – como único preso político na unidade.

Nas memórias de seu diário, General Mourão Filho (1978) afirma que determinou a ocupação da estação telefônica do departamento dos Correios e Telégrafos, o que chamou de “Operação Silêncio”. O objetivo era o controle e restrição dos veículos de comunicação, ação semelhante àquela implementada em Volta Redonda, que isolou a cidade do resto do país.

Na mesma circunstância, foi deflagrada a “Operação Gaiola” – que visava ocupar as sedes de partidos políticos e evitar possíveis reações contrárias ao movimento. Em adição, foi instaurada a “Operação Limpeza”, com foco principal na perseguição de sindicalistas, militantes de esquerda e políticos trabalhistas – opositores do regime de uma maneira geral. Entre os presos políticos estavam Clodesmidt Riani, então deputado estadual e presidente do Comando Geral dos Trabalhadores, Thomaz Bernardino, diretor da Faculdade de Direito, e Raimundo Lopes, advogado e professor.

Um levantamento realizado pelo Arquivo Público Mineiro indica que, apenas no mês de abril de 1964, 38 cidadãos de Juiz de Fora estavam detidos por determinação do novo regime em alguma unidade policial ou militar da cidade. Assim como em Volta Redonda, não apenas os civis foram alvos das violações, mas também militares que não apoiaram as tropas que partiram para o Rio de Janeiro. Um exemplo é o caso de Ubirajara Gomes de Carvalho, que

[...] foi preso por ter se negado a acompanhar as tropas militares ao Estado da Guanabara, em função dos acontecimentos políticos e militares da época, né? Entre abril e maio. [...] quando retorna, preso, por estar cometendo uma ato de insubordinação, no caso, à hierarquia, dentro da hierarquia militar de ordens superiores. Se negou a combater os civis e foi preso junto com esses outros subtenentes e sargentos do Exército e logo quando ele foi liberado ele já foi encaminhado para transferência para fronteira do Mato Grosso, Aquidauana, e esse processo foi muito doloroso pra ele como militar, pra minha mãe e pra toda nossa família. (CMV-JF, 2015, p. 51)

A experiência da ditadura civil-militar em Juiz de Fora distingue-se da ocorrida em Volta Redonda por estar muito arraigada ao cotidiano urbano da cidade. A maioria das propriedades militares e policiais estavam localizadas no centro da cidade, como a Delegacia da Polícia Civil e a Auditoria Militar de Juiz de Fora, ou em bairros residenciais, como o Quartel General.

A presença da Auditoria Militar no centro da cidade movimentou a vida urbana de Juiz de Fora. Por serem responsáveis pelos processos instaurados nos estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, uma série de personagens importantes – como Leonel Brizola, Dilma Rousseff e Fernando Pimentel – foram julgados na “Praça do Canhão”, como é popularmente conhecida (FERREIRA, 2023). Se condenados, cumpririam pena na Penitenciária Regional de Juiz de Fora, no bairro Linhares.

Inaugurada em 1966 com objetivo de receber presos comuns, a Penitenciária de Linhares passou a abrigar presos políticos já no ano seguinte, quando 16 integrantes do Movimento Nacional Revolucionário, que atuavam na Serra do Caparaó, foram alocados lá. Após a declaração do AI-5, houve um aumento expressivo no número de prisões de militantes de guerrilha urbana e, com isso, o local tornou-se exclusivamente uma “prisão política sob controle militar” (RIBEIRO, 2006). A Penitenciária ocupa o imaginário de todos que lá cumpriram suas penas, como no caso de Gilney Viana, condenado a sete anos e três meses de cárcere no local.

[...] tortura no sentido físico que você vai lá e faz uma coisa sistemática pra você obter informação ou pra você punir o cara por alguma coisa, isso não era habitual em Linhares, não era. O que existia era psicológico, psicológico, [mas] houve espancamento, pelo menos do Nilo Sérgio, que eu me lembro, que nós protestamos, fizemos uma manifestação, fomos punidos por causa da manifestação. E houve um outro caso lá, teve um caso lá, o cara já morreu, acho que chama Celso, acho que a PM bateu nele também. (CMV-JF, 2015, p. 63)

São esses mesmos edifícios públicos que passam desapercebidos por grande parte da população. Prédios que hoje possuem outras funções e outros usos, mas ainda assolam a memória de inúmeros brasileiros. Em recente pesquisa realizada com alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos em três escolas dos arredores do antigo Batalhão de Infantaria Blindada, em Barra Mansa, constatou-se que 85% dos estudantes entrevistados não tinham nenhum conhecimento sobre as violações ali cometidas. Dos poucos que sabiam dos fatos, dois terços conheciam os casos através dos relatos orais de parentes que ali viviam (POLL e LANDIN, 2021).

Esse desconhecimento sobre o passado ditatorial e as experiências ocorridas nas cidades reafirmam o que é conceituado por Teles (2009) como “política de silêncio”. O hiato de dezesseis anos entre a anistia e uma ação efetiva do Estado brasileiro de reconhecimento e declaração de responsabilidade pelos crimes cometidos (Lei 9.140/1995) atuou como limitador da apuração e resolução das graves violações dos direitos humanos ocorridos no Brasil, e não como política conciliadora como a qual havia sido proposta.

## 2.2 NOVAS COMISSÕES E NOVAS NARRATIVAS

A Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora foi criada pela Lei Municipal nº 12.643, de 06 de agosto de 2012, logo após a instalação da Comissão Nacional da Verdade pelo governo federal. Originada da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Juiz de Fora, tinha como objetivos:

- I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos ocorridos no Município de Juiz de Fora;
- II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria;
- III - identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
- IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº. 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
- V - colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos;
- VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva consolidação do Estado de Direito Democrático;
- VII - promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história nos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações (LEI 12.643, 2012).

A CMV-JF, de acordo com seu regimento interno, também tinha como finalidade acompanhar e subsidiar os trabalhos das Comissões Estadual e Nacional da Verdade no âmbito da cidade de Juiz de Fora e em outros locais que envolvessem pessoas nascidas na cidade.

O Processo 6731-00/2012, que buscava implementar a Comissão da Verdade no âmbito municipal, foi aprovado rapidamente pela Câmara. Logo na segunda reunião ordinária de discussão do projeto, o vereador Flávio Cheker – um dos autores, junto de Francisco Canalli e Rodrigo Mattos – agradeceu a aprovação aos pares, devendo apenas apresentar emenda em 2<sup>a</sup> discussão. Dois dias depois, 13 de julho de 2012, os autores apresentaram esclarecimentos sobre as adequações realizadas através das emendas parlamentares e suas adaptações à realidade do município<sup>29</sup>. Além disso, o vereador agradeceu aos demais por estarem

---

<sup>29</sup> Apesar de serem realizadas uma série de emendas substitutivas ao projeto de lei original, não houveram grandes modificações ou exclusões na redação original, foram realizados apenas ajustes técnicos como podem ser consultados a partir do seguinte link: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/textop.php?idt=84199>. Acesso em 05 mar. 2025.

contribuindo com o espírito da Comissão Nacional da Verdade, no sentido de trazer a informação à população sobre o que realmente aconteceu nos porões da ditadura. (10<sup>a</sup> reunião ordinária do dia 13/07/2012)

Apesar da criação e aprovação<sup>30</sup> da CMV-JF, ter sido impulsionada pela abertura do “campo de possibilidades” (PERLATTO, 2022) em 2012, ela só teve sua regulamentação pelo Decreto do Executivo Municipal nº 11.92 em 02 de abril de 2014, com a nomeação de seus sete membros. Foram selecionados e nomeados comissionários de diferentes áreas da sociedade civil para compor o corpo da Comissão, a escolha se deu “[...] entre pessoas de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia, bem como com o respeito aos direitos humanos”<sup>31</sup>. A Comissão ficou constituída por: um representante da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (o secretário de Desenvolvimento Social Flávio Checker), um representante da Câmara Municipal de Juiz de Fora (o vereador Roberto Cupolillo), uma representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Cristina Couto Guerra), um representante do Arquivo Histórico de Juiz de Fora (Antônio Lacerda), dois jornalistas (Fernanda Sanglard e Wilson Cid) e uma professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (Helena da Motta Salles).

O prazo estabelecido para o funcionamento da CMV-JF foi de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período – possibilidade utilizada uma vez que a Comissão relatou, ao final de seus trabalhos, a escassez de recursos materiais e insuficiência de recursos humanos colocados à disposição (TENAGLIA; RODRIGUES, 2018, p. 3267). Após um ano de trabalho contínuo, a Comissão percebeu que o atraso de sua regulamentação em relação às demais comissões subnacionais não gerou o efeito desejado. O relatório final da Comissão Nacional da Verdade já estava bem avançado quando a CMV-JF deu início ao seus trabalhos e o publicou ainda durante os trabalhos da Comissão juiz-forana, em dezembro de 2014. “Tal situação impossibilitou que as conclusões contidas no presente relatório fossem incorporadas ao da CNV; apenas um relato parcial, bastante incipiente, foi encaminhado, em julho de 2014, à CNV com esta finalidade” (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA, 2016, p. 17).

Concomitante às discussões sobre a implantação da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, deu-se a discussão e a instalação da Comissão Municipal da

---

<sup>30</sup> A tramitação do projeto de lei pode ser consultada a partir do seguinte link: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/proposicao.php?num=39119>. Acesso em 05 mar. 2025.

<sup>31</sup> Prefeito instala Comissão Municipal da Verdade em Juiz de Fora. Disponível em: <<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=43965>>. Acesso em 07 jul. 2024.

Verdade D. Waldyr Calheiros de Volta Redonda. Criada pela Lei Municipal nº 4.945/2013, tinha como função colaborar com a Comissão Estadual e com a Comissão Nacional da Verdade. Também foi possível que a Comissão atuasse no âmbito municipal, esclarecendo os fatos locais ocorridos no período de 1964 a 1990<sup>32</sup>, seguindo os objetivos de:

1. Esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos em Volta Redonda, no período da ditadura militar;
2. Identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
3. Colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições Legais;
4. Recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violações de direitos humanos;
5. Promover, com base nos resultados das pesquisas, a reconstrução da história dos casos de violações, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações. (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE VOLTA REDONDA, 2015, p. 10)

A CMV-VR foi instalada no dia 10 de setembro de 2013, com sede estabelecida na OAB de Volta Redonda, e deveria concluir seu trabalho em até dois anos, prazo que foi inteiramente utilizado. Os membros da Comissão também eram provenientes de diversas áreas da sociedade civil: representantes da OAB (Alex Martins), da Câmara Municipal de Volta Redonda (Jerônimo Telles), do Governo Municipal (Lincoln Botelho), da Diocese de Barra do Piraí-Volta Redonda (Mara Borella) e do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense (Ozanan Carrara, Ana Paula Poll e Edgard Bedê).

A Comissão Municipal de Volta Redonda realizou uma série de atividades públicas e de divulgação do trabalho, contando com o apoio de movimentos sociais, imprensa, centros universitários e sindicatos. Diferentemente da postura estabelecida pela CNV<sup>33</sup>, a CMV-VR viabilizou atividades públicas e acadêmicas que aproximaram a população das memórias do regime ditatorial de 1964.

<sup>32</sup> Importante refletir sobre o período amplo e distinto dos trabalhos realizados pela Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda. Diferentemente do recorte temporal da Comissão Nacional da Verdade (1937-1985), a CMV-VR ampliou seu período de análise até o ano de 1990, considerando os reflexos do período ditatorial na cidade de Volta Redonda e região. O fato mais marcante da “ditadura tardia”, termo utilizado pela própria CMV-VR, é a grande greve dos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional em novembro de 1988 e a forte repressão ao movimento, resultando no assassinato de três jovens metalúrgicos por tropas do exército: William Fernandes Leite, Valmir Freitas Monteiro e Carlos Augusto Barroso. A CMV-VR também conseguiu identificar pela primeira vez as trinta e cinco pessoas que ficaram feridas durante a operação militar. (CMV-VR, 2015)

<sup>33</sup> A Comissão Nacional da Verdade foi alvo de duras críticas por parte de familiares de mortos e desaparecidos políticos, ativistas e intelectuais por uma série de motivos, dentre eles o sigilo das atividades e ausência de espaços para participação dos familiares e grupos envolvidos na militância. Outro ponto que

Uma das primeiras ações da CMV-VR ocorreu no dia 12 de setembro de 2013, dois dias após sua instalação oficial. Em parceria com a CNV e a CEV-Rio, as comissões ouviram o testemunho do bispo emérito de Volta Redonda, Dom Waldyr Calheiros – que dá nome à comissão municipal<sup>34</sup>. O primeiro ato público ocorreu em novembro do mesmo ano, também em parceria com a CEV-Rio, as comissões ouviram o testemunho de Genival Luís da Silva, importante sindicalista da região. Ao todo, foram realizados dois atos públicos, três audiências públicas e duas participações em eventos acadêmicos, além da realização da “Caravana da Verdade” em praça pública, a “Maratona da Verdade: 9 de novembro” e uma diligência, organizada em parceria com a CEV-Rio, ao antigo quartel do 1º Batalhão de Infantaria Blindada de Barra Mansa, local importante sobre o qual falaremos mais à frente.

Em ação semelhante, a Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora apresenta os três eventos de divulgação de seus trabalhos. O primeiro foi a “1º Reunião Pública da Comissão Municipal da Verdade”, na qual foram realizadas a prestação de contas à sociedade e uma homenagem aos que lutaram contra a repressão. O evento contou com um representante da Covemg e marcou o início do convênio da comissão juiz-forana com a UFJF. O segundo evento foi realizado com o apoio do curso de Direito da UFJF. Durante a passagem por Juiz de Fora para dar seu testemunho, o advogado Antônio Modesto da Silveira foi convidado a ministrar uma palestra relatando suas vivências no campo da advocacia e suas experiências no regime ditatorial. Por fim, a CMV-JF realizou um evento em conjunto com a Auditoria da 4ª CJM para restituição pública de documentos pessoais de 32 presos políticos que foram encontrados na sede da Auditoria durante as visitas realizadas. A cerimônia contou com a presença de sete proprietários de documentos, além de representantes das instituições parceiras – Prefeitura de Juiz de Fora, OAB, UFJF e Covemg.

Uma das atividades mais marcantes e mais importantes executadas pelas comissões da verdade no Brasil foi a escuta dos depoimentos de vítimas e familiares. A CMV-JF argumenta que “a memória dos que sofreram com a repressão era imprescindível aos trabalhos da Comissão” e, por esse motivo, “foram tomados depoimentos das pessoas

levantou insatisfações foi a falta de publicidade de informações de datas e locais de audiências públicas da Comissão. Sobre esse assunto, ver, entre outros: SILVA, 2020.

<sup>34</sup> D. Waldyr Calheiros foi bispo da Diocese de Barra do Piraí-Volta Redonda de 1966 a 1999. Seu bispado foi marcado por críticas e oposições às ações militares na região Sul Fluminense. A partir de suas ações, D. Waldyr conseguiu formar uma rede de proteção e denúncia das graves violações de Direitos Humanos. Sobre esse assunto, ver, entre outros: MACHADO, 2023.

que foi possível alcançar” (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA, 2016, p. 18).

A Comissão de Volta Redonda deixou explícitas as dificuldades encontradas para realizar a escuta dos depoimentos das vítimas e familiares, pois era necessário “convencimento e conquista de confiança para prestarem seus testemunhos à Comissão da Verdade” (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE VOLTA REDONDA, 2015, p. 10-11). As dificuldades enfrentadas pelas comissões para coleta de depoimentos são legítimas, como já definiu Michael Pollack em “Memória, Esquecimento e Silêncio” (1989): após anos de silêncios, era necessário que as vítimas de violações encontrassem um local de escuta para relatar suas vivências. Assim, as Comissões da Verdade atuaram principalmente como esse local de escuta, demonstrando que ela é fundamental na condição de acolhida do testemunho, como afirma Bauer (2017).

Assumindo o local de escuta e acolhida, as comissões tentaram coletar o máximo de depoimentos possíveis. A CMV-VR colheu e gravou em áudio e vídeo um total de 98 depoimentos prestados por pessoas que foram diretamente ou familiarmente atingidas pelas graves violações de Direitos Humanos na região Sul Fluminense. Alguns depoimentos foram realizados em atos e audiências públicas, como no caso de Genival Luís da Silva, Estrella Dalva Bohadana, Edir Inácio da Silva e Rosalice Fernandes. Esses depoimentos foram intitulados Testemunhos da Verdade e auxiliaram os trabalhos da Comissão a cumprirem seus objetivos.

Já a Comissão juiz-forana ouviu ao todo 37 depoimentos sobre a repressão na região da Zona da Mata mineira. A maior parte desses depoimentos (28) era de vítimas, testemunhas e advogados de presos políticos. Nove depoimentos foram prestados por jornalistas e três foram prestados em Audiência Pública (os relatos de Clodesmidt Riani, Winston Jones Paiva e Betinho Duarte). Além desses, a CMV-JF ainda incorporou aos seus arquivos 15 depoimentos prestados ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de Juiz de Fora – instalado em 2011 e precursor da comissão da verdade na cidade – e dois depoimentos do Projeto Marcas da Memória, da Comissão de Anistia. A CMV-JF argumenta que o número de depoimentos colhidos poderia ter sido maior, porém “nem todos os que foram convidados [...] aceitaram o convite para depor” (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA, 2016, p. 19) e, devido aos possíveis motivos dessa negativa, os nomes que declinaram ao convite não foram publicizados.

A gravação, transcrição e alocação dos depoimentos coletados só foi possível devido às parcerias realizadas entre as comissões e entidades parceiras. A exemplo disso,

tem-se a participação dos discentes dos cursos de Jornalismo e História da Universidade Federal de Juiz de Fora na transcrição dos depoimentos prestados à CMV-JF e a alocação dos Testemunhos da Verdade no Centro de Memória da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

### **2.3 PARCERIAS FUNDAMENTAIS**

Em razão da escassez de recursos financeiros e humanos, as parcerias estabelecidas e os convênios realizados pelas comissões subnacionais foram de extrema importância para o desenvolvimento de seus trabalhos (TENAGLIA; RODRIGUES, 2018). Com a Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora não foi diferente, já que a mesma não contou com a verba orçamentária prevista nos meses iniciais e demarcou essa questão complicadora em seu Relatório Parcial.

O fato de a CMV-JF não ter contado com dotação orçamentária prevista quando o decreto que a regulamenta foi publicado é um complicador, mas o colegiado tem contornado as dificuldades graças ao auxílio de entidades parceiras, como a própria Câmara, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Mas a CMV-JF não tem recurso próprio nem conta com ajuda financeira de nenhum órgão. Todo o auxílio recebido é mediante cessão de materiais, equipamentos, espaços e recursos humanos. (RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA, 2014, p. 4)

Apesar de não terem formalizado qualquer termo de cooperação ou parceria, a relação entre a CMV-JF e a OAB Subseção Juiz de Fora mostrou-se indispensável do ponto de vista do apoio logístico (CMV-JF, 2016, p. 27). A OAB disponibilizou o Auditório da Escola Superior de Advocacia, no centro da cidade, para as reuniões e encontros da Comissão, além de financiar a impressão de folhetos para divulgação dos canais de comunicação, as diárias de hotel para depoentes de outras cidades e o transporte de pessoas para realização do evento de devolução dos documentos de presos políticos encontrados na 4<sup>a</sup> Circunscrição Judiciária Militar.

A parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora deu-se de maneira muito oportuna e “representou a convergência de muitas vontades” (CMV-JF, 2016, p. 30). Com o curto prazo disponível e o avanço do relatório final da CNV, a parceria firmada reuniu um número expressivo de participantes dispostos a avançar nas investigações. O convênio firmado possibilitou a composição do projeto de extensão “Memórias possíveis: os depoimentos da Comissão Municipal da Verdade”, criado em junho de 2014 e com uma perspectiva transdisciplinar. O projeto reuniu um número expressivo de mais de dez

professores<sup>35</sup>, de quatro unidades acadêmicas diferentes, um jornalista servidor da Universidade, dois técnicos administrativos e trinta alunos, entre bolsistas e voluntários.

O projeto de extensão teve como coordenadora a professora Christina Ferraz Musse, líder do Grupo de Pesquisa Comunicação, Cidade, Memória e Cultura, do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM), e conseguiu garantir recursos para seleção e admissão de vinte bolsistas, além da utilização de uma sala na Casa de Cultura da UFJF, também no centro de Juiz de Fora, para reuniões e pesquisas.

A participação de professores e estudantes de diversas unidades acadêmicas da Universidade no projeto “Memórias Possíveis” possibilitou a realização de atividades relacionadas à expertise de cada departamento, como destaca Mônica Tenaglia (2019). Assim, os estudantes puderam aprimorar suas habilidades e técnicas, a exemplo dos bolsistas do curso de Artes e Design que trabalharam na concepção de projetos gráficos e criação de suportes para as redes sociais, e também se aproximaram dos debates sobre direitos humanos e a história ditadura brasileira de 1964.

A participação da historiadora e pesquisadora Rosali Maria Nunes Henriques como colaboradora externa também foi de grande importância. Com anos de atividade como consultora no Museu da Pessoa de São Paulo, ela coordenou a metodologia e aplicação das entrevistas, participando como entrevistadora, revisora das transcrições e controladora de atividades dos alunos bolsistas. O trabalho dos técnicos terceirizados Gilmar David e Humberto Campos da Faculdade de Comunicação também foi imprescindível para o apoio técnico durante a gravação dos depoimentos, que detalharemos mais à frente.

A Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda também expõe os agradecimentos as parcerias fundamentais realizadas durante seus trabalhos. Destacam-se as estreitas parcerias com o Ministério Público Federal de Volta Redonda, que visou “colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violações de direitos humanos, observadas as disposições legais” (CMV-VR, 2015, p. 17). Um dos marcos dessa parceria foi a negociação da abertura dos arquivos da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) para esclarecimento das graves violações de Direitos

<sup>35</sup> Durante as primeiras semanas, foram realizadas reuniões com professores de distintas unidades acadêmicas, que demonstraram interesse em participar do trabalho como membros da CMV-JF e colaboraram ativamente no projeto. São eles: Christiane Jalles de Paula e Marta Mendes Rocha, do curso de Ciências Sociais; Christina Ferraz Musse, Cláudia Thomé, Fernanda Nalon Sanglard, Jorge Carlos Felz Ferreira, Paulo Roberto Figueira Leal e Teresa Cristina da Costa Neves, do curso de Jornalismo; Eliana Perini e Marcella Mascarenhas Nardelli, do curso de Direito; Fernando Perlatto, do curso de História. (CMV-JF, 2016, p. 31)

Humanos. A negociação deu-se de maneira bem sucedida, sendo marcada pelo consenso dos representantes da Diretoria da CSN e tornando a CMV-VR a primeira Comissão da Verdade a obter acesso aos arquivos públicos de uma empresa privada<sup>36</sup>.

A CMV-VR também firmou uma importante parceria com a Universidade Federal Fluminense (Campus Aterrado, Volta Redonda) através do projeto “O 1º Batalhão de Infantaria Blindada e a repressão militar no Sul Fluminense”, coordenado pelo professor Ozanan Vicente Carrara. Esse projeto é fruto dos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), que insistiu na importância do estabelecimento de relações com as universidades e viabilizou, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (Faperj), a publicação do Edital Faperj nº38/2013. O mesmo foi responsável por financiar sete pesquisas mais aprofundadas que, por sua vez, subsidiaram os trabalhos da CEV-Rio e de outras Comissões<sup>37</sup> (BORGES, 2023; ESTEVEZ, 2020).

Alejandra Estevez (2020) destaca o fato de a CEV-Rio ter sido uma das comissões mais ativas do país e que, além de realizar seus trabalhos, fomentou a criação de diferentes Comissões da Verdade no interior do estado. Estevez ainda destaca que, para além da interiorização da pesquisa – o que Perlatto (2023) conceitua como *deslocamento geográfico* –, também houve uma abertura às temáticas e personagens “marginais” dos estudos clássicos sobre a ditadura civil-militar no Brasil, que, na concepção de Perlatto, seria analisada como *deslocamento de sujeitos*. Entretanto, dentre os sete projetos aprovados pelo edital nº 38/2013 da Faperj, apenas um era desenvolvido no interior do estado do Rio de Janeiro.

Para além das parcerias com o Ministério Público Federal e com a Universidade Federal Fluminense, a CMV-VR também estabeleceu parcerias com a Diocese da Igreja

<sup>36</sup> A Companhia Siderúrgica Nacional é uma antiga estatal brasileira e teve seu processo de privatização concluído em 1993. O acesso aos arquivos de empresas privadas pelas Comissões da Verdade no Brasil é complexo e muitas vezes infortúnio, como veremos a seguir. Para maiores discussões sobre o processo de privatização da CSN, ver, entre outros: RODRIGUES; JURGENFELD, 2019.

<sup>37</sup> As pesquisas financiadas pela FAPERJ em parceria com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro foram as seguintes: Arqueologia da reconciliação: formulação, aplicação e recepção de políticas públicas relativas à violação de direitos humanos durante a ditadura civil-militar, coordenada pela prof.<sup>a</sup> Ângela Moreira (CPDOC/FGV); A estrutura de atuação do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro durante o período do governo militar e recomendações para políticas públicas de não repetição nesse âmbito, coordenada pela prof.<sup>a</sup> Daniela Barcellos (IBMEC); Políticas públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não-repetição, coordenada pelo prof. José Maria Gomez (PUC-Rio); Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988), coordenado pela prof.<sup>a</sup> Leonilde Medeiros (CPDA/UFRJ); O testemunho como janela: o perfil dos atingidos e a estrutura repressiva do estado ditatorial no Rio de Janeiro a partir de testemunhos dados à comissão de reparação do Estado do Rio de Janeiro, coordenado pelo prof. Marcos Bretas (UFRJ); O 1º Batalhão de Infantaria blindada do Exército e a repressão militar no Sul Fluminense, coordenado pelo prof. Ozanan Carrara (UFF); e Justiça autoritária? Uma investigação sobre a estrutura da repressão no poder judiciário do estado do Rio de Janeiro (1946-1988), coordenado pela prof.<sup>a</sup> Vanessa Berner (UFRJ).

Católica, o projeto Brasil Nunca Mais e o Arquivo Nacional, através do Projeto Memórias Reveladas. Firmou também uma parceria com o Centro de Memória do Sul Fluminense (CEMESF) Genival Luiz da Silva, da Universidade Federal Fluminense, que cedeu estagiários para a digitação em banco de dados de todos os registros de documentos públicos dos arquivos da CSN e que hoje dispõe de um acervo digital, o qual analisaremos posteriormente.

As parcerias realizadas pelas comissões da verdade, sobretudo as municipais, tornaram-se de extrema importância para andamento das pesquisas, uma vez que os recursos alocados não são suficientes para a necessidade de recursos materiais e humanos. As cooperações firmadas com as Universidades Públicas destacam-se nos estudos sobre o “comissionismo” no Brasil. Em uma produção sobre os dez anos da CNV e as comissões locais, Rodrigues e Tenaglia (2023) analisaram vinte comissões da verdade e obtiveram o resultado de que onze delas (55%) desenvolveram parcerias com universidades, auxiliadas por agências de fomento à pesquisa.

Considerada a importância dos apoios das instituições de ensino e de agências de fomento à pesquisa para as pesquisas realizadas pelas comissões, em diversos momentos foram publicizados agradecimentos e demonstrações da dimensão das parcerias. A Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora agradeceu aos professores, alunos e servidores da UFJF.

Os trabalhos da CMV-JF foram desenvolvidos sob a coordenação dos conselheiros, por um grupo de pesquisadores, bolsistas e colaboradores, formado majoritariamente pela comunidade acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora, que não mediou esforços para concretizar os anseios desta comissão. Todos merecem nossa gratidão. (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA, 2016, p. 6)

De maneira semelhante, a Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda também agradeceu o apoio recebido dos docentes e discentes da UFF:

A Comissão Municipal da Verdade [...] agradece à equipe do ICHS-UFF campus aterrado – Projeto FAPERJ: “O 1º Batalhão de Infantaria Blindada na Repressão da Ditadura Militar na Região Sul Fluminense” pelo diálogo e trocas de documentos que subsidiaram este Relatório; agradece ao Prof. Manuel Queirós da Silva e a Rosângela M<sup>a</sup> de Sá Marins Bedê pelo trabalho competente e generoso de ambos na revisão deste Relatório; agradece aos estagiários do Centro de Memória Sul Fluminense (ICHС-UFF) [...]. (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE VOLTA REDONDA, 2015, p. 3)

A participação das universidades nos trabalhos realizados pelas comissões produz uma via de mão dupla. Ao mesmo tempo que dão significativo apoio às comissões

subnacionais com recursos materiais e, principalmente, humanos, também possibilitam o aprimoramento técnico e científico dos professores e sobretudo dos estudantes de graduação e pós-graduação que colaboram com os projetos. Como analisou Alejandra Estevez, “as universidades têm sido o lócus privilegiado para a continuidade de tais pesquisas e dado suporte ao acompanhamento dos movimentos por memória, verdade, justiça e reparação” (ESTEVEZ, 2020, p. 197). E segue:

Núcleos universitários, produções acadêmicas (teses, dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso) e trabalhos de extensão têm propiciado, hoje, significativos avanços nos estudos sobre a ditadura. Seminários, publicação de livros e artigos, produções audiovisuais, entre outros, têm se encarregado de manter ativa a discussão no campo da memória, verdade e justiça, num debate que envolve as vítimas diretas e seus familiares, o Estado e suas instituições e a sociedade civil, em suas diferentes esferas e inserções, sobretudo as novas gerações. (ESTEVEZ, 2020, p. 197)

Hollanda descreve o “comissionismo” como “um emaranhado amplo e frágil de redes institucionais” e que, para além das parcerias realizadas com universidades e órgãos públicos, as comissões também estabeleceram associações entre as próprias, como aponta Hollanda: “mesmo as menores e com menos recursos, mostraram forte tendência a agir de modo independente, associando-se livre e diretamente a comissões parceiras” (HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 7). A CMV-JF, por exemplo, utiliza de um subtópico exclusivo (“Relacionamento da CMV-JF com outras comissões”) para elencar suas parcerias com a CNV, em um Acordo de Cooperação Técnica, e com a Comissão da Verdade de Minas Gerais (Covemg) que, apesar de não possuírem um acordo formal, garantiram a “troca de experiências proveitosa entre as duas comissões” (CMV-JF, 2016, p. 23). A comissão juiz-forana também estabeleceu parcerias com a Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, e com a Comissão da Memória e Verdade do Município de São Paulo, através de troca de subsídios para os respectivos trabalhos.

A CMV-VR não apresenta tantas parcerias com outras comissões da verdade em seu relatório final, expondo apenas a sua parceria com a CEV-Rio e com a CNV. É perceptível a centralidade exposta da Comissão Nacional e das comissões estaduais como catalizadoras de informações e documentos, apesar de Hollanda demarcar que a CNV não “figurou como instrumento de orquestração do fenômeno” (HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 6). A CMV-VR também expõe a sua participação em um evento organizado pela sociedade civil no município de Resende, onde fica localizada a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). O debate tinha como foco a criação da Comissão da Verdade de Resende e também contou com a presença de representantes da CEV-Rio.

As parcerias estabelecidas pelas comissões municipais foram de fundamental importância para a realização da maior quantidade de pesquisas possíveis. Marcados pela capacidade reduzida de recursos materiais e humanos, os apoios são reconhecidos na maioria dos trabalhos acadêmicos que pesquisam o “comissionismo”, como na fala das professoras Alejandra Estevez, Ana Paula Poll e Sabrina Dias, todas da UFF de Volta Redonda.

A partir do apoio da CEV-Rio e da articulação com a OAB local e a UFF de Volta Redonda foi possível avançar nas investigações sobre o período ditatorial na região. Apesar de Volta Redonda ter sido objeto de muito interesse acadêmico, devido à centralidade que a Companhia Siderúrgica Nacional lhe rendeu, suas memórias e a investigação histórica estão em sua maioria relacionadas ao movimento operário dos anos 1980, a partir da experiência do movimento do Novo Sindicalismo na região e das greves de massas que envolveram toda a cidade. O período ditatorial, contudo, tanto na região como em nível nacional, foi tratado como de “passividade” da classe trabalhadora [...]. Contudo, as investigações desenvolvidas pela comissão municipal e pela UFF vêm revelando novas personagens e episódios no período da ditadura militar totalmente alheios ao conhecimento da população local e mesmo do público acadêmico. (ESTEVEZ; DIAS; POLL, 2019, p. 13-14)

A comissão juiz-forana foi enfática nas recomendações finais sobre os cuidados a serem tomados para as futuras comissões municipais, expondo o fato de que “os recursos financeiros não foram de fato disponibilizados, e o que garantiu o andamento dos trabalhos foram as parcerias com a OAB e a UFJF” (CMV-JF, 2016, p. 214-215). A CMV-JF também indica que houve um apoio pontual da Câmara Municipal, mas não possibilitando uma base segura de recursos humanos, financeiros e técnicos. Por fim, faz uma crítica dura à maneira com a qual a Prefeitura e a Câmara Municipal trataram a comissão:

queremos recomendar enfaticamente que, em situações semelhantes, ao criar uma comissão, a PJF e a Câmara reservem primeiro os recursos necessários para as atividades correspondentes. Tais recursos devem ser previstos no orçamento, para evitar que a cada etapa do trabalho seja necessário recorrer à boa vontade de eventuais parceiros. (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA, 2016, p. 215)

A instalação das comissões subnacionais no auge do comissionismo foi fundamental para a ampliação dos estudos acerca do passado ditatorial brasileiro. Mesmo com a falta de estrutura e do financiamento prometido, como no caso de Juiz de Fora, as comissões realizaram o possível para o esclarecimento das graves violações de Direitos Humanos e as colaborações objetivadas em suas instalações. De maneira clara, as parcerias e convênios firmados com outras instituições foram primordiais para a execução desses trabalhos, principalmente na alocação de material humano e técnico para uma boa

execução. Obviamente, decorridos todos esses percalços, as comissões não conseguiram dar andamento a tudo que se pretendia ou aparecia durante seus trabalhos, mas publicizaram suas recomendações, queixas e frentes que ainda se encontravam em aberto, permitindo um caminho mais estruturado para os pesquisadores que porventura necessitem dos documentos e arquivos utilizados, bem como o apoio dos comissionários que se envolveram de maneira fiel com a temática.

### 3. PÓS-COMISSÃO E NOVOS EMPREENDEDORES DE MEMÓRIA

A Comissão Nacional da Verdade teve uma grande repercussão na esfera pública e motivou grandes debates em diferentes setores da sociedade civil, exercendo um papel fundamental na publicização de inúmeros casos e locais de violações de direitos humanos no Brasil (SANGLARD; CAMISASCA, 2024). Mesmo sendo finalizada de maneira tímida, a Comissão Nacional foi o marco de ruptura com as políticas de memória vigentes até aquele momento, já que “nenhuma comissão de reparação, instituída anteriormente, teve tanta força política quanto a CNV” (SCHETTINI, 2023, p. 180). A grande repercussão de embates de memórias pode ter sido também a responsável por incentivar uma série de pesquisadores e estudantes de graduação a participarem de projetos de investigação nas diversas comissões que se instalaram pelo país.

Embora o fenômeno do comissionismo já tenha em seu cerne uma condição heterogênea e autônoma de funcionamento, o que ocorreu com as comissões no Brasil destacou como os esforços de entendimento dos passados repressivos são permeados de disputas e transformações de sentidos de acordo com o cenário político. Como destaca Elisabeth Jelin (2002), em qualquer momento e lugar, é impossível encontrar uma única memória e uma única interpretação do passado, havendo sempre uma luta política ativa sobre o significado dos acontecimentos.

A própria criação da CNV só foi viabilizada por conta de um momento político favorável, encontrando uma ambiência propícia, incentivos internacionais e altos índices de popularidade do governo<sup>38</sup>. Mesmo assim, a Comissão se viu alvo de polêmicas por atores da direita radical ou até mesmo setores mais progressistas, como, por exemplo, os posicionamentos já analisados anteriormente da Comissão Rubens Paiva (SP). Esses embates sobre as comissões afetadas ou não, como expõe Cristina Buarque de Hollanda (2019), ou mesmo as disputas sobre as participações dos historiadores, como analisa Natália Godoy Silva (2020), só demonstram como esse fenômeno se deu de maneira aberta à participação de diversos setores da sociedade civil.

O comissionismo, para além de ampliar os estudos e a divulgação dos acontecimentos passados, também foi responsável pela formação de uma série de

---

<sup>38</sup> Conforme pesquisa realizada pelo Datafolha, no ano de 2012, o Governo de Dilma Rousseff possuía 62% de aprovação. Segundo a pesquisa, esse era o melhor desempenho entre todos os presidentes eleitos desde Fernando Collor de Mello. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2012/12/1203094-dilma-mantem-aprovacao-de-62-dos-brasileiros.shtml>. Acesso em 05 fev. 2025.

pesquisadores da temática da ditadura civil-militar em diferentes áreas de atuação. O ambiente acadêmico ganha centralidade nesta análise devido ao seu momento de destaque nacional após a implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2007. Nele, as universidades habilitaram-se a receber recursos financeiros do Ministério da Educação para ampliação e melhorias da qualidade do ensino superior. Os planos apresentados pelas instituições deveriam contemplar as diretrizes descritas pelo decreto nº 6.096/2007, que – entre outras metas – definia a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil, além da articulação da graduação com programas de pós-graduação. Dessa forma, favoreceu a diversidade no universo de graduandos das universidades federais e a interiorização da educação, a partir da expansão dos *campi* das universidades já existentes.

Este capítulo pretende discorrer sobre a formação e participação dos novos empreendedores de memória que surgiram nas comissões municipais de Juiz de Fora e Volta Redonda, agentes sociais que se envolveram de fato nos trabalhos de pesquisa e elaboração dos Relatórios Finais e que seguiram trabalhando com as memórias do regime e projetos coletivos de Memória, Verdade e Justiça. Os critérios de seleção dos sujeitos aqui citados se deram por atores que permaneceram atuando no espaço acadêmico, uma vez que o espaço universitário se manteve como um lócus privilegiado para continuidade das pesquisas, como afirma Alejandra Estevez (2020).

Essas iniciativas continuadas e o legado ativo das comissões municipais propiciaram o prosseguimento das disputas de memória sobre narrativas, monumentos e projetos municipais. Hollanda, Israel e Assumpção argumentam que o giro memorial dos anos 2000 e 2010 foi resultado do acúmulo progressivo de diversas iniciativas que atravessaram diferentes governos democráticos e também a participação de familiares, ativistas e produtores culturais. Da mesma forma, busca-se compreender se as produções e parcerias estabelecidas com o fenômeno do comissionismo no Brasil também promoveram tal acúmulo.

Inevitavelmente, essas iniciativas não estão desconectadas da conjuntura política contemporânea. Por isso, também serão analisados neste capítulo dois projetos distintos, realizados um em cada cidade: o Museu do Trabalho e dos Direitos Humanos, em Barra Mansa, e o projeto Trilhas da Liberdade, em Juiz de Fora.

### 3.1 NOVOS EMPREENDEDORES DE MEMÓRIA

A expansão do ensino superior no Brasil a partir dos anos 2000 resultou em uma mudança significativa na produção de pesquisas acadêmicas no país. Para além do REUNI, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) projetava, entre outras ações, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) – o qual visava à concessão de bolsas para a graduação em instituições privadas a estudantes de baixa renda; o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) – programa destinado a financiar a graduação de estudantes em cursos superiores em instituições privadas; e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que objetivava promover condições de permanência dos estudantes nas universidades federais. A implementação dos programas e a expansão do ensino superior no Brasil resultou na ampliação de vagas, cursos e matrículas nos cursos de graduação (PAULA, ALMEIDA, 2020).

Dentre os principais resultados do programa, a interiorização do ensino superior público destaca-se. O número de *campis* no país teve um crescimento de 85%, passando de 148 para 274. Já em relação ao número de municípios atendidos, o aumento foi ainda mais expressivo, com 272 cidades passando a possuir pelo menos um *campus* de universidade pública federal, 138% a mais que o cenário anterior – de 114 cidades. O número de vagas ofertadas também cresceu 110%, com 122.000 novas vagas nos cursos de graduação nas universidades federais (FERREIRA; SANTOS, 2007). Esses novos *campis* e vagas, ofertadas sobretudo no interior do país, possibilitaram a interiorização das pesquisas e das perspectivas de análise, promovendo os *deslocamentos geográficos* e *de sujeitos*.

Na Universidade Federal de Juiz de Fora, por exemplo, foi inaugurada a nova sede do Instituto de Ciências Humanas após a implementação do REUNI – um marco da expansão da universidade mineira que ampliou os espaços físicos para bibliotecas, laboratórios de pesquisa, realização de aulas e de palestras. A expansão de cursos, as novas políticas de permanência e a articulação com os programas de pós-graduação possibilitaram uma crescente no número de pesquisas acadêmicas e iniciativas continuadas<sup>39</sup>.

---

<sup>39</sup> Como exemplo das iniciativas continuadas a partir da articulação entre os cursos de graduação e os programas de pós-graduação podemos citar as pesquisas elaboradas por Ana Cecília Pereira, Daniela Miranda dos Santos, Hygor Mesquita Faria e Karina Avelar de Almeida. Pesquisadores que trabalham com as análises e reflexões das comissões da verdade no Brasil sob os mais diversos aspectos, como memória LGBT, questão indígena e lugares de memória. A maior parte dos pesquisadores cursaram graduação em

O projeto de expansão das universidades federais também acarretou mudanças na Universidade Federal Fluminense no *campi* de Volta Redonda. Fundada em 1961, a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda tinha como objetivo a formação de profissionais na área de engenharia para as demandas de emprego na Companhia Siderúrgica Nacional. A unidade, que tinha como foco o ensino profissional, passou por uma série de mudanças ao longo dos anos e instaurou cursos de Mestrado e Doutorado. A partir do início da expansão universitária em 2003, o Ministério da Educação autorizou a criação de três novos cursos, Administração, Engenharia de Agronegócios e Direito – e, um ano mais tarde, a criação formal da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, atual Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Com o REUNI, o leque de cursos ofertados pela universidade foi ampliado e definiu-se um novo prédio para aqueles pertencentes ao grupo das Ciências Humanas e Sociais. Assim, em meados de 2010 foi inaugurado o *campus* do Aterro (FERREIRA; SANTOS, 2007), local onde hoje se encontra o Centro de Memória do Sul Fluminense Genival Luiz da Silva e parte do acervo da Comissão Municipal da Verdade da cidade.

A interiorização das instituições de ensino e a ampliação das temáticas de pesquisa no Brasil estão inseridas no fenômeno que Rebecca Atencio (2014) caracterizou como *memory turn*, uma inflexão de pesquisas e produções acerca da ditadura civil-militar brasileira nos anos 2000. Contudo, este não está ligado apenas às políticas promovidas pelos governos do Partido dos Trabalhadores ou isolado na resiliência dos familiares e ativistas ligados a movimentos de Memória, Verdade e Justiça, embora ambos sejam de fundamental importância nesta análise (HOLLANDA, et al, 2020). O “giro memorial” dos anos 2000 e 2010 é resultado do acúmulo progressivo de iniciativas que perpassaram diferentes políticas de governos democráticos e ações da sociedade civil, como a diversificação das pesquisas acadêmicas no país. Essas interações são compreendidas por Desirée Azevedo (2018) como “atravessamentos”, uma troca mútua de interações entre variados setores da esfera pública com órgãos governamentais. A partir desses “atravessamentos” e “pontos de acesso” por eles gerados, foram discutidas e elaboradas as políticas de memória no Brasil.

Com o reforço do conceito de “desaparecidos políticos” nos espaços de convivência dos familiares das vítimas do regime e com o ganho de notoriedade dessa expressão na documentação das violências de Estado, iniciou-se um movimento

---

História na Universidade Federal de Juiz de Fora e prosseguiram com seus projetos de pesquisa no Mestrado e no Doutorado pela mesma instituição.

organizado de mobilização em prol da reparação. Essa movimentação abre uma brecha no debate legislativo a partir dos anos 1990 e passa a dar um retorno político, mesmo aquém das demandas levantadas pelos familiares. Após a criação da Comissão Especial em 1995, a noção de “desaparecimento político” cruza a fronteira do Estado e passa a ser adotada oficialmente (HOLLANDA, et al, 2020).

No processo de troca recíproca, novos atores sociais aderem, a partir dos anos 2000, ao vocabulário da Justiça de Transição, que era utilizado principalmente pela Comissão de Anistia – em consonância ao contexto internacional dos direitos humanos. A demanda dos familiares reforçou-se com o novo léxico e atuou de maneira ainda mais contundente estabelecendo relações com os produtores culturais e a classe artística, tendo em vista que as produções passaram a contestar as políticas oficiais de reconciliação e o esquecimento institucionalizado (ATENCIO, 2014), além de influenciar o debate legislativo brasileiro. Entre os anos de 2007 e 2020, houve 128 menções ao termo “Justiça de Transição” nos debates da Câmara dos Deputados, sendo 7 delas até 2009 e 15 no ano de 2010, quando se iniciam os debates para criação da lei da Comissão Nacional da Verdade, após o decreto do PNDH-3 em dezembro de 2009 (FRANCO, 2021).

No ano de 2010, destacam-se as intensas discussões sobre a realização de uma comissão da verdade no Brasil e tornam-se presentes nos debates legislativos organizações nacionais e internacionais, como a Comissão de Anistia e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal. Como avalia Paula Franco, as trocas recíprocas “entre intelectuais, juristas e o grupo de deputadas e deputados provavelmente foi formador de uma pauta que começa a se construir no interior da arena política institucional de maneira engendrada a uma percepção formal de execução de políticas públicas” (FRANCO, 2021, p. 6).

O conceito de empreendedores de memória é formulado por Elizabeth Jelín (2002) para definir os atores sociais que se envolvem pessoalmente nos projetos, mas que não os assumem como algo particular – gerando uma participação e uma organização coletiva. Os empreendedores seriam gestores de novos projetos, ideias e expressões – atuando com mais do que apenas repetições. Suas ações buscam influenciar e modificar o sentido da “história oficial”, a partir da eliminação das distorções históricas já realizadas e do resgate de relatos silenciados, ocultos e/ou censurados. Assim, buscam-se reivindicações e reparações materiais, bem como a formação das comunidades de pertencimento, dos novos rituais e das comemorações, além de marcas simbólicas de reconhecimento, como memoriais, monumentos e museus.

Diante do contexto de *memory turn* no Brasil e da expansão das universidades federais, temos a formação de novas agendas de pesquisa e de novos empreendedores de memória. As articulações e parcerias estabelecidas entre as comissões subnacionais e as universidades resultaram em uma mobilização muito mais ampla do que apenas uma relação momentânea durante os trabalhos dos comissionários. Como destacou Estevez (2020), as universidades transformaram-se em locais de iniciativas continuadas para as pesquisas e análises de documentos elaborados durante o auge do comissionismo no país. Essas ações mantêm-se presentes por conta de iniciativas de acadêmicos que atuaram de alguma maneira nos trabalhos das comissões subnacionais. Analisaremos aqui a participação ativa e contínua de professores e acadêmicos, comissionários ou não, nos trabalhos das comissões municipais em suas cidades.

Para essa análise, foi realizado um levantamento da maneira com a qual esses sujeitos participaram das atividades da comissão municipal, os percursos de pesquisa e textos publicados, além da análise de currículo, desenvolvendo pesquisas, projetos e políticas ativas de construção de sentidos do passado e dos processos de transmissão entre gerações, como demarca Jelín (2002).

A cientista política e professora da UFJF Helena da Motta Salles teve participação ativa como comissionária da CMV-JF e na divulgação dos resultados da pesquisa desenvolvida. Professora aposentada desde 2008, Helena Salles tinha como foco de pesquisa as políticas públicas e exerceu o cargo de presidente da Comissão no município. Após a conclusão das atividades, Helena manteve-se atuante na divulgação das pesquisas da CMV-JF e também nas críticas pela maneira com a qual as atividades foram realizadas. Nesse ponto, destaca-se o atraso gerado pelo executivo municipal para a assinatura do decreto que de fato estabelecia as atividades da Comissão, além do curto período estipulado para a execução dos trabalhos. Uma vez aposentada, a atuação de Helena Salles se deu na divulgação e participação de eventos sobre as memórias da ditadura e os seus reflexões na sociedade atual, como no eventos “A Comissão Municipal da Verdade e a ditadura em Juiz de Fora” – organizado pelo Laboratório de História Política e Social (LAHPS) da UFJF, “Memória, Liberdade e direitos: A Comissão Municipal da Verdade em Juiz de Fora” – organizado pelo Centro Acadêmico Galba di Mambro na inauguração do período 2021.1 do curso de História da UFJF, e “60 anos do golpe e seus reflexos na vida social brasileira”, na 8<sup>a</sup> Jornada das Ciências Sociais da UFJF. Helena destaca que,

atualmente, “as pessoas não têm muito conhecimento sobre ditadura. É necessário conhecer esse passado para compreender que ele ainda se mantém”<sup>40</sup>.

A jornalista Fernanda Nalon Sanglard também foi nomeada como comissionária da CMV-JF. À época, Fernanda era doutoranda em Comunicação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pesquisava as narrativas sobre a ditadura e o jornalismo brasileiro durante os trabalhos da CNV. Além da carreira acadêmica, Fernanda também atuou durante cinco anos como repórter do jornal juiz-forano Tribuna de Minas. Entre suas atividades como comissionária, Fernanda ficou responsável por coletar depoimentos de vítimas e testemunhas; organizar atividades e eventos públicos; atuar no relacionamento com a imprensa e na divulgação dos trabalhos da Comissão; coordenar o convênio firmado com a UFJF; entre outras ações. Para além da comissão juiz-forana, Fernanda Sanglard também atuou na Comissão da Verdade do Estado de Minas Gerais (COVEMG) como pesquisadora entre 2017 e 2018, nas áreas de desenvolvimento de pesquisas e serviços técnicos especializados. Atualmente, Fernanda é professora do curso de graduação de Jornalismo e da Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais com pesquisas centradas na área de Mídias, Democracia e Direitos Humanos. Após a finalização dos trabalhos na CMV-JF e na COVEMG, Fernanda Sanglard permaneceu atuante nas pesquisas sobre Direitos Humanos, ministrando disciplinas – como Mídia, Democracia e Direitos Humanos na América Latina e Censura e Liberdade de Expressão –, coordenando projetos de pesquisa<sup>41</sup> e desenvolvendo produções bibliográficas.

Para além dos projetos de pesquisa coordenados, Fernanda Sanglard também foi responsável pelo projeto “Memórias Possíveis: os depoimentos da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora”, uma parceria multidisciplinar entre a CMV-JF e a UFJF que “representou a convergência de muitas vontades” (CMV-JF, 2016, p. 30) e fomentou uma série de trabalhos acadêmicos e iniciativas continuadas. A proposta inicial surgiu durante o 3º Encontro Regional Sudeste de História da Mídia durante o cinquentenário do golpe

<sup>40</sup> Em entrevista concedida ao portal de notícias da UFJF sobre as manifestações pela volta da ditadura no país e a importância do trabalho de divulgação dos resultados da Comissão Municipal da Verdade. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2017/05/22/palestra-discute-ditadura-militar-em-juiz-de-fora/>. Acesso em 11 jul. 2025.

<sup>41</sup> Entre os projetos de pesquisa coordenador por Fernanda Sanglard destacam-se aqueles que buscam refletir sobre as relações entre Democracia, práticas censórias no Brasil e liberdade de imprensa, analisando as agressões e ameaças a jornalistas e meios de comunicação nos últimos anos, como o “Projeto LiBertha: Relatos sobre censura e intimidação”; “Inteligência Artificial e Liberdade de Expressão”; “Intimidação e perseguição a jornalistas no Brasil” e “Desinformação e censura à imprensa brasileira”. Atualmente coordena o GT de Comunicação e Democracia da Compolítica. Informações colhidas no currículo Lattes da pesquisadora.

militar de 1964. Fernanda – também professora substituta da UFJF naquele momento – apresentou a proposta de parceria à professora Christina Ferraz Musse, então líder do Grupo de Pesquisa Comunicação, Cidade, Memória e Cultura, do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) da UFJF. O projeto contou com apoio da Reitoria e da Pró-reitora de Extensão, firmando convênio no dia 26 de junho de 2014. Foram garantidos recursos para a seleção e admissão de vinte bolsistas e o assentimento do empréstimo de uma sala na Casa de Cultura da UFJF para pesquisas e reuniões. Além dos bolsistas selecionados, o projeto também contou com a colaboração de mais de dez professores de distintas unidades acadêmicas<sup>42</sup>, dez discentes voluntários e técnicos terceirizados.

Essa relação com o Projeto de Extensão “Memórias Possíveis” aproximou a trajetória de Christina Musse à temática do comissionismo e a inseriu como pesquisadora e divulgadora científica da área. Professora titular do curso de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação na UFJF, Christina desenvolveu uma gama de projetos de pesquisa sobre a Comissão Municipal com trabalhos que discutem memória, história, narrativas e mídias. Apesar de Christina não ser uma comissionária da CMV-JF, sua atuação nos trabalhos da Comissão permite a leitura das suas ações como empreendedora de memória da ditadura.

Para além da coordenação do Projeto de Extensão “Memórias possíveis”, Cristina também coordenou outros dois projetos de pesquisa ligados a discussão da memória da ditadura em Minas Gerais. O Projeto de Iniciação Científica (IC) “Ruínas do passado: a imprensa, a memória e os depoimentos da CMV-Juiz de Fora” teve como objetivo identificar, categorizar e interpretar as diferentes estratégias narrativas que foram utilizadas pela imprensa “para narrar, distorcendo ou omitindo, os acontecimentos que envolveram presos (e desaparecidos) políticos que sofreram algum tipo de violência durante a ditadura civil-militar, e cujas histórias pessoais permaneceram esquecidas”. O Projeto de IC apresentava-se como uma iniciativa continuada do Projeto de Extensão, pois buscava analisar os depoimentos já transcritos anteriormente e os processos dos

---

<sup>42</sup> Os docentes que atuaram no Projeto de Extensão “Memórias Possíveis” são: Christiane Jalles de Paula e Marta Mendes Rocha (Ciências Sociais); Christina Ferraz Musse, Cláudia Thomé, Fernanda Nalon Sanglard, Jorge Carlos Felz Ferreira, Paulo Roberto Figueira Leal e Teresa Cristina da Costa Neves (Jornalismo); Eliana Perini e Marcella Mascarenhas Nardelli (Direito) e Fernando Perlatto (História). Para além dos professores, o Projeto também contou com a participação de Frederico Belcavello Guedes, jornalista da UFJF, e os técnicos terceirizados Gilmar David dos Santos e Humberto Afonso Campos, que trabalham no estúdio da Faculdade de Comunicação e auxiliaram na gravação dos depoimentos (CMV-JF, 2016).

presos políticos da 4<sup>a</sup> Circunscrição Judiciária Militar – já digitalizados e disponíveis no Arquivo Municipal de Juiz de Fora. Christina Musse também coordenou um outro Projeto de Iniciação Científica ligado à sua atuação na CMV-JF, o “Ruínas narrativas: a construção midiática dos imaginários sobre a ditadura militar em Minas Gerais”. A pesquisa desenvolvida entre 2018 e 2019 buscava analisar os sites que rememoraram o período da ditadura no estado de Minas Gerais utilizando os trabalhos realizados pela COVEMG e outros repositórios voltados para o registro de documentos, depoimentos e imagens do período.

Os projetos desenvolvidos a partir da instalação da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora alavancaram uma série de novas pesquisas acadêmicas sobre a temática da ditadura e suas memórias, além de também realizar a divulgação dessas pesquisas para além da Universidade, como afirmou Christina em uma entrevista à UFJF:

A partir de 2015, começamos o projeto da divulgação dos resultados. Vamos desenvolver um site com o material organizado. O maior objetivo é de conseguir, através da divulgação, dar condições de qualquer cidadão de acessar e escrever essa história de forma colaborativa (MUSSE, 2017)

O projeto “Memórias Possíveis”, um dos pilares do trabalho da CMV-JF, promoveu a ampliação das pesquisas, das entrevistas e dos materiais desenvolvidos por meio da participação da equipe interdisciplinar de bolsistas e professores. Além disso, viabilizou que outros projetos fossem estabelecidos, possibilitando a transmissão dos sentidos do passado entre gerações de pesquisadores, como propõe Jelin (2002), e a ocupação das redes sociais – como o Facebook, que se colocou como um campo privilegiado para discussões sobre temas de interesses públicos, a exemplo da política (LERNER, 2020).

Os trabalhos desenvolvidos por Fernando Perlatto também inserem-se na abertura do *campo de possibilidades* promovida pela Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora através da sua parceria com a UFJF. Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação, Fernando Perlatto participou do projeto de extensão “Memórias possíveis” e foi um dos autores convidados para elaboração do relatório final da Comissão, tendo colaborado com a redação dos capítulos “Sistema de repressão em Juiz de Fora” e “Justiça e legislação de exceção”. Além disso, a atuação de Fernando se deu para além dos trabalhos inerentes na Comissão Municipal, desenvolvendo também

projetos de iniciação científica e extensão – além das orientações de projetos de pesquisa sobre a temática.

Ainda durante os trabalhos na Comissão Municipal da Verdade, foi desenvolvido o projeto de pesquisa “O debate público em torno da Comissão Nacional da Verdade”, focado em analisar editoriais e artigos de opinião publicados em três jornais de circulação nacional – *O Globo*, *Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo* – além de manifestos e notas públicas de intelectuais, ativistas e instituições acerca das mobilizações no entorno da CNV. Posteriormente, também foi desenvolvida a pesquisa “As controvérsias públicas em torno da Comissão Nacional da Verdade: ditadura, história e memória pública”, dando sequência ao projeto anterior – agora em perspectiva comparativa –, analisando os debates públicos em torno das comissões com perfis semelhantes à brasileira, como a Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas – na Argentina, a Comissão da Verdade e Reconciliação – no Chile – e a Comissão para Paz – no Uruguai.

Os projetos de pesquisa de Fernando Perlatto também estabelecem relações com as utilizações da memória da ditadura no tempo presente, como no projeto “Usos e abusos do passado na esfera pública: ditadura brasileira, crise política e tempo presente”. O objetivo deste projeto é analisar as controvérsias das memórias da ditadura civil-militar brasileira na esfera pública, tendo como marco inicial as manifestações de junho de 2013 e a subsequente politização das disputas do passado e das representações culturais. Ao longo deste período, diversos alunos inseriram-se nessa temática e prosseguiram com projetos de pesquisa relacionados às memórias da ditadura e às análises das Comissões da Verdade no Brasil, colaborando para o desenvolvimento de iniciativas continuadas e de novos olhares acerca da atuação do comissionismo<sup>43</sup>.

Em Volta Redonda, as atuações dos empreendedores de memória da ditadura deram-se de maneira semelhante, promovendo iniciativas continuadas, como projetos de iniciação científica e extensão, além da formação de novos pesquisadores ligados à temática da memória. A socióloga e professora da UFF Ana Paula Poll atuou como comissionária da CMV-VR e se tornou coordenadora de importantes projetos ligados a continuação do trabalho desenvolvido. Poll é mestre e doutora em Sociologia, mas suas

---

<sup>43</sup> Dentre os orientandos/as que se inseriram nos projetos de pesquisa e deram continuidade as pesquisas relacionadas à memória da ditadura e ao fenômeno do comissionismo, destaco os trabalhos de Danielle de Miranda dos Santos (2018, 2024); Natália Aparecida Godoy da Silva (2020); Ana Cecília Pereira Batista (2021); Karina Avelar Almeida (2022) e Hygor Mesquita Faria (2022). As orientações resultaram na organização da coletânea *Múltiplos olhares sobre as comissões da verdade no Brasil: disputas e perspectivas*, publicado em 2023 e que contou com a publicação dos trabalhos dos orientandos/as.

pesquisas na pós-graduação não tinham relação com a memória da ditadura. Iniciou a trajetória na área da memória em 2012, com a coordenação do projeto de pesquisa “Lugar de Memória”, o qual objetivava a compreensão do processo de construção da memória coletiva e dos silenciamentos realizados em torno do antigo BIB de Barra Mansa, as relações entre a assessoria de segurança da Companhia Siderúrgica Nacional e as ações dos militares na região, como também a catalogação, organização e disponibilização destes documentos. Após a entrega do Relatório Final, Poll manteve-se atuante como pesquisadora da memória da ditadura na região e desenvolveu outros projetos de pesquisa de que deram continuidade às investigações e à formação de novos pesquisadores, como os projetos ‘Memórias Sociais e Esquecimento’, ‘Políticas Públicas de Equidade e Memória’ e ‘Companhia Siderúrgica Nacional: violações de direitos e responsabilidades’, todos desenvolvidos na UFF e partindo das investigações da CEV-Rio e CMV-VR.

O professor Edgar Domingos Aparecida Tonolli Bedê atuou como pesquisador, coordenador e relator da Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda. Ao longo da primeira reunião ordinária, Bedê foi convidado pelos membros da Comissão a assumir a coordenação dos trabalhos de pesquisa e a elaborar um Plano de Trabalho da Comissão. O convite a Bedê aconteceu devido à sua atuação em projetos de pesquisas anteriores aos trabalhos da CMV-VR. Em 2007, Bedê concluiu sua tese de doutorado em Educação que analisava a formação da classe operária em Volta Redonda e que foi transformada em livro em 2012<sup>44</sup>. A tese “Pedagogia do Mundo do Trabalho na Companhia Siderúrgica Nacional: americanização, compromisso fordista e a formação da classe operária em Volta Redonda” foi defendida pelo professor Edgar Bedê, sob orientação do Prof. Dr. José dos Santos Rodrigues (UFF), a fim de investigar a dimensão pedagógica das experiências coletivas no mundo do trabalho da CSN, desde a sua origem, no início dos anos 1940, à crise do pacto industrialista, em 1964. Bedê investigou também as atuações político-pedagógicas do movimento comunista e sindical na cidade, bem como a resistência operária ao Golpe Militar na Companhia. A pesquisa realizada por Bedê em sua tese viria a se configurar como o primeiro caso de graves violações de Direitos

---

<sup>44</sup> A tese de Doutorado em Educação “Pedagogia do Mundo do Trabalho na Companhia Siderúrgica Nacional: americanização, compromisso fordista e a formação da classe operária em Volta Redonda” foi defendida em 2007 pelo professor Edgar Bedê sob orientação do Prof. Dr. José dos Santos Rodrigues (UFF) e objetivava a investigação da dimensão pedagógica das experiências coletivas no mundo do trabalho da CSN, desde a sua origem, no início dos anos 1940, à crise do pacto industrialista, em 1964. Bedê investigou também as atuações político-pedagógicas do movimento comunista e sindical na cidade, bem como a resistência operária ao Golpe Militar na Companhia.

Humanos investigado pela CMV-VR. Edgar Bedê sempre esteve ligado ao movimento sindical e à temática dos Direitos Humanos, como relatou em entrevista a professora Lúcia Assis:

No meu caso especial, no início da década de 1980, recém-formado professor de História, fui militante sindicalista da rede pública (vice-presidente do SEPE) e na rede particular (vice-presidente do SINPRO) e dirigente da CUT Sul Fluminense. Dessa maneira, toda minha tradição paterna de filho de preso político, e minha história de militante sindical, somaram-se a minha formação de pesquisador acadêmico de doutorado e convergiram para assumir a missão de ser coordenador, pesquisador e relator da Comissão Municipal da Verdade D. Waldyr Calheiros. Esse foi sem dúvida o grande trabalho da minha vida e que deu sentido a tudo que vivi, trabalhei, militei e estudei. (ASSIS, 2021, p. 231)

Bedê também atuou como pesquisador no projeto “O 1º Batalhão de Infantaria Blindada na repressão da ditadura militar na região Sul Fluminense”, sediado na UFF de Volta Redonda e financiado pela FAPERJ para criação de uma equipe multidisciplinar. O projeto coordenado pelo professor Ozanan Carrara, comissionário da CMV-VR, foi um dos pilares para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Municipal e para a abertura de novas possibilidades de pesquisa, como a atuação da historiadora e professora da UFF Alejandra Luisa Magalhães Estevez.

Alejandra Estevez também sempre esteve associada às temáticas da memória da ditadura ao longo da sua trajetória acadêmica, pesquisando os movimentos de trabalhadores católicos na região Sul Fluminense, da graduação ao doutorado<sup>45</sup>. Diferentemente dos demais empreendedores de memória aqui analisados, Alejandra Estevez não teve uma atuação diretamente ligada à Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda, mas sua participação nos projetos de pesquisa e nas iniciativas continuadas a insere como uma importante parte da construção das redes de sociabilidade das comissões subnacionais e formação de redes de pesquisa nacionais. Alejandra esteve presente entre os 33 historiadores contratados pelo Programa das Nações Unidas para o

---

<sup>45</sup> Alejandra Esteves apresentou como Trabalho de Conclusão de Curso de sua graduação em História (UFRJ) o texto “O Ver-Julgar-Agitar nosso de cada dia: a Juventude Operária Católica (1940-60)”, orientada pelo Prof. Dr. Marco Aurélio Santana. Sua dissertação de Mestrado em História Social (UFRJ), orientada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jessie Jane Vieira, tinha como título “O movimento dos trabalhadores católicos: a Juventude Operária Católica (JOC) e a Ação Católica Operária (ACO)”. Já sua tese de Doutoramento (UFRJ), orientada novamente pelo Prof. Marco Aurélio Santana, é intitulada “Projetos católicos e movimentos sociais: A Diocese de Barra do Piraí/Volta Redonda (1966-2010)”.

Desenvolvimento (PNDU) e atuou como pesquisadora no Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical, o qual elaborou o capítulo *Violações aos Direitos Humanos dos Trabalhadores* do terceiro volume do Relatório Final da CNV (SILVA, 2020). Posteriormente, também atuou como pesquisadora da Comissão da Verdade na Democracia, vinculada à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (CDH/ALERJ), responsável por investigar as violações de direitos humanos posteriores a 1988 no estado fluminense. Em adição aos trabalhos de pesquisa nas comissões, Alejandra estabeleceu frentes de estudo que buscavam expandir a análise das violações da ditadura para além dos grandes centros urbanos, pensando o mundo do trabalho e o sindicalismo no interior do país. Após iniciar sua trajetória como professora na UFF, coordenou projetos de pesquisa que buscavam trabalhar a memória da ditadura e os Direitos Humanos na região, como no projeto de pesquisa “Comunismo, Trabalho e Repressão no Sul Fluminense” (2018-2020) e no projeto de extensão “Museu do Trabalho e dos Direitos Humanos” (2019-atual).

Concomitantemente aos trabalhos executados ao longo da Comissão Municipal da Verdade, foi desenvolvido no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF/VR o projeto do Centro de Memória do Sul Fluminense (CEMESF), resultado de um esforço coletivo dos professores da instituição e de outros pesquisadores da região. O intuito era oferecer um espaço físico para guardar o acervo produzido ao longo das pesquisas, assim como outros acervos pessoais que foram doados à equipe. O projeto, que é resultado dos financiamentos de pesquisa realizados pela CAPES, FAPERJ e CNPq, foi criado em 09 de março de 2015 e mantém-se atuante até os dias atuais com objetivo de

- 1) estimular o desenvolvimento de novas investigações e dar apoio àquelas já em curso;
- 2) incentivar a doação de acervos pessoais, garantindo as plenas condições de armazenamento e acesso;
- 3) reunir, organizar e disponibilizar acervos institucionais ou pessoais sobre a região;
- 4) realizar entrevistas com atores de relevo, com fins de registro histórico e preservação da memória;
- 5) fomentar ações educativas na linha de uma educação em direitos humanos;
- 6) subsidiar e coordenar o processo de transformação do antigo BIB, em Barra Mansa, em sítio de memória (ESTEVEZ, 2020)

As instituições federais de ensino tornaram-se lócus privilegiado para o estabelecimento e continuidade das pesquisas pós-comissionismo, como afirmou Estevez (2020). A partir da interiorização dos *campi*, das políticas de permanência universitária, ampliação dos programas de pós-graduação e fomento de pesquisas por partes das instituições financiadoras foram ampliados os temas trabalhados e até mesmo os próprios pesquisadores. Essas novas oportunidades ampliaram os *deslocamentos geográficos* e de *sujeitos* já produzidos pelo comissionismo. Como consequência, veio a possibilidade de execução de iniciativas continuadas perpassando uma série de pesquisadores de diferentes gerações – dos mais experientes professores universitários aos alunos de graduação inseridos nos projetos de pesquisa e extensão.

É perceptível que os empreendedores de memória que se formaram após os trabalhos nas Comissões Municipais de Verdade apresentaram-se inicialmente às pesquisas de maneiras distintas, possuindo ou não ligação direta à ditadura civil-militar e suas violações dos Direitos Humanos. Entretanto, mantiveram uma postura ativa no decorrer dos trabalhos realizados no interior das comissões, promovendo projetos de pesquisas e formação de novos pesquisadores na área, além de uma postura firme acerca da forma com que foram tratadas as comissões subnacionais mediante suas instalações, como destaque a professora Helena Motta Salles em palestra aos Centro Acadêmico do curso de História

Quando a nossa comissão foi criada, a Comissão Nacional da Verdade já estava na sua última etapa, já estava elaborando o Relatório Final e caminhando para o final. Nossa comissão foi criada em abril de 2014 e, em dezembro desse ano, a Comissão da Verdade entregou seu relatório. Isso trouxe um prejuízo muito grande para o nosso trabalho, porque se estivéssemos trabalhado simultaneamente com a Comissão Nacional da Verdade teria sido possível uma parceria. [...] Nós tentamos essa parceria, foi firmado um acordo com a Comissão Nacional da Verdade, mas não teve tempo hábil para isso. (SALLES, 2021)

Alejandra Estevez também mantém uma postura crítica à maneira com a qual foram tratados os projetos do Centro de Memória do Sul Fluminense após a finalização dos trabalhos da Comissão Municipal e os financiamentos das pesquisas no país como um todo. Em entrevista à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, Estevez destacou o

desmonte de uma série de políticas voltadas para a educação pública no Brasil e relatou como os sucessivos cortes no orçamento impactaram as atividades no CEMESF

Os sucessivos cortes de recursos destinados à educação vêm afetando de forma dramática o cotidiano das universidades públicas e, no caso do CEMESF, vem impactando no número de bolsas de IC, o que compromete o andamento dos trabalhos. Em 2018 contávamos com 10 bolsas de IC e atualmente dispomos de apenas 4 bolsas. Um corte de 60%. Isso para mencionar apenas um exemplo particular. (ESTEVEZ, 2020)<sup>46</sup>

Ademais, Estevez destaca como a participação dos alunos e dos pesquisadores faz-se presente, mesmo de maneira voluntária, dando continuidade à realização das pesquisas e digitalização dos documentos. Tal dedicação faz com que as pesquisas se mantenham ativas, ainda que em momentos de estreitamento do “campo de possibilidades”, promovendo agendas de pesquisa que atualizam frequentemente as discussões acadêmicas e políticas – como autênticos empreendedores de memórias, no conceito de Jelin, focados em uma organização coletiva e na criação de novos projetos.

### **3.2 INICIATIVAS CONTINUADAS**

As comissões da verdade inseriram-se como instituições voltadas para o esclarecimento de violações dos Direitos Humanos e à construção de uma memória social em relação ao período da ditadura civil-militar no Brasil (WESTHROP, 2016). Após o fim de seus ciclos de atuações, foi entregue uma série de recomendações e mecanismos a serem implementados para que esses fins fossem alcançados – uma ação que se mostra complexa e de difícil execução na prática, principalmente frente à volatilidade da política brasileira.

Ademais, via de regra, não há nenhuma obrigatoriedade formal para o Estado e os órgãos públicos realizarem implementações, continuidade e monitoramento dessas ações nos períodos seguintes à finalização dos trabalhos das comissões. A realização das mesmas fica a cargo de iniciativas de governos progressistas e que demonstrem alguma preocupação com os trabalhos realizados anteriormente.

---

<sup>46</sup> Entrevista com a historiadora Alejandra Estevez. Disponível em: <https://www.voltaredonda.rj.gov.br/8/3087/>. Acesso em 11 jun. 2025.

De maneira geral, as recomendações – ou parte delas – chegaram a ser implementadas inicialmente, mas foram enfraquecidas com as trocas de gestão no Poder Executivo, a exemplo do Programa Ruas de Memória, na cidade de São Paulo. Lançado em agosto de 2015, o projeto da Secretaria de Direitos Humanos da gestão de Fernando Haddad (PT), pretendia alterar de maneira progressiva e participativa o nome de logradouros que homenageavam violadores de direitos humanos e as datas ligadas ao período da ditadura civil-militar brasileira. Por meio das comprovações realizadas pela Comissão Nacional da Verdade, foram mapeados 38 ruas, avenidas, viadutos e praças. Uma das alterações mais significativas do programa foi a renomeação do Minhocão, de Elevado Costa e Silva para Elevado Presidente João Goulart, buscando ressignificar os espaços públicos e promovendo serviços de zeladoria nesses pontos.

Entretanto, com a troca de gestão nos anos seguintes, o projeto Ruas de Memórias deixou de ser uma prioridade e passou por uma desestruturação (ALMEIDA, 2022). Um levantamento realizado pelo Portal G1, em março de 2025, apontou que ainda existem 11 logradouros diretamente relacionados a personalidades e fatos da ditadura que devem ter seus nomes alterados<sup>47</sup>. Atualmente, a discussão sobre a continuidade do projeto encontra-se na Justiça de São Paulo, a qual determinou que a Prefeitura elabore um plano de implementação no prazo de 60 dias. Essa é a segunda decisão favorável ao Instituto Vladimir Herzog, já que, em 2024, a Justiça também havia concedido um parecer favorável à ação movida pelo instituto, obrigando a administração municipal a priorizar a análise de homenagens em logradouros públicos.

O Programa Ruas de Memória ilustra como as comissões da verdade podem ser um marco importante para implementação de políticas de memória no país, a partir do levantamento e disponibilização de documentações, além da elaboração de recomendações que indicam parâmetros de políticas lastreadas no reconhecimento de um passado de violência. A discussão judicial reforça, também, que os trabalhos devem ser compreendidos como um instrumento dentro de um processo de luta, havendo sempre mobilizações por parte da sociedade civil e movimentos organizados para que as medidas

---

<sup>47</sup> São eles: Crematório Municipal de Vila Alpina; Centro Desportivo na Rua Servidão de São Marcos; Avenida Presidente Castelo Branco (Marginal Tietê); Rua Alberto Vieira dos Santos; Rua Dr. Mario Santalucia; Praça Augusto Rademaker Grunewald; Rua Délio Jardim de Matos; Avenida General Enio Pimentel da Silveira; Rua Dr. Octávio Gonçalves Moreira Júnior; Rua 31 de Março e, homenagem realizada após a implementação do projeto, Ponte das Bandeiras Senador Romeu Tuma – alterada em 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/05/20/prefeitura-de-sp-tem-60-dias-para-apresentar-plano-para-renomear-ruas-e-espacos-ligadas-a-ditadura-militar.ghtml>. Acesso em 20 jun. 2025.

e discussões sejam implementadas, sob risco de, tempos depois, serem adotadas decisões políticas de desestruturação (WESTHROP, 2016).

O mesmo se deu com as recomendações apontados no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. Após a conclusão do seu período legal de desenvolvimento dos trabalhos, em dezembro de 2014, foi criada uma estrutura administrativa temporária para organização do acervo – que foi recolhido ao Arquivo Nacional posteriormente em julho de 2015. Somente em 2016 seria constituído o Grupo de Trabalho Interministerial, a primeira iniciativa federal associada à continuidade dos trabalhos da CNV. O objetivo do GT era idealizar um órgão permanente de continuidade das iniciativas da Comissão e estabelecer mecanismos de monitoramento das suas ações. Porém, a publicação da portaria dessa iniciativa se deu em 12 de maio de 2016, às vésperas do afastamento da Presidenta Dilma Rousseff, demonstrando uma “tentativa tardia do governo de assegurar uma sobrevivência do tema diante da avaliação pessimista sobre os interesses da futura gestão” (WESTHROP, et al, 2016, p. 75) e o fechamento do “campo de possibilidades”. A falta de políticas de Estado em relação aos trabalhos realizados pelas comissões delegou a responsabilidade de acompanhamento e fiscalização dos órgãos públicos para a sociedade civil, o que dificultou o monitoramento das recomendações da CNV e das demais comissões subnacionais.

As ações que se mantiveram estruturadas, mesmo com os sucessivos cortes de investimentos ao longo dos últimos anos, se deram no âmbito universitário. Núcleos universitários, produções acadêmica, trabalhos de extensão e grupos de estudos tem propiciado, atualmente, significativos avanços nos debates sobre a ditadura. Os seminários, publicações, produções audiovisuais e afins têm ocupado o papel de manter atualizadas as discussões no campo da Memória, Verdade e Justiça, envolvendo as vítimas de graves violações, familiares, o Estado e a sociedade civil, sobretudo as novas gerações (ESTEVEZ, 2020).

Após os trabalhos das comissões, foram criados uma série de iniciativas articuladas pela sociedade civil com a intenção de compartilhar os percursos de pesquisa e os seus achados, principalmente em relação aos lugares de memória da ditadura. Muitos desses projetos partem de locais e informações identificados pelas próprias comissões, com a intenção de possibilitar o conhecimento público desses espaços (ALMEIDA, 2021). Assim, foram identificadas iniciativas associadas às Universidades Federais que partiram desse pressuposto e deram continuidade aos ensejos e recomendações das comissões municipais.

O projeto de extensão “Memórias do golpe: o trabalho da CMV-JF disponível ao público”, coordenado por Christina Musse, visava à organização e catalogação do material coletado pela comissão municipal, com intuito de divulgar e possibilitar o acesso a futuras pesquisas. O trabalho dividiu-se em três principais grupos: o primeiro dedicado a criação do site e das redes sociais (atuando na organização dos materiais postados, editando vídeos, apurando informações e abastecendo a página com conteúdo e notícias); o segundo focado na produção de um documentário sobre a CMV-JF (realizando a escrita do roteiro, gravação de depoimentos, edição e veiculação da obra); e o terceiro com a responsabilidade de divulgar e distribuir o material produzido (atuando como assessoria de comunicação para imprensa, instituições de ensino e outras organizações que demonstrassem interesse no material).

O projeto buscava romper as barreiras acadêmicas por meio de canais de comunicação própria através da internet, a partir do desenvolvimento de um site para a comissão<sup>48</sup>, uma página no Facebook, materiais de divulgação e um minidocumentário a partir dos depoimentos gravados, promovendo acessibilidade a informações e memórias não viabilizadas até então. Os desdobramentos foram os mais diversos possíveis, como trabalhos na graduação e pós-graduação e promoção de eventos acadêmicos na Faculdade de Comunicação, como o XVI Encontro Regional de Comunicação, o I Colóquio de Pesquisas do PPGCOM, e o III Seminário da Rede de Pesquisa Jornalismo, Imaginário e Memória, que juntos levaram à UFJF 22 jornalistas e pesquisadores para discutir os 50 anos de 1968 (MUSSE; THOMÉ, 2021).

A realização do projeto de extensão “Memórias do golpe” foi comemorada por comissionários de Juiz de Fora, principalmente por seu valor como um repositório de memórias da comissão municipal e como garantia de acesso à informação, tal qual destacou Fernanda Sanglard

A ideia de criar um site para a Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF) vinculado à página da UFJF surgiu como uma solução para a dificuldade de se construir uma memória do trabalho realizado e de garantir acesso à informação pública. Disponibilizar à sociedade o relatório, a íntegra dos depoimentos transcritos, os registros das atividades realizadas e também os esclarecimentos sobre os objetivos e os resultados alcançados pela CMV-JF é uma forma de prestação de contas e de transparência, mas também de ampliação do acesso às memórias da ditadura. Minha dedicação a esse projeto

---

<sup>48</sup> Site da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora. Ver: <https://comissaodaverdadejf.blogspot.com/>.

se deveu a esse propósito de garantir que o trabalho da CMV-JF continuasse vivo após o encerramento das atividades, acreditando que a divulgação de parte dos materiais produzidos serviria à 432 essa dupla proposta: por um lado, prestação de contas e transparência, e, por outro, possibilidade de levar tal conhecimento a mais gente e estimular novas pesquisas sobre o tema (MUSSE; THOMÉ, 2021, p. 431-432)

O projeto, que foi premiado na I Mostra de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora em 2016 na categoria Comunicação, apresentava-se como uma segunda fase do “Memórias possíveis”, também coordenado por Musse – que destacou a importância dos projetos em entrevista à UFJF

É fundamental o conhecimento da memória recente do município. Ele muda a interpretação do que é o espaço urbano de Juiz de Fora e o que a cidade representa nessa história em aspectos positivos e negativos. É importante conhecer essas histórias que se passaram aqui. (MUSSE, 2017)<sup>49</sup>

Já o projeto de extensão “Ausências e presenças: (não) lugares de memória e consciência da ditadura militar em Juiz de Fora”, desenvolvido por Fernando Perlatto, buscou desenvolver iniciativas voltadas para o público externo da UFJF. A fim de estimular a discussão pública em torno dos lugares de memória da ditadura na cidade e dar maior visibilidade aos documentos e produções oriundas da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, foi realizado um levantamento dos locais que marcam as presenças e ausências da repressão do regime na cidade – como edifícios utilizados no período ou logradouros públicos que ainda simbolizam homenagens a datas e personalidades da ditadura civil-militar brasileira. Veiculado na rede social do Instagram, o projeto contou com a produção de pequenos textos para publicização dos lugares de memória da cidade, a realização de entrevistas com membros da Comissão Municipal e a elaboração de um mapa virtual dos onze locais identificados<sup>50</sup>. O projeto insere-se em um conjunto de iniciativas que buscam contribuir com a reflexão crítica do período e das continuidades de ditadura no tempo presente a partir da utilização dos meios digitais.

---

<sup>49</sup> Projeto de extensão Memórias do Golpe expõe período obscuro da história brasileira. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2017/01/13/projeto-de-extensao-memorias-do-golpe-expoe-periodo-obscuro-da-historia-brasileira/>. Acesso em 15 jul. 2025.

<sup>50</sup> O mapa virtual desenvolvido pelo projeto de extensão pode ser acessado através do link: <https://www.google.com/maps/d/u/6/viewer?mid=1LRT9zakpFH4IFoEXid4l6bnIZcDi4BhQ&l=-21.728683788747414%2C-43.38154915000002&z=12>.

Utilizando-se de levantamentos realizados pelo projeto de extensão coordenado por Fernando Perlatto, o projeto “Trilhas da Liberdade”, uma parceria entre a Prefeitura de Juiz de Fora (PJF) – por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e do secretário Biel Rocha –, a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe), produziu um conjunto de quatro murais de cerâmica e os fixou em locais e edifícios históricos da cidade que possuem ligação com as violações de direitos humanos no período da ditadura. Os murais foram instalados na Praça Antônio Carlos – onde se localizava o edifício da Auditoria Militar; no Conservatório Estadual de Música Haideé França Americano – onde funcionava a cadeia pública e Delegacia da Polícia Civil; no Centro de Conservação da Memória da UFJF – prédio histórico do Diretório Central dos Estudantes; e no edifício da Câmara Municipal de Juiz de Fora – em homenagem aos representantes eleitos que tiveram seus mandatos cassados. Os murais produzidos por alunos dos cursos de Artes Visuais e Moda da UFJF, sob coordenação da professora Sandra Minae Sato, tiveram como referência as tradicionais cerâmicas mineiras de Monte Sião e contam com frases que fazem alusão ao período, como “É caminhando que se abrem os caminhos”, extraída do discurso de Ulysses Guimarães durante a conclusão da Constituinte, e “Com o tempo veio a Arte”, em referência a ocupação da antiga Delegacia de Polícia Civil por uma escola de Música. O projeto ainda contou com o Grupo de Trabalho “61 Anos do Golpe”, que reuniu representantes da OAB, PJF e Comissão Municipal da Verdade.

Figura 1 – Murais instalados no Projeto “Trilhas da Liberdade” em Juiz de Fora/MG.



Fonte: PJF/Divulgação

O projeto, que se utilizou dos trabalhos realizados pela Comissão Municipal da Verdade, é um importante marco de continuidade das pesquisas realizadas e de identificação de locais e edifícios históricos tombados na cidade como locais de graves violações.

A partir da década de 1980, houve uma ampliação no campo do patrimônio cultural e expandiu-se a compreensão dos valores que deveriam ser reconhecidos no tombamento dos edifícios, estabelecendo uma análise mais apurada das ações realizadas nesses locais, para além de exclusivamente suas qualidades artísticas e/ou arquitetônicas (CAMPOS; NEVES, 2021). Entretanto, o que se sucedeu em Juiz de Fora caminhou no sentido contrário a essa ampliação: o prédio do Conservatório Estadual de Música e o antigo prédio da 4<sup>a</sup> Auditoria Militar foram tombados no início dos anos 2000, mas seus decretos municipais não fazem nenhuma menção às violações cometidas e sua utilização ao longo da ditadura civil-militar.

O Decreto do Executivo 6.910/2000, que dispõe sobre o tombamento do antigo edifício da Delegacia da Polícia Civil, faz menção ao “valor histórico cultural” do imóvel, à sua “integração com a paisagem arquitetônica da área central” e ao fato de ser o “testemunho patrimonial e registro dos caminhos percorridos pela segurança pública de nossa cidade”<sup>51</sup>. Já o Decreto Municipal 7.145/2001 explicita os motivos da intervenção do Poder Público para a preservação do imóvel destacando a “sua importância no contexto do Núcleo Histórico e Arquitetônico da Praça Antônio Carlos”<sup>52</sup>. Em ambos os decretos são destacados o valor histórico e cultural dos imóveis, sem, contudo, referenciar as violações que eram ali cometidas. Essas ações demarcam o silenciamento intencional e estratégico, com vistas a esconder as responsabilidades e os consentimentos (CAMPOS, NEVES, 2021). Os decretos foram assinados pelo então prefeito Tarcísio Delgado, personagem importante nesse contexto de memória da ditadura. Tarcísio atuou como advogado na defesa de alguns perseguidos pelo regime ditatorial, mas, para Campos e Neves (2021), esse fato não exclui a possibilidade de considerá-lo um defensor dos silêncios convenientes.

Na região Sul Fluminense, as iniciativas que se sucederam aos trabalhos da CMV-VR centralizaram-se nas pesquisas realizadas pelo CEMESF. Com funcionamento na sala

<sup>51</sup> Decreto do Executivo 06910/2000. Prefeitura de Juiz de Fora.

<https://flegis.pjf.mg.gov.br/norma.php?chave=0000019211>

<sup>52</sup> Decreto do Executivo 07145/2001. Prefeitura de Juiz de Fora.

<https://flegis.pjf.mg.gov.br/norma.php?chave=0000019681>

209 no bloco A da UFF Aterrado, o Centro de Memória abriga os documentos físicos reunidos pela Comissão Municipal, acervos particulares doados à instituição e o banco de dados do acervo da CSN, além de ser local de pesquisa e digitalização de documentos por parte da equipe de pesquisadores.

A partir do desmonte das políticas de memória e da falta de instituições de monitoramento, o CEMESF atua como catalizador de uma rede de sobreviventes da ditadura, educadores, estudantes e artistas que buscam enfrentar o fechamento do “campo de possibilidades” que se deu após a finalização dos trabalhos das comissões. Sua atuação se dá na organização de eventos acadêmicos voltados para a construção de redes de pesquisa, como as edições do Seminário Memória, Trabalho e Direitos Humanos no Sul Fluminense, e a execução de Projetos de Extensão voltados para a comunidade, como os projetos “Memória e Direitos Humanos nas Escolas” – com objetivo de publicizar os resultados da CMV-VR e a temática dos Direitos Humanos nas escolas da rede pública da região; “Cine Arquivo” – focado na exibição e debate de filmes que abordam a temática dos Direitos Humanos no antigo 1º BIB; e “Visitas guiadas ao 1º BIB” – focado na organização de visitas guiadas para os colégios da região ao antigo Batalhão.

Uma das principais frentes de trabalho do CEMESF é a transformação do antigo 1º Batalhão de Infantaria Blindada em um sítio de memória. O local foi assumido pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa e, atualmente, abriga algumas unidades administrativas do município, como Guarda Municipal, Secretaria de Ordem Pública, Orquestra Sinfônica de Barra Mansa e o Tiro de Guerra (TG 01-016). A partir dos anos 1990, o espaço foi transformado também em uma área dedicada para shows, feiras e outras atividades de entretenimento e lazer, passando a ser amplamente reconhecido como Parque da Cidade. Com um amplo espaço físico e localização privilegiada, o local atraiu inúmeros interesses de investidores da região com intenção de transformar o espaço em um grande empreendimento comercial ou efetivar sua utilização como uma área destinada a esportes e lazer (ESTEVEZ; ALMEIDA, 2021).

Entretanto, a partir dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões da Verdade e do grupo de pesquisa da Universidade Federal Fluminense, as violações que foram ali cometidas e a história do Batalhão retornaram à cena pública. A partir de então, o Parque da Cidade voltou ao centro dos debates sobre sua utilização e as camadas de esquecimento que eram ali imputadas nos últimos anos. Pesquisadora atuante na área, Alejandra Estevez pôde identificar novos caminhos a serem trilhados a partir da abertura do “campo de possibilidades”

a mudança nas estruturas de oportunidades políticas que contou não apenas com as condições favoráveis proporcionadas pela CNV, mas, sobretudo, com a ação dos membros da CEV-Rio e da CMV-VR, que dispunham de maior lastro social e capilaridade junto aos movimentos sociais no território.  
(ESTEVEZ; ALMEIDA, 2021)

Em prosseguimento às recomendações indicadas no Relatório Final da CMV-VR, como a criação de um Museu dos Direitos Humanos na região e a edificação de um monumento aos quatro soldados mortos sob tortura no antigo BIB, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura Municipal de Barra Mansa e o Ministério Público Federal. O TAC n. 3, de 2016, tinha a intenção de “assegurar reparações simbólicas em favor da preservação da memória e do patrimônio histórico” e destinar um espaço exclusivo para “a instalação de um centro de referência premente do direito à memória”. Ficou definido que o município realizaria tratativas com a UFF para acesso e utilização do material produzido pela Comissão Municipal da Verdade, além da alocação deste como parte do acervo museológico e apoio técnico dos pesquisadores do CEMESF.

O TAC também estabelecia a criação de um grupo de trabalho para traçar as diretrizes do uso e ocupação do espaço, além de dar continuidade à busca de depoimentos e imagens para constituição do acervo local. O GT era composto por diversos setores da sociedade civil, como servidores da prefeitura, do Conselho Municipal de Cultura, da Diocese de Barra do Piraí-Volta Redonda, da Comissão Municipal da Verdade e da Universidade Federal Fluminense. Ao final dos trabalhos, o grupo deveria apresentar um plano logístico para ocupação do espaço e o pedido de tombamento das edificações históricas. No entanto, o prazo estabelecido para a apresentação do plano logístico por parte do GT era de apenas trinta dias, período excessivamente curto para realização dos trabalhos – o que acarretou constantes questionamentos a respeito da validade do TAC por parte da prefeitura e setores empresariais (ESTEVEZ; ALMEIDA, 2018).

O termo firmado despertou conflitos locais, como uma forte pressão do empresariado ao poder municipal, como também manifestações públicas de insatisfação da própria prefeitura. Tal fato se deu porque o TAC foi firmado no “apagar das luzes” da gestão do prefeito Jonas Marins (PC do B), em novembro de 2016, protelando para a próxima gestão o compromisso com o direito à memória e à verdade. Com a mudança de gestão e o fechamento do “campo de possibilidades” dos anos posteriores, o projeto

museológico passou por uma série de reviravoltas. Em 2018, a nova Procuradora da República na região promoveu o arquivamento do inquérito civil público que estabeleceu o TAC. Em sua argumentação, a Procuradora elencou a inexistência de razões para continuidade de investigações de delitos cujos agentes não poderiam ser mais responsabilizados – em clara referência a Lei nº 6.683 e a ADPF 153. Além disso, questionou a relevância da destinação de emendas parlamentares para a criação do centro de memória previsto do TAC e alegou que caberia às próprias vítimas e familiares a busca da verdade, uma vez que já existem “efetivamente instrumentos jurídicos e democráticos, disponíveis aos indivíduos, para acesso a informações eventualmente arquivadas em instituições públicas e não sujeitas às exceções de sigilo” (TAC n. 3, 2016).

Nesse caso, fica evidente como a efetivação das recomendações das comissões da verdade no Brasil ficam desestruturadas e sujeitas às vontades individuais de atores ligados à temática da Memória, Verdade e Justiça. O arquivamento proposto pela procuradora acusando o TAC de estar “contaminado pela coloração política” foi anulado após interposição de recurso elaborado pelo CEMESF, em agosto de 2018. Além da anulação, houve a transferência do caso para o 4º Ofício de Tutela Cível e Criminal, retirando-o da alçada da nova procuradora. Porém, fica claro de que forma as disputas de memória se colocam após os trabalhos das comissões da verdade no Brasil, nas tentativas da permanência dos silenciamentos e do esvaziamento de sentidos, utilizando-se da “conciliação pragmática” e das “políticas de desmemória”.

Após a apresentação dos recursos e anulação do arquivamento, os trabalhos de ampliação do acervo, digitalização e divulgação dos materiais, bem como o desenvolvimento das ações para criação do Centro de Memória prosseguiram na Universidade Federal Fluminense, com a divulgação dos editais de projeto arquitetônico e museológico. O projeto do CEMESF desdobrou-se na criação e efetivação do Museu do Trabalho e dos Direitos Humanos, inaugurado em 2024, no antigo Batalhão de Infantaria Blindada.

As novas ações e projetos que retornam após 2022 marcam uma reabertura do “campo de possibilidades” para os empreendedores de memória, as vítimas e movimentos de Memória, Verdade e Justiça. A partir da reeleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT), uma série de iniciativas foram retomadas para identificação e publicização dos lugares de memória da ditadura. No âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), foi criado o projeto “ObservaDH”, que, entre outras frentes, publicou um mapa interativo que identifica 49 lugares de memória ligados aos marcos da

violações de Direitos Humanos e de experiências insurgentes no Brasil ao longo da ditadura civil-militar, entre eles, o Museu do Trabalho e dos Direitos Humanos, em Barra Mansa.

### **3.3 REABERTURA DO “CAMPO DE POSSIBILIDADES”**

As iniciativas continuadas e a resistência dos projetos de pesquisa e extensão nas Universidades mantiveram as pesquisas em constante atualização e a temática das memórias da ditadura sempre em pauta, mesmo após todas as críticas realizadas aos trabalhos da CNV e uma possível conexão com a eleição de Jair Bolsonaro (PL) em 2018. Essas ações tensionaram os debates na esfera pública e foram cautelosas em relação a possíveis e esperados retrocessos.

Em relatório recente, o Instituto Vladmir Herzog, em parceria com a Fundação Friedrich Ebert Brasil, analisou as 29 recomendações do Relatório Final da CNV e sua situação de desenvolvimento atual, além de listar as competências e ações cabíveis de cada órgão público para sua execução. As recomendações foram divididas em quatro categorias: realizadas, parcialmente realizadas, não realizadas e retrocedidas. Segundo os critérios estabelecidos, das 29 recomendações, apenas 2 foram classificadas como realizadas<sup>53</sup> (7%) e outras 6 como parcialmente realizadas<sup>54</sup> (21%). Também foram identificadas 7 recomendações que tiveram suas ações iniciadas, mas retrocederam ou se intensificaram ao longo dos anos. Um exemplo é a Recomendação 4, que orientava a proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964, e foi constantemente contrariada ao longo do Governo Bolsonaro, que determinou em 2019 as “comemorações devidas” sobre o evento (SCHINCARIOL; ABREU, 2023).

---

<sup>53</sup> Foram classificadas como realizadas as seguintes recomendações: Revogação da Lei de Segurança Nacional – Recomendação 18 – e Introdução da audiência de custódia, para prevenção da prática da tortura e de prisão ilegal – Recomendação 25 (SCHINCARIOL; ABREU, 2023).

<sup>54</sup> As recomendações que foram classificadas como parcialmente realizadas são: Modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos - Recomendação 6; Retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de direitos humanos – Recomendação 7; Retificação de informações na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg) e, de forma geral, nos registros públicos, como a manutenção de banco que contenha amostra do DNA de toda pessoa sepultada sem identificação, de modo que seus restos mortais possam vir a ser localizados por seus familiares – Recomendação 8; Instituição legal de ouvidorias externas no sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados – Recomendação 13; Exclusão de civis da jurisdição da Justiça Militar federal – Recomendação 22 – e Preservação da memória das graves violações de direitos humanos – Recomendação 28 (SCHINCARIOL; ABREU, 2023).

Apesar das críticas realizadas à formação dos grupos de trabalho, às audiências públicas, aos comissionários e à possível influência na guinada conservadora no Brasil – mesmo que não como única responsável<sup>55</sup> –, a CNV atualmente é reivindicada como uma experiência válida pós-governo Bolsonaro. Além de ter investigado, denunciado e publicizado uma série de graves violações de Direitos Humanos, a CNV também foi a responsável pela criação e impulsionamento de inúmeras comissões subnacionais da verdade no país, criando uma rede de sociabilidade e de trocas importantes para os trabalhos realizados pelo empreendedores de memória, as lutas das vítimas e familiares, bem como a organização de ações e reivindicações dos movimentos de Memória, Verdade e Justiça.

As recomendações propostas pela Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora estabeleceram-se com orientações mais gerais sobre os arquivos, patrimônios e lugares de memória no município, fundamentam-se em duas grandes ideias: “1) memória é patrimônio, bem, legado – e como tal deve ser salva, defendida, resguardada; 2) memória é também faculdade, potencialidade, virtualidade – e como tal deve ser estimulada, impulsionada, intensificada.” (CMV-JF, 2016).

Em relação aos patrimônios e lugares de memória de Juiz de Fora, a CMV-JF recomendou as melhorias que deveriam ser realizadas em cada arquivo da cidade, destacando a falta de metodologia em suas organizações e o estado de abandono de grande parte da documentação, sobretudo na Penitenciária de Linhares – caracterizada como “impossível” de se pesquisar. Também recomendou a substituição de nomes de logradouros e prédios públicos, como a Avenida Presidente Costa e Silva, que se inicia em um dos portões da UFJF, e a criação de um Memorial da ditadura civil-militar na cidade, com intuito de preservar a história do período autoritário, além de ser utilizado como um espaço de organização sistemática de todo o material existente.

As recomendações que abordam a memória enquanto potencialidade se propõem a orientar as ações educativas que devem ser realizadas no município, como a inclusão do conteúdo histórico no currículos escolares, o incentivo novas pesquisas, e, por fim, cuidados em relação a futuras comissões no município, principalmente na definição de espaços físicos, recursos financeiros e humanos. Dessa forma, fica indicado que, em situações futuras, sejam primeiro reservados os recursos necessários para as atividades

---

<sup>55</sup> Sobre as críticas realizadas ao funcionamento e composição da CNV, ver: SANGLARD; CAMISASCA, 2024; SILVA, 2020.

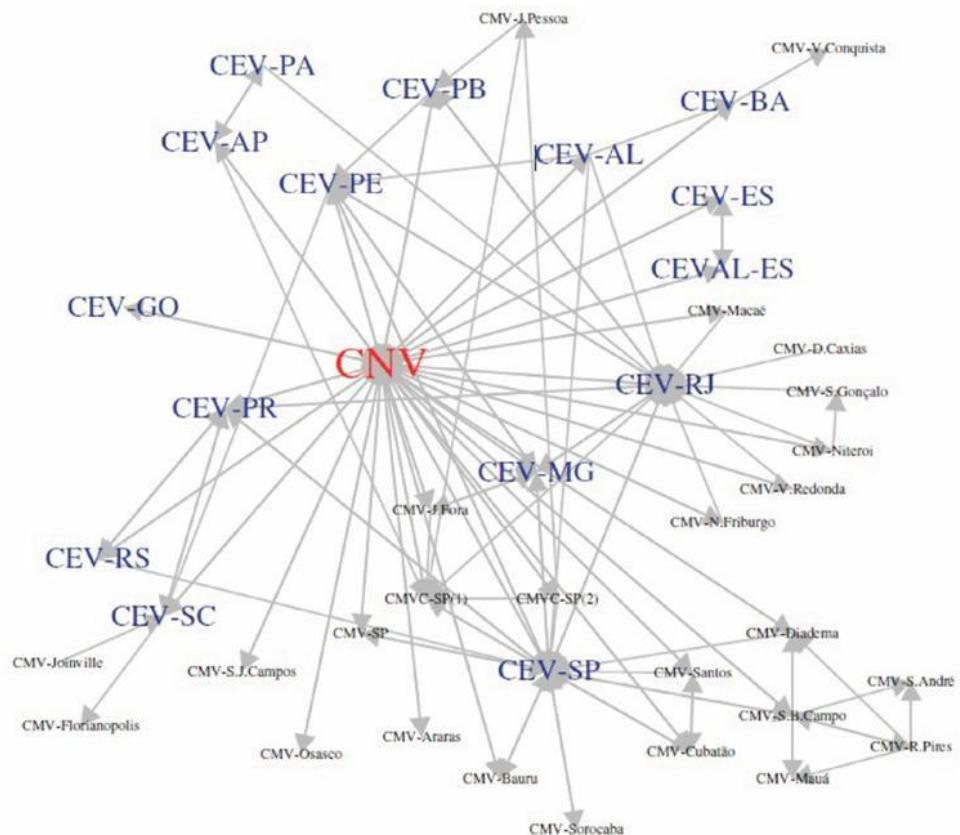
correspondentes, enfatizando que o trabalho só foi possível a partir das parcerias realizadas com a OAB e a UFJF.

As recomendações propostas pela Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda inserem-se em orientações mais específicas e voltadas para área cultural e jurídica. Entre elas, estão aberturas de inquéritos civis públicos para acesso a documentos e apuração de casos de graves violações, abertura de processos e investigações sobre a morte de importantes figuras políticas da região, reconhecimento de culpa por parte do Exército Brasileiro e pela Companhia Siderúrgica Nacional nos casos de graves violações e, não menos importante, reconhecimento das mortes, reparações, apoio psicológico e atualizações das listas de mortes, desaparecidos e atingidos por parte do Estado brasileiro. Para além dessas ações judiciais e simbólicas, a CMV-VR também recomendou a criação de um museu sobre Direitos Humanos e a edificação de um monumento aos quatro soldados mortos no antigo BIB – recomendações que estão sendo executadas sob a orientação do CEMESF.

Entretanto, mais do que analisar as efetivações das recomendações propostas pelas comissões da verdade – que, a exemplo da CNV, não receberam a execução esperada – é importante analisar a organização da memória como faculdade, tal qual definiu a Comissão juiz-forana. O fenômeno do comissionismo modifcou as maneiras de se pesquisar a história e os legados da ditadura no Brasil, foi responsável pela criação de pontes, grupos de pesquisa e iniciativas ligadas à História Pública e à ocupação dos mais diversos espaços, como blogs, sites, redes sociais e outras possibilidades.

Ao analisar o fenômeno do comissionismo, Hollanda descreve essa trama ampla e intricada de relações institucionais que se estabeleceram a partir de relações independentes entre comissões parceiras. Esse relacionamento foi responsável por acordos de colaboração para condução de oitivas, coletas de documentações, investigações conjuntas, sessões de testemunho em parceria e realização de diligências, como pode se observar no grafo de contribuições elaborado por Hollanda (2018).

Figura 2 – Grafo das contribuições e auxílios entre as comissões da verdade no Brasil.



Fonte: HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 7.

As pautas levantadas pelas comissões geraram os incômodos necessários aos órgãos públicos, sendo responsáveis por alterações efetivas de nomes de logradouros públicos ou debates que se perduraram para além da finalização de seus trabalhos. Em Volta Redonda, por exemplo, ao longo dos trabalhos da Comissão Municipal ocorreu a alteração do nome de uma importante ponte da cidade. A “Ponte Presidente Médici”, que liga os bairros Aterrado e Aero Clube, teve seu nome alterado para “Ponte Bispo Dom Waldyr Calheiros”. O trabalho deu-se em sintonia com o Ministério Público Federal do município que, após o recolhimento de um abaixo assinado com 3 mil assinaturas, realizou uma Audiência Pública e recomendou a substituição do nome. O projeto de lei foi apresentado pelo vereador Jerônimo Teles (vice-presidente da CMV-VR) e foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal no dia 15 de dezembro de 2014.

Em Juiz de Fora, ainda são constantes os reflexos produzidos pelas pesquisas da Comissão Municipal, como o projeto “Trilhas da Liberdade” implementado pela prefeitura recentemente. Contudo, como cidade de grande importância e aparato militar, Juiz de Fora presenciou uma batalha judicial entre Ministério Público Federal e a União

acerca de uma homenagem realizada na 4<sup>a</sup> Brigada de Infantaria Leve de Montanha. O antigo Quartel-General do Exército, localizado no bairro Mariano Procópio, é conhecido popularmente como “Brigada 31 de março”, em alusão ao dia em que as tropas militares comandadas pelo General Olympio Mourão saíram do QG em direção ao Rio de Janeiro, e possuía um monumento com essa nomenclatura logo em sua entrada, além da expressão “revolução democrática” em documentos e sites oficiais. O Ministério Público Federal entrou com uma Ação Civil Pública em abril de 2024, argumentando que o nome do local desinformava e relativizava o período em questão. Em acordo firmado em março de 2025, o monumento foi retirado do local e o site e documentos oficiais passaram por alteração. Para além dessas ações, o MPF também solicitou a criação de um curso sobre o que foi o golpe militar e as violações de Direitos Humanos e a criação de um espaço de memória no local, o que foi negado pela União. Importante destacar que, assim como dois dos locais identificados no projeto “Trilhas da Liberdade”, a 4<sup>a</sup> Brigada de Infantaria também passou pelo processo de tombamento no início dos anos 2000 e não teve nenhuma menção das atividades que eram ali realizadas em seu decreto. Campos e Neves destacam que nem mesmo a existência do monumento em homenagem à data do golpe foi suficiente para que a utilização das instalações militares fosse incluída no decreto como um local de memória da ditadura (CAMPOS; NEVES, 2023).

Também em Juiz de Fora, um projeto de lei de autoria da vereadora Laiz Perrut (PT) retornou à Câmara Municipal em 2025, pelo terceiro ano consecutivo, em busca de aprovação. O PL 07/2025 visa à proibição das homenagens a escravocratas e apoiadores das graves violações de Direitos Humanos no período da ditadura civil-militar brasileira, considerando os achados da Comissão Nacional da Verdade e condenações com sentença transitada em julgado por crimes contra humanidade, violência doméstica e/ou familiar, exploração do trabalho escravo e crimes resultantes de preconceito ou discriminação. O projeto, que foi rejeitado pela Câmara em 2023 e considerado inconstitucional pelos vereadores em 2022, apresenta-se de maneira conservadora, pois não dispõe da obrigatoriedade da substituição de homenagens já existentes, apenas da proibição de futuras e da possibilidade de renomeação a partir do interesse público. Além disso, projeto delimita que as esculturas ou obras de arte de ordem artística, arquitetônica ou artístico-religiosa não serão afetadas pela lei e que monumentos públicos, estátuas e bustos podem ser retirados e integrados ao acervo de preservação do patrimônio histórico do município.

Em 2024, o projeto foi rejeitado e arquivado sob a justificativa de propor um “esquecimento da história” a partir da “destruição” de memoriais, monumentos, hinos,

quadros, obras literárias e artísticas – mesmo que essa não fosse a proposição do mesmo<sup>56</sup>. Outra limitação imposta à possibilidade de mudanças nos nomes de logradouros públicos em Juiz de Fora é a lei municipal 12.871/2013, que só permite a alteração da denominação de logradouros a partir da anuência da maioria (metade mais um) dos moradores do local, sendo necessária devida comprovação por meio de identificação por nome, documento de identidade, assinatura e local de residência ou domicílio. Essa lei proposta pelo ex-vereador José Fiorilo (PDT) foi motivada pela intenção do então vereador Roberto Cupolillo (PT) de renomear a Avenida Presidente Costa e Silva, no bairro São Pedro, mesmo feito que a vereadora Laiz Perrut tentou realizar. O projeto de lei atual segue em tramitação na Câmara Municipal e passou por uma série de pareceres positivos até então<sup>57</sup>.

O comissionismo coloca-se como um fenômeno de grande importância para a elaboração e efetivação de políticas de memória da ditadura no Brasil. A partir das diversas iniciativas por ele geradas ou incentivadas, foi – e ainda é – possível identificar um movimento organizado com a participação de diversos setores da sociedade civil visando pesquisar, difundir e identificar as graves violações de Direitos Humanos e os lugares de memória da ditadura civil-militar. O fomento de uma rede de comissões da verdade não gerou resultado apenas nas pesquisas diretamente relacionadas as localidades específicas e na produção dos relatórios finais, mas também possibilitou uma ampliação das possibilidades de investigações através de temáticas que eram deixadas de lado no meio acadêmico.

A amplitude da rede de comissões possibilitou a diversificação dos sujeitos vistos como vítimas do regime ditatorial e dos locais de pesquisa, com investigações sobre as violações cometidas aos povos indígenas, comunidades quilombolas e camponeses – que não estavam presentes nas pesquisas tradicionalmente executadas no sudeste do país. Também houve uma ampliação nas pesquisas identitárias, analisando as perseguições e violações ao movimento negro e LGBT, além de promover uma investigação mais sistemática das violações cometidas no interior do país, como no caso de Juiz de Fora e Volta Redonda. Essas novas tendências só foram possíveis graças ao incentivo de criação de novas comissões e da autonomia proposta a elas por parte da Comissão Nacional da

<sup>56</sup> A tramitação do projeto de lei 125/2023 pode ser consultada a partir do seguinte link: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/proposicaon.php?num=128515>. Acesso em 19 ago. 2025.

<sup>57</sup> A tramitação do projeto de lei 07/2025 pode ser consultada a partir do seguinte link: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/proposicaon.php?num=14411>. Acesso em 19 ago. 2025.

Verdade. Mesmo após mais de 10 anos, os trabalhos seguem abertos, porque “la cuestión de transformar los sentimientos personales, únicos e intransferibles, en significados colectivos y públicos queda abierta y activa” (JELÍN, 2002, p. 56).

A implementação da Comissão Nacional da Verdade e o *boom* posterior de comissões subnacionais ocasionaram em muitos a sensação efetiva da democratização, mesmo com todos os conturbados processos advindos da “conciliação pragmática”. Todavia, os tensionamentos políticos que sucederam os trabalhos da CNV e a ascensão dos setores da direita radical demonstraram como essa questão ainda se apresenta ativa. O passado permanece aberto para reinterpretações e seleções em decorrência das disputas atuais, cabendo aos empreendedores de memória (JELÍN, 2002) o papel de manterem-se ativos nas disputas que se apresentam a partir desses “enquadramentos” (POLLAK, 1989). Os tensionamentos políticos permanecerão, uma vez que

Las luchas por los monumentos y recordatorios se despliega abiertamente en el escenario político mundial. Toda decisión de construir un monumento, de habilitar lugares donde se cometieron agravios graves a la dignidad humana (campos de concentración y detención, especialmente) como espacios de memoria, o la construcción de museos y recordatorios, es fruto de la iniciativa y la lucha de grupos sociales que actúan como “empreendedores de la memoria”. Hay entonces luchas y conflictos por el reconocimiento público y oficial de esos recordatorios materializados, entre quienes lo promueven y otros que lo rechazan o no le dan la prioridad que los promotores reclaman. Y está también la lucha y la confrontación por el relato que se va a transmitir, por el contenido de la narrativa ligada al lugar. (JELÍN, 2002, p. 54-55)

Dessa forma, o olhar não deve estar única e exclusivamente ligado à efetivação das recomendações propostas pelas comissões da verdade no Brasil ou às conquistas com a concretização de iniciativas e lugares de memória da ditadura, mas também às possibilidades e ações realizadas constantemente por diversos setores da sociedade civil. A análise realizada sobre as comissões municipais aproxima-se da realizada por Paula Franco (2024) em sua tese, na qual defende que as instituições apresentaram uma perspectiva renovada sobre o passado, a partir das expectativas locais que muitas vezes se distanciam das tendências de investigações que eram realizadas anteriormente, além de influenciar novas abordagens também no âmbito da Comissão Nacional. É necessário manter a temática sempre atual e aberta a reinterpretações, como afirma Jelin (2002): não

há pausa e não há descanso, a memória deve permanecer na cabeça e no coração das pessoas – mantendo sempre abertos os campos de possibilidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comissionismo foi um importante catalizador para a elaboração e efetivação de políticas de memória no Brasil. O fenômeno que se iniciou em 2012, a partir dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, mantém-se atuante e influente até os dias atuais, mesmo que muitas comissões subnacionais já tenham encerrado oficialmente seus trabalhos. Conforme apresentado, o fenômeno tem sua atuação marcada pela “conciliação pragmática” firmada ao final do regime ditatorial, principalmente após a promulgação da Lei nº 6.683/1979 – popularmente conhecida como Lei da Anistia. A ausência de um rompimento institucional levou aos silenciamentos das graves violações de Direitos Humanos no país, promovendo um esquecimento generalizado.

Apesar das limitações impostas pela transição política brasileira, a criação da Comissão Nacional da Verdade delimitou a abertura de um “campo de possibilidades” para as políticas de memória no país, fomentando não apenas o debate público e institucional sobre as graves violações, mas também uma onda de criações de comissões estaduais, municipais e setoriais que, em muitos casos, tensionaram os limites impostos pelos enquadramentos de memória já realizados. As comissões se inseriram de maneira muito mais próxima às vítimas, familiares e movimentos ligados à Memória, Verdade e Justiça – diferentemente da postura adotada pela Comissão Nacional. O comissionismo revelou-se não apenas como uma proliferação quantitativa de iniciativas, mas um rearranjo qualitativo no modo como a memória da ditadura passou a ser disputada na esfera pública.

Mesmo com a construção de uma trajetória única e marcada por avanços constitucionais tímidos, a justiça de transição no Brasil não deixou de ser impulsionada por distintos atores sociais. Apesar de suas limitações, o comissionismo representou uma inflexão importante ao institucionalizar o direito à memória e à verdade – ainda que finalizando os trabalhos de maneira fragilizada e discreta, como a entrega do Relatório Final da CNV.

Ao se analisar as especificidades das comissões municipais no interior, constatou-se como a atuação local gerou impactos significativos na esfera pública regional. A CMV-VR, por exemplo, investiu na documentação das violências ocorridas no entorno da CSN e de seu aparato repressivo, ampliando o foco da repressão para além do centro político nacional. A CMV-JF, por sua vez, destacou-se pela elaboração de um relatório autoral e analítico, o que evidencia uma preocupação com a pluralidade de abordagens e com a

inserção do trabalho no debate historiográfico atual. Ademais, observou-se como as parcerias firmadas entre as comissões municipais com outras instituições, como OAB e Universidades Federais, foram de extrema importância para a realização e conclusão das pesquisas e coleta de depoimentos, uma vez que as comissões subnacionais não possuíam o mesmo nível de investimento que a Nacional e enfrentaram problemas logísticos, financeiros e humanos.

Além disso, as comissões municipais tiveram uma grande importância na formação das trajetórias dos sujeitos envolvidos – os empreendedores de memória, a partir do conceito de Elizabeth Jelin. As comissões atuaram como instituições centralizadoras na formação e estabelecimento de redes para esses sujeitos, aproximando comissionários e pesquisadores que já atuavam na área àqueles que foram ali formados e seguiram atuantes. As atuações dos empreendedores de memória nas comissões foram um marco de um engajamento que se estendeu no campo acadêmico e na gestão de políticas públicas, com as Universidades ocupando um papel central na formação e incentivo de novos projetos e pesquisadores.

Por meio da pesquisa realizada, observou-se os limites e as potencialidades do comissionismo enquanto política descentralizada de memória, principalmente em relação às ações municipais. As iniciativas continuadas e os projetos realizados no âmbito do executivo possuem uma dependência direta com a conjuntura política municipal, como é analisado nos avanços promovidos pela Prefeitura de Juiz de Fora sob a gestão de Margarida Salomão (PT). Na ausência de uma gestão progressista, os projetos referentes às políticas de memória da ditadura se veem dependentes de mobilizações da sociedade civil e de ações do Ministério Público Federal, como no caso do Termo de Ajustamento de Conduta no município de Barra Mansa. Entretanto, apesar das restrições financeiras, jurídicas e institucionais, a proximidade com os territórios e a incorporação de novos depoimentos permitiram uma reconfiguração das hierarquias de memória a partir dos deslocamentos geográficos e de sujeitos.

Mesmo após o enclausuramento do campo de possibilidades decorrente do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff e do avanço da direita radical, o fenômeno do comissionismo não se enfraqueceu; pelo contrário, se manteve ainda mais ativo e vigilante. As experiências das comissões municipais mostraram-se ainda mais relevantes, não apenas no levantamento de documentações e na proposição de recomendações, como também na mobilização de sujeitos e memórias engajadas.

Sendo assim, as experiências do comissionismo e da justiça de transição no Brasil não podem ser analisadas somente por uma perspectiva negativa, embora sejam marcadas por limitações – até mesmo retrocessos. A partir dessa pesquisa, notam-se também os avanços e as possibilidades que se apresentam nas disputas de memória na esfera pública, sobretudo o estabelecimento de redes de pesquisa e iniciativas continuadas no interior das instituições de ensino superior. Os significados coletivos e públicos sobre o passado da ditadura civil-militar no Brasil e as graves violações aos Direitos Humanos permanecem abertas e ativas, independentemente da construção ou não de museus, memoriais ou monumentos. Para as vítimas, seus familiares, os movimentos ligados à Memória, Verdade e Justiça e os empreendedores de memória, não há pausas e não há descanso, a luta deve se manter sempre ativa e constante, independentemente das possibilidades que se apresentam no horizonte.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Karina Avelar de. *Lugares de memória em disputa: ditadura, comissões da verdade e tempo presente*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal da Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2022.
- ALVES, Glenda Gathe. “Os sentidos da anistia brasileira e a virada hermenêutica da Comissão de Anistia”. In: GALLO, Carlos Artur (org.). *Anistia: Quarenta anos, uma luta, múltiplos significados*. Rio de Janeiro: Gramma, 2019. pp. 283-311.
- ARAUJO JR, Julio José. A privatização da memória: a Companhia Siderúrgica Nacional e os arquivos da ditadura. In: Alejandra Estevez (Org.). *Lembrar É Agir: Memória, Verdade e Direitos Humanos*. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Letra e Voz, 2021, v. 1 p. 103-123.
- ASSIS, Lúcia Maria de; CARNEIRO, André Rocha. O comunismo no sul fluminense no período pré-golpe civil-militar de 1964. In: Alejandra Estevez (Org.). *Lembrar É Agir: Memória, Verdade e Direitos Humanos*. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Letra e Voz, 2021, v. 1 p. 311-330.
- ASSIS, Lúcia Maria de. “O trabalho da memória pela Comissão da Verdade em Volta Redonda: Entrevista com o historiador Edgar Bedê”. *Revista Entreletras*, Araguaína, TO, vol. 12, n. 1, jan./abr. 2021.
- ATENCIO, Rebecca. *Memory's turn: reckoning with dictatorship in Brazil*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2014.
- AZEVEDO, Desiree. *Ausências Incorporadas. Etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- BAUER, Caroline Silveira. *Como Será o Passado? História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.
- BAUER, Caroline Silveira. Políticas de memória: aproximações conceituais e teóricas. In: Carlos Arthur Gallo. (Org.). *Nas trincheiras da memória: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no sul da Europa e na América do Sul*. 1ed. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021, v. 1, p. 12-23.

BAUER, Caroline Silveira. Conciliação e revanchismo ao término da ditadura civil-militar brasileira: a perpetuação do medo através do perigo da “argentinização” da transição política. *Diálogos*, Maringá, v. 18, n. 1, p. 121-145, jan./abr. 2014a.

BAUER, Caroline Silveira. Quanta verdade o Brasil suportará? Uma análise das políticas de memória e reparação implementadas no Brasil em relação à ditadura civil-militar. *Dimensões*, Vitória, v. 32, p. 148-169, 2014b.

BECKER, David; CALDERÓN, Hugo. Traumatizações extremas, processos de reparação social, crise política. In: RIQUELME U. Horacio (ed.). *Era de névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: EDUC, 1993.

BORGES, Nadine. A Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro: a memória do terror. In: Carlos Artur Gallo; Andrés del Río; Tatyana de Amaral Maia. (Org.). *Ecos do “comissionismo” no Brasil: as comissões estaduais da verdade, seus desafios e seus legados*. 1ed.Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2023, v., p. 31-64.

CAMPOS, Y.; NEVES, D. For a Legal Protection of Places of Hurtful Memory of the Military Dictatorship in Juiz de Fora, Brazil (1964-1985). *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, [S. l.], v. 50, n. 1, p. 27–49, 2022.

D'ARAUJO, Maria Celina. O estável poder de veto Forças Armadas sobre o tema da anistia política no Brasil. *Varia História*, v. 28, n. 48, p. 573–597, jul. 2012.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

ESTEVEZ, Alejandra; POLL, Ana Paula; DIAS, Sabrina de Oliveira Moura. Políticas Públicas de Memória e a emergência de outras histórias: o caso de Volta Redonda e do Centro de Memória do Sul Fluminense. In: ANPOCS, 2019, Caxambu/MG. *Anais do 43 Encontro Anual da ANPOCS*, 2019. v. único.

ESTEVEZ, Alejandra. Fontes e pesquisa no estudo da ditadura por meio das experiências das comissões da verdade. In: Inez Stampa; San Romanelli Assumpção; Cristina Buarque de Hollanda. (Org.). *Arquivos, democracia e ditadura: reflexões a partir dos 10 anos do Centro de 2020 Referência Memórias Reveladas do Arquivo Nacional*. 1ed.Curitiba: Appris, 2020, v. 1, p. 181-198.

ESTEVEZ, Alejandra Magalhães; ALMEIDA, Priscila Cabral. Lugares de memória da ditadura: disputas e agenciamentos nos processos de construção do 1º BIB Barra Mansa (Rio de Janeiro) e da Casa Marighella -Salvador (Bahia). *Tempo*. 2021. Vol. 27(1):144-164.

FARIA, Hygor Mesquita. *Entre permanências, reparações e avanços: a questão indígena na Comissão Nacional da Verdade (CNV)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2022.

FERREIRA, Jorge. Juiz de Fora e o golpe civil-militar de 1964. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 29, n. 1, 2023.

FERREIRA, André.; SANTOS, Edson. A expansão da universidade pública e o seu impacto na economia local: microevidências da ampliação dos campi da UFF em Volta Redonda. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, [S. l.], v. 14, n. 1, 2018.

FRANCO, Paula. A Justiça de Transição chega à Câmara: diferentes tempos políticos, diferentes expectativas. *Resistances*, v. 2, p. 2-12, 2021.

FRANCO, Paula. *A verdade pública se constrói no caminho: as comissões da verdade brasileiras como projeto originado na interação entre Estado e sociedade civil*. Tese (Doutorado em História), Universidade de Brasília, Brasília, 2025.

GALLAGHER, Jennifer Dymphna Lima. *De muitas verdades a uma: histórias enredadas, memórias tuteladas e a Comissão Nacional da Verdade (1979-2014)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

GALLO, Carlos Artur. *Nas trincheiras da memória: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no Sul da Europa e na América do Sul*. 1. ed. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021. v. 1. 440p.

GALLO, Carlos Artur; DEL RIO, Andrés (Org.); MAIA, Tatiana de Amaral (Org.). *Ecos do comissionismo no Brasil: as comissões estaduais da verdade, seus desafios e seus legados*. 1. ed. Rio de Janeiro - RJ: Oficina Raquel, 2023. 216p.

HOLLANDA, C. B. de. Direitos humanos e democracia: a experiência das comissões da verdade no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 33, n. 96, e339610, 2018.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Sobre as políticas de justiça e reparação no Brasil. *Insight Inteligência*. Rio de Janeiro, v. 61, p. 100-111, abr-jun. 2013.

HOLLANDA, Cristina Buarque de; ISRAEL, Vinícius Pinheiro. Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. *Revista de Sociologia e Política* [online]. 2019, v. 27, n. 70

HUYSEN, Andreas. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. São Paulo: Contraponto, 2014.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI de España Editores S.A., 2002.

JELIN, Elizabeth. *State repression and the labors of memory*. University of Minnesota Press, 2003.

JELIN, Elizabeth. *La lucha por el pasado: Cómo construimos la memoria social*. - 1<sup>a</sup> ed.- Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2017.

JOFFILY, Mariana. Direito à informação e direito à vida privada: os impasses em torno do acesso aos arquivos da ditadura militar brasileira. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 49, 2012, pp. 129-148.

JUIZ DE FORA, Memórias da Repressão: relatório da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF). Juiz de Fora: MAMM, 2016. 274 p.

JUIZ DE FORA, Relatório Parcial de Pesquisa Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF). Juiz de Fora, 2014.

LERNER, Celina. A direita unida em torno de Bolsonaro: uma análise da rede conservadora no Facebook. In: FARIA, Fabiano Godinho; MARQUES, Mauro Luiz Barbosa (Org.). *Giros à direita: análises e perspectivas sobre o campo liberal-conservador*. Sobral-CE: Editora SertãoCult, 2020, p. 90-121.

MACHADO, João Marcelo Amaral. *Os silêncios do Quartel: as violações contra trabalhadores, Igreja Católica e militares na região sul fluminense durante a Ditadura Civil-Militar brasileira*. Monografia (Graduação em História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2022.

MACHADO, João Marcelo Amaral. Dom Waldyr Calheiros: o “Bispo Vermelho” e a resistência católica no Sul-Fluminense (1966-1999). In: *XXXIX Semana de História da UFJF, 2023, Juiz de Fora. Anais da XXXIX Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora. História dos povos Originários: ancestralidade, colonialidade e resistência.* Juiz de Fora: Semana de História UFJF, 2023. v. 1. p. 573-584.

MAIA, Tatyana De Amaral. Negacionismo histórico e emergência da extrema direita A crise do regime moderno de historicidade no Brasil (2019-2022). *Varia História*, v. 39, n. 81, p. e23312, set. 2023.

MEZAROBBA, Glenda. “Do que se fala quando se diz justiça de transição?”. In: ASSY, CAMPOS MELO, DORNELLES, GÓMEZ (Coord.). *Direitos Humanos: Justiça, verdade e memória*. Lumen Iuris: Rio de Janeiro, 2012.

MEZAROBBA, Glenda. “O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio” in TELES Edson – Vladimir SAFATLE (coord.), *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*, São Paulo, Boitempo, 2015. (pp. 109-122).

MONTEIRO, Tânia. MP que amplia anistia irrita militares. *Agência Estado*, 7 set. 2001. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/mp-que-amplia-anistia-irrita-militares/>>. Acesso em 22 ago. 2024.

MOURÃO FILHO, Olympio. *Memórias: a verdade de um revolucionário*. 2<sup>a</sup> edição. Porto Alegre: L&PM, 1978.

MUSSE, Christina; THOME, Claudia de Albuquerque . Memórias do golpe: as ações de comunicação e a visibilidade pública dos trabalhos da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora/MG. In: Cárlida Emerim; Luciano Klöckner; Valci Zuculoto; Rita Paulino; Vera Raddatz. (Org.). *Comunicação e a historicidade das mídias no sul do Brasil*. 1ed. Florianópolis: Insular, 2021, v. 1, p. 419-435.

NEVES, Deborah Regina Leal. *A persistência do passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, 2014.

PAULA, Camila Henriques de e ALMEIDA, Fernanda Maria de. O programa Reuni e o desempenho das Ifes brasileiras. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*. 2020, v. 28, n. 109, pp. 1054-1075.

PEDRETTI, Lucas. Entre políticas de memória e camadas de esquecimento. In: Alejandra Estevez. (Org.). *Lembrar é Agir: Memória, Verdade e Direitos Humanos*. 1ed. São Paulo: Letra e Voz, 2021, v. 1, p. 53-68.

PEDRETTI, Lucas. Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da Comissão Nacional da Verdade a partir de seu acervo. *Revista do Arquivo*, São Paulo, ano 2, n. 5, p. 62 76, out. 2017.

PEREIRA, Ana Cecília. *As comissões da verdade no Brasil e a construção de narrativas sobre a repressão de pessoas LGBT durante a ditadura militar*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2021.

PERLATTO, Fernando. *As disputas do passado na esfera pública: ditadura, democracia e tempo presente*. Juiz de Fora: Editora UFJF/ClioEdel, 2023a.

PERLATTO, Fernando. Comissões da Verdade, hierarquias de memória e a ditadura de 1964 em Minas Gerais. In: Carlos Artur Gallo; Andrés del Río; Tatyana de Amaral Maia. (Org.). *Ecos do “comissionismo” no Brasil: as comissões estaduais da verdade, seus desafios e seus legados*. 1ed.Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2023b, v., p. 11-30.

PERLATTO, Fernando. *Múltiplos olhares sobre as comissões da verdade no Brasil: disputas e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2023c.

PERLATTO, Fernando. Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 78 - 100, maio/ago. 2019.

PERLATTO, Fernando; HOLLANDA, Cristina Buarque. Entre a reconciliação e a justiça: a Lei da Anistia diante das Comissões da Verdade”; In: ARAUJO, Maria Paula; PINTO, António Costa (Orgs.). *Democratização, memória e justiça de transição nos países lusófonos*. Pernambuco: EDUPE, 2017, p.16-30.

POLL, Ana Paula. Memória social e esquecimentos, repressão e resistência no sul fluminense. *Repressão, resistência e memória dos trabalhadores da cidade e do campo*, Rio de Janeiro – São Paulo, 2016.

POLL, Ana Paula; SILVA, Ana Carolina. Memória Social e Esquecimento: O Jornal e o Processo de Enquadramento da Memória. *TEMPORALIDADES*, v. 12, p. 325-343, 2020.

POLL, Ana Paula; LANDIM, Luiz Ricardo Candido. Memória social e esquecimento: o município, a escola e os direitos humanos. *EntreLetras* (Online), v. 12, p. 49-71, 2021.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. In: *Estudos Históricos. Rio de Janeiro*, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

QUINALHA, Renan. Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. *Revista Jurídica da Presidência*, v.15, p.182-204, 2013.

REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 23, n.45. p. 171-186, jan.-jun. 2010.

RIBEIRO, Flávia Maria Franchini. No núcleo da célula comunista: passagem de documentos e repressão na Penitenciária de Linhares (2006). *Anais do XVIII Encontro Regional de História – O historiador e seu tempo*. ANPUH/SP – UNESP/Assis, 24 a 28 de julho de 2006.

RODRIGUES, C. H. L.; JURGENFELD, V. F.. Desnacionalização e financeirização: um estudo sobre as privatizações brasileiras (de Collor ao primeiro governo FHC). *Economia e Sociedade*, v. 28, n. 2, p. 393–420, maio 2019.

SANGLARD, Fernanda; CAMISASCA, Marina. O Brasil pós-Comissões da Verdade: reflexões 60 anos depois do golpe de 1964. *Revista NUPEM*, v. 16, n. 38, 2024.

SCHINCIARIOL, Rafael; ABREU, Gabrielle de. *Fortalecimento da Democracia: monitoramento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade*. Instituto Vladimir Herzog, 2023.

SCHETTINI, Andrea Bandeira de Mello. O legado da Comissão Nacional da Verdade: as disputas pelo significado jurídico, histórico e político de seus trabalhos. *Revista Histórias Públicas*, v. 1, n. 2, p. 169-195, 2023.

SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na Sombra: Bispos e Militares, Tortura e Justiça Social na Ditadura*. Tradução de Carlos Eduardo Lins Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Natália Aparecida Godoy da. *A atuação dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade: limites, contribuições e disputas pela representação do passado recente*.

Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2020.

SOUZA PAULA, Maria Carlota. *As vicissitudes da industrialização periférica: o caso de Juiz de Fora (1930-1970)*. 1976. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1976.

TENAGLIA, Mônica. *As comissões da verdade no Brasil: contexto histórico-legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos*. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Universidade de Brasília. Brasília, 2019.

TENAGLIA, Mônica; RODRIGUES, Georgete. Comissões da verdade brasileiras: das dificuldades de acesso aos arquivos às parcerias com as universidades. In: *ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 19., 2018, Londrina: UNESP; ANCIB, 2018.

TENAGLIA, Mônica; RODRIGUES, Georgete. “Dez Anos Da Comissão Nacional Da Verdade E As Comissões Da Verdade Locais No Brasil: parcerias e ações para o acesso aos arquivos”. *Revista Histórias Públicas*, vol. 1, nº 1, abril de 2023, p. 232-51.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: SANTOS, C. M.; TELES, E.; TELES, J. A. *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2009, volume II.

VOLTA REDONDA, Comissão Municipal da Verdade D. Waldyr Calheiros – Volta Redonda (CMV-VR). Volta Redonda, 2015.

WESTHROP, Amy Jo. As recomendações da Comissão Nacional da Verdade e o monitoramento da sua implementação. In: WESTHROP, Amy Jo. et al. (Org.). *As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER, 2016, p. 66-85.

ZIBRÃO DE PAULA, Ricardo Affonso. ...E do caminho novo das Minas Gerais emerge a “Manchester Mineira” que se transformou num “baú de ossos” – História de Juiz de Fora: da vanguarda de Minas Gerais à industrialização periférica. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 2006.